ANNO XXXIX NUMERO 250.

SABBADO 31 DE OUTUBRO DE 1863.

Por tres mezes adiantados . . 5$000
Por tres mezes vencidos . . . 6$000

Por anno adiantado. . . . . 19$000
Porte para o subscriptor. . . 3$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO NORTE

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, os Srs. Manoel Pinheiro & C.; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO NO SUL.

Alagôas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, os Srs. Pereira Martins & Gasparino.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo e Escada todos os dias.
Iguarassu', Goyanna e Parahyba nas segundas e sextas-feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Tacaratu', Cabrobó, Boa Vista, Ouricury e Exu' nas quartas feiras.
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras nas quintas feiras.
Ilha de Fernando todas as vezes que para alli sahir navio.
Todos os estafetas partem ao 1/2 dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE OUTUBRO.

4 Quarto ming. as 3 h., 36 m. e 8 s. da m.
12 Lua nova as 3 h., 17 m. e 2 s. da t.
19 Quarto cresc. as 4 h., 40 m. e 32 s. da t.
26 Lua cheia as 2 h., 30 m. e 20 s. da t.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 4 horas e 30 minutos da tarde.
Segunda as 4 horas e 54 minutos da manhãa.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagôas a 5 e 25; para o norte até a Granja á 7 e 22 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes de jan. marc., maio, jul, set. e nov.

PARTIDA DOS OMNIBUS.

Para o Recife: do Apipucos ás 6 1/2, 7, 7 1/2, 8 e 8 1/2 da m.; de Olinda ás 8 da m. e 6 da tarde; de Jaboatão ás 6 1/2 da m.; do Caxangá e Varzea ás 7 da m.; de Bemfica ás 8 da m.

Do Recife: para o Apipucos ás 3 1/2, 4, 4 1/4, 4 1/2, 5, 5 1/4, 5 1/2 e 6 da tarde; para Olinda ás 7 da manhãa e 4 1/2 da tarde; para Jaboatão ás 4 da tarde; para Cachangá e Varzea ás 4 1/2 da tarde; para Bemfica ás 4 da tarde.

AUDIENCIA DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.

26. Segunda. Ss. Evaristo e Florio mm.
27. Terça. S. Elesbão imp. da Ethyopia.
28. Quarta. Ss. Simão e Judas Thadeo apps.
29. Quinta. S. Euzebia v. m.; a b. Bemvinda.
30. Sexta. S. Heduviges duq. da Polonia viuva.
31. Sabbado. S. Quintino m.; S. Lucilla v. m.
1. Domingo. S. Cesario diac.; S. Benigno presb.

ASSIGNA-SE

no Recife, em a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DO IMPERIO.

Senhor.—O presidente da provincia de S. Paulo, em officio de 24 do mez passado, communica que o Dr. Carlos Ilidro da Silva, dedica-se, ha muitos annos, com incansavel zelo, ao melhoramento da nossa agricultura, já escrevendo para instrucção dos lavradores, já fazendo experiencias que melhor e mais praticamente possam encaminha-los, e nesses trabalhos tem consumido seu tempo, e parte de sua pequena fazenda.

Estando esses serviços comprehendidos nas disposições de que trata o art. 8º § 3º do decreto n. 2,853 de 7 de dezembro de 1861; em observancia da ultima parte do citado artigo, tenho a honra de propôr o referido cidadão para official da ordem da Rosa.

Sou com o mais profundo respeito de Vossa Magestade Imperial subdito fiel e reverente.—*Marquez de Olinda.*

— Attendendo aos estatutos e trabalhos que para a instrucção dos lavradores tem feito e publicado sobre a agricultura o Dr. Carlos Ilidro da Silva, e de conformidade com o art. 8º § 3º do decreto n. 2,853 de 7 de dezembro de 1861; hei por bem nomea-lo official da ordem da Rosa.

Palacio do Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1863, 42º da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*Marquez de Olinda.*

Senhor.—O presidente da provincia de S. Paulo, em officio de 24 do mez passado, communica que, tendo as grandes chuvas do mez de janeiro de 1862 causado consideraveis estragos na serra da Maioridade, a ponto de cortarem a communicação entre a cidade de Santos e a capital da provincia sendo por isso necessario dar-se transito pela serra velha, o cidadão José Vergueiro offereceu-se para fazer naquella os reparos de que carecia, e nesta os soccorros que fossem necessarios para servir provisoriamente.

Informa o presidente que aquelle cidadão desempenhou taes encargos sem o menor interesse, e com grandes sacrificios de sua pessoa e bens; e que de tal modo se houve nos trabalhos que executou na serra da Maioridade, que em 5 de maio seguinte passaram por ella 40 carros carregados e muitas tropas de animaes, e a mesma serra se acha actualmente com segurança e perfeição como nunca, despendendo a provincia com as obras a quantia de 61:870$730, tendo alias sido orçadas em 77:577$251.

E accrescenta que, além deste serviço, fez o mesmo individuo outro gratuito, não menos importante, qual o de executar, á pedido da presidencia, os concertos de que carecia a estrada de Santos, na qual tem feito obras que causam admiração, tornando-a propria para rodagem e igualando-a as melhores que existem em relação ao declive.

Estes serviços prestados pelo cidadão José Vergueiro, estão comprehendidos no art. 8º § 3º do decreto n. 2,853 de 7 de dezembro de 1861, e merecem por isso ser remunerados na fórma do mesmo decreto.

Em observancia da ultima parte do citado artigo tenho a honra de propôr o referido cidadão para commendador da ordem de Christo.

Sou com o mais profundo respeito de Vossa Magestade Imperial subdito fiel e reverente.—*Marquez de Olinda.*

— Attendendo aos serviços prestados pelo cidadão José Vergueiro, director das obras da serra da Maioridade e da estrada de Santos a capital da provincia de S. Paulo, e de conformidade com o art. 8º § 3º do decreto n. 2,853 de 7 de dezembro de 1861, hei por bem nomea-lo commendador da ordem de Christo.

Palacio do Rio de Janeiro, em 14 de outubro de 1863, 42º da independencia e do imperio.—Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—*Marquez de Olinda.*

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

DECRETO N. 3162 DE 9 DE OUTUBRO DE 1863.

Desliga do commando superior da comarca das Alagôas, da provincia do mesmo nome, a guarda nacional dos municipios de Atalaia e Pilar e organisa com ella um novo commando superior.

Hei por bem decretar o seguinte:

Art. 1.º Fica desligada do commando superior da comarca das Alagôas, da provincia do mesmo nome, a guarda nacional pertencente aos municipios de Atalaia e Pilar, e revogado nesta parte o decreto n. 988 de 14 de junho de 1852.

Art. 2.º Fica creado nos municipios de Atalaia e Pilar, da provincia ácima referida, um commando superior de guardas nacionaes formado dos batalhões de infantaria ns. 5, 7 e 26 do serviço activo, já creados naquelles municipios.

João Lins Vieira Cansansão do Sinimbú, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 9 de outubro de 1863, 42º da independencia e do imperio.—Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—*João Lins Vieira Cansansão do Sinimbú.*

2.ª secção.—Circular.—Ministerio dos negocios da justiça.—Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1863. —Illm. e Exm. Sr. S. M. o Imperador, attendendo ao inconveniente que resulta para a fazenda publica de ficar no juizo dos orphãos por se arrecadar o sello de quinhões hereditarios até que os menores o paguem quando em tempo competente os recebem dos pais ou tutores e lhes dão quitação, e deixar de se provar no juizo da provedoria o pagamento do sello dos mesmos quinhões, ha por bem ordenar que o sello proporcional seja pago pelos tutores quando receberem os bens dos menores, e que se não julguem bôas as contas de testamentarias sem estar demonstrado nada se dever por ellas á fazenda publica.

O que communico á V. Exc. para seu conhecimento, e assim o fazer constar aos juizes dessa provincia.

Deus guarde á V. S.—*João Lins Vieira Cansansão do Sinimbú.*—Senhor presidente da provincia de........

MINISTERIO DA FAZENDA

Circular ás thesourarias.—Ministerio dos negocios da fazenda.—Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1863.—O marquez de Abrantes, presidente interino do tribunal do thesouro nacional, communica aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda, para a devida intelligencia e execução, que, sendo conveniente que nas arrecadações, a que procederem os agentes consulares, em virtude de convenção consular, não deixe a autoridade local de comparecer ao inventario e cruzar seus sellos, se convier, com os que tiverem sido postos pelos mesmos agentes, nos casos em que a fazenda publica for interessada pelos impostos de succesão ou por outro justo motivo, nesta data se requisita ao ministerio da justiça a expedicção das necessarias ordens para semelhante fim, nada obstando a que os agentes da fazenda publica representem ao governo imperial por intermedio das autoridades competentes contra os factos que por ventura se praticarem em taes processos, prejudiciaes aos interesses da fazenda publica, para que o governo possa entender-se a respeito com as legações respectivas. —*Marquez de Abrantes.*—Officiou-se ao ministerio da justiça.

Ministerio dos negocios da fazenda.—Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1863.—O marquez de Abrantes, presidente interino do tribunal do thesouro nacional, declara aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda, para sua intelligencia e execução, e para o fazerem constar a quem convièr, que os procuradores fiscaes e mais agentes da fazenda publica não podem intervir nas arrecadações e inventarios a que procederem os consules e outros agentes consulares, em virtude de convenção consular celebrada entre o imperio e as nações estrangeiras, por não ser a sua audiencia facultada nas referidas convenções.—*Marquez de Abrantes.*

Instrucções modificando as de 31 de janeiro de 1860, para a tomada de contas fóra das horas de expediente.

Ministerio dos negocios da fazenda.—Rio de Janeiro, 1.º de outubro de 1863.—O marquez de Abrantes, presidente interino do tribunal de thesouro nacional, ordena que as instrucções n. 54 de 31 de janeiro de 1860 se executem d'ora em diante com as seguintes alterações.

1.ª Os contadores do thesouro que, em virtude do disposto no art. 6º § 4º do art. 11º, foram incumbidos da confrontação dos relatorios das tomadas de contas e dos liquidadores de dividas de exercicios findos, continuarão nesse serviço ainda mesmo quando sejam removidos para outras directorias, se assim lhes convier.

2.ª Os processos de tomada de contas e os de dividas de exercicios findos, comprehendidos no art. 5º e § 1º do dito art. 11º, que por sua natureza não carecerem de longo exame, poderão soffrer uma liquidação sómente. O trabalho da apuração e parecer dos contadores neste caso serão retribuidos com gratificação igual á estabelecida para o empregado incumbido de exame.—Deu-se conhecimento as directorias tomadas de contas e da contabilidade.

— Circular ás thesourarias.—Ministerio dos negocio da fazenda.—Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1863.—O marquez de Abrantes, presidente interino do tribunal do thesouro nacional, communica aos senhores inspectores das thesourarias de fazenda, para a devida intelligencia e execução, que, sendo conveniente que nas arrecadações, a que procedem os agentes consulares, em virtude de convenção consular com a França, mandada observar por decreto de 26 de abril de 1861, não deixe a autoridade local de comparecer e cruzar seus sellos com os que tiverem sido postos pelos mesmos agentes, nos casos em que a fazenda publica fôr interessada pelos impostos de succesSão, ou por outro justo motivo, nesta data se requisita ao ministerio da justiça a expedição das necessarias ordens para semelhante fim, nada obstando a que os agentes da fazenda publica representem ao governo imperial por intermedio das autoridades competentes contra os factos que se praticarem em taes processos prejudiciaes aos interesses da fazenda publica, para que o governo possa entender-se a respeito com as legações respectivas.—*Marquez de Abrantes.*—Officiou-se ao ministerio da justiça.

— Portaria alterando a tabella de 30 de janeiro de 1860.—Ministerio dos negocios da fazenda.—Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1863.—O marquez de Abrantes, presidente interino do thesouro nacional, deferindo o requerimento de João Bernardo Nogueira da Silva, curador geral das heranças jacentes e bens de ausentes no municipio da côrte, declara que as porcentagens que devem ser abonadas aos curadores geraes das heranças jacentes e bens de ausentes no dito municipio são 3 % de que trata o art. 82 do regulamento annexo ao decreto n. 2,433 de 15 de junho de 1859, e 2 % dos bens e dinheiros de que trata o art. 83 do mesmo regulamento, ficando nesta parte alterada a tabella a que se referem as ordens de 30 de janeiro e de 17 de outubro de 1863.—*Marquez de Abrantes.*—Communicou-se ao juizo de orphãos e ausentes.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS.

DECRETO N. 3,159 DE 8 DE OUTUBRO DE 1863.

Permitte á sociedade London and Brasilian Bank elevar o seu capital á £ 1,500:000.

Attendendo ao que me representou John Saunders na qualidade de representante e bastante procurador da sociedade anonyma London and Brasilian Bank, que funcciona nesta côrte como banco de depositos e descontos, e de accordo com a minha imperial resolução de 30 de setembro ultimo, tomada sob parecer da secção de fazenda do conselho de estado, hei por bem permittir que o capital da mesma sociedade seja elevado a £ 1,500:000 devendo o augmento do capital ser dividido em 5,000 acções novas de £ 100 cada uma.

O marquez de Abrantes, conselheiro de estado, senador do imperio, ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros e interino dos da fazenda, e presidente do tribunal do thesouro nacional, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 8 de outubro de 1863, 42º da independencia e do imperio.—Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—*Marquez de Abrantes.*

MINISTERIO DA MARINHA.

2ª *secção.*—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios da marinha, em 13 de outubro de 1863. S. M. o Imperador determina que, para o provimento das vagas que se derem nos lugares de praticantes da contadoria da marinha, se observem as seguintes regras:

Art. 1.º Os candidatos deverão apresentar seus requerimentos instruidos com certidão de idade e attestações de bom comportamento, e dos estudos que houverem frequentado.

Art. 2.º Ninguem será provido no lugar de praticante, sem que passe por exame das seguintes materias:

1.º Calligraphia e orthographia.

2.º Leitura e analyse grammatical de trechos na lingua nacional.

3.º Pratica das quatro operações arithmeticas em numeros inteiros e fracções, tanto ordinarias como decimaes, sendo as provas escriptas.

Art. 3.º Serão designados por V. S. dous chefes de secção para examinadores, sob sua presidencia; e, terminados os exames, lavrar-se-ha o competente termo, por V. S. e pelos examinadores assignado, para ser remettido a esta secretaria de estado, contendo o grão de approvação dos candidatos, afim de se resolver como for conveniente.

O que communico á V. S. para sua execução.

Deus guarde á V. S.—*Joaquim Raymundo de Lamare.*—Sr. contador da marinha.

MINISTERIO DA AGRICULTURA COMMERCIO E OBRAS PULIBCAS.

DECRETO N. 3,163 DE 16 DE OUTUBRO DE 1863.

Concede ao Dr. Thomaz Rainey privilegio por 10 annos para usar no imperio de um systema de docas, de sua invenção, as quaes denomina docas estacas.

Attendendo ao que me requereu o Dr. Thomaz Rainey, e tendo ouvido o parecer da secção dos negocios do imperio do conselho de estado, exarado em consulta de 26 de maio ultimo, hei por bem conceder-lhe privilegio, por tempo de 10 annos, para usar no imperio de um systema de docas, de sua invenção, as quaes denomina docas estacas, e são destinadas á factura de pontes e outras construcções marinhas.

Pedro de Alcantara Bellegarde, do meu conselho, ministro e secretario de estados dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 16 de outubro de 1863, 42º da independencia e do imperio.—Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—*Pedro de Alcantara Bellegarde.*

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 28 de outubro de 1863.

Officio ao presidente da Bahia.—Solicitando novamente o alferes do segundo batalhão de infantaria Francisco José Gomes, pelo requerimeuto que aqui ajunto, providencias para que cesse, do primeiro do corrente em diante, o abono da prestação de 24$ mensaes, que consignou nessa provincia, á seu procurador Manoel de Barros e Silva, visto que não teve solução de outro requerimento que levei ao conhecimento de V. Exc. com officio de 16 do julho ultimo; rogo á V. Exc. que se digne de providenciar convenientemente para que esse official seja attendido em sua supplica.

Dito ao commandante superior do Recife.—De conformidede com o officio de V. Exc. n. 120 de 27 do corrente, a que respondo, dei sciencia á thesouraria de fazenda de haver sido rendido desde 22 deste mez o contingente do primeiro batalhão de artilharia da guarda nacional deste municipio por outro do terceiro batalhão de infantaria, passando á commandar toda a força destacada nesta capital, o major deste batalhão Antonio Bernardo Quinteiro em substituição ao de artilharia Alexandre Augusto de Frias Villar.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao commandante das armas.—Para que se possa resolver sobre o pagamento solicitado por V. Exc. em officio n. 1,914 de 14 do corrente, faz-se necessario que o commandante interino do corpo de guarnição satisfaça a exigencia da thesouraria de fazenda, constante da inclusa cópia, á que vai annexo o documento mencionado em dito officio.

Dito ao mesmo. — Queira V. Exc. expedir as suas ordens para que sejam communicadas, sem demora, ao director das obras militares, como este solicitou em officio de hontem, as faltas d'agua que apparecerem nos estabelecimentos militares, onde houverem chafarizes, afim de que se proceda aos necessarios exames, e se providencie como fôr conveniente. — Communicou-se ao director das obras militares.

Dito ao mesmo.—Remetto á V. Exc. para ter o conveniente destino a guia do soldado José Cardoso Mangabeira, que voluntariamente assentou praça no Rio Grande do Norte com destino ao nono batalhão de infantaria, como me communicou o Exm. presidente daquella provincia em officio de 17 do corrente.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Mande V. S, pagar á João José Pinto de Oliveira, ou á pessoa por elle autorisada, não havendo inconveniente, e em vista da conta junta em duplicata, a quantia de 90$ proveniente do aluguel de tres mezes, vencidos no primeiro do corrente, das casas que servem de quartel ao destacamento da villa do Cabo.

Dito ao mesmo—Recommendo á V. S. que, em vista das inclusas contas em duplicata, que vão cobertas com os pareceres do delegado do cirurgião-mór do exercito, e me foram remettidas pelo director das obras militares com officio de hontem, sob ns. 229 e 230, mande pagar, não havendo inconveniente, á Manoel Antonio Teixeira de Albuquerque a quantia de 497$178 rs., proveniente de concertos que fez no telhado do quartel da companhia de cavallaria, no encanamento do chafariz do hospital militar, e do accrescimo do muro do nono batalhão de infantaria, bem como á Antonio Pereira Guimarães o de 200$, em que importaram as 20 traves, que collocou no quartel do setimo batalhão tambem de infantaria.—Communicou-se ao director das obras militares.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Póde, V. S., conforme indica em sua informação de hontem, sób n. 536, mandar entregar ao vigario da freguezia da Escada Simão de Azevedo Campos, mdiante fiança idonea, e quando o permittirem as forças do cofre dessa thesouraria os dous contos de réis votados pelo § 8.º do art. 13 da lei do orçamento vigente para as obras da igreja matriz daquella freguezia.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Mande V. S. examinar pela mestrança desse arsenal a conôa e pertences, que segundo o incluso officio do brigadeiro commandante das armas, ajustou o commandante da fortaleza de Itamaracá para o serviço della, e emitta o seu parecer ácerca do preço por que foi contratado, devolvendo-me o citado officio.

Dito ao juiz de direito da primeira vara.—Sendo Antonio de Albuquerque Mello subdito portuguez, como o declarou o respectivo consul em officio de 17 do corrente, apresentando o titulo de residencia que se passou áquelle individuo em 18 de setembro de 1851, não podia por isso ser qualificado jurado como o foi, e por conseguinte servir em sessão alguma do tribunal do jury, devendo portanto ser relevado das multas que lhe foram impostas por falta de comparecimento á ultima sessão para que foi chamado, como informa Vmc. no final do seu officio de 26 deste mez.—Communicou-se ao consul portuguez.

Portaria.—Os Srs. agentes da companhia brasileira de paquetes á vapôr mandem dar transporte para a côrte por conta do ministerio da guerra no vapôr que se espera do norte ao menor Amaro Paulo Martins Filgueiras, que assentou praça nesta provincia com destino ao primeiro batalhão de artilharia a pé.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o tabellião e escrivão de orphãos e ausentes do termo do Limoeiro Luiz Francisco Barréto de Almeida, resolve conceder-lhe 90 dias de licença para tratar de sua saúde nesta cidade.

Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Fr. Pedro da Purificação Paz e Paiva, vice-director e capellão do collegio dos orphãos, resolve conceder-lhe oito mezes de licença, sem vencimentos, para tratar de sua saúde onde lhe convier.—Communicou-se ao provedor da Santa Casa da Misericordia.

Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu o promotor publico da comarca de Nazareth, bacharel Joaquim Eduardo Pina, resolve conceder-lhe 15 dias de licença com vencimentos, na fórma da lei, para tratar de sua saúde nesta capital.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao commandante das armas.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar á V. Exc., que por despacho desta data autorisou o director do arsenal de guerra a satisfazer os dous pedidos do commandaute do nono batalhão de infantaria á gue allude o officio de V. Exc. n. 2005 de 27 do corrente.

Dito ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, determinando por despacho desta data que seja satisfeito o pedido de 20 arrobas de polvora grossa e 1 libra de fio de vela para as salvas da fortaleza do Brum; assim o manda declarar á V. Exc. em resposta ao seu officio de hontem, sob n. 1999.

Dito ao director da companhia de Beberibe.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar á V. S. que, pelo seu officio de 26 do corrente ficou inteirado de estar concluida a obra do encanamento d'agua para a povoação dos Afogados, bem como de se achar funccionando desde 14 deste mez os chafarizes que se collocaram no largo de Nossa Senhora da Paz daquella povoação e na rua Imperial.

Despachos do dia 28 de outubro de 1865.

Requerimentos.

Carlos de Souto Gondin. — Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

Galdino José d'Assumpção.—Indeferido, visto ter sido o supplicante demittido em 6 de abril de 1859.

João José Pinto de Oliveira. — Dirija-se ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Chefe de divisão José Maria Ferreira.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

EXTERIOR.

Montevidéo, 14 de outubro de 1863.

Bem avisado andei quando na carta que dirigi ao *Jornal do Commercio* pelo *Kepler*, em 24 do mez findo, mostrei plena confiança de que o nosso agente confidencial, o Sr. Loureiro, seria perfeitamente reconhecido pelo presidente da Confederação Argentina, e pelo respectivo governo, que já tinha desattendido aos ministros das potencias européas; o que era de máo agouro.

Os factos tem justificado hoje esta previsão. Os jornaes de Buenos-Ayres, que tantos commentarios e conjecturas fizeram sobre essa missão, guardam agora silencio a tal respeito, e o que se póde colligir dos encontrados dizeres delles, e das folhas orientaes é que nem uns nem outros sabem ao certo qual é o seu objecto e se desesperam por causa de um segredo tão bem guardado.

O que ha de positivo é que o nosso ministro tem sido mui bem acolhido pelo presidente e pelo governo argentino, como esperei, embora este ainda bem pouco tempo tivesse promovido tamanho escandalo por occasião do passo collectivo dos agentes diplomaticos dos estados européas, que o convidavam a manter-se nos limites da mais stricta neutralidade.

O Sr. Loureiro tem tido frequentes conferencias com o Sr. Elisalde. A ellas é talvez devida a grande publicação que se tem dado á correspondencia trocada entre o governo oriental e o argentino.

Tambem parece ser devida á presença de um ministro brasileiro em Buenos-Ayres a prisão de um italiano de nome Apareto, que havia mandado affixar nas esquinas uma proclamação incendiaria, convidando os seus compatriotas a partirem para este estado, afim de se aggregarem as forças do general Flores.

Este sugeito passa por um perfeito aventureiro, e queria dar-se os ares de um Garibaldi futuro.

Coincide igualmente com aquella circumstancia a renuncia apresentada no dia 30 de setembro pelo Sr. Mariano Varala, redactor da *Tribuna*, do lugar de sub-secretario de estado que occupava, a qual foi aceita sendo agradecidos os seus serviços.

É preciso recordar que o Sr. Lamas, agente confidencial do governo oriental, se queixou officialmente ao governo argentino de que aquelle alto funccionario, abusando da posição que occupava em uma secretaria de estado, publicava em seu periodico factos que se deviam conservar secretos, relativos á sua missão, e que este governo, defendendo-o com calor, recusou satisfazer a reclamação apresentada pelo Sr. Lamas.

Consta que além da missão brasileira, o governo argentino recebeu uma nota do governo paraguayo no mesmo sentido della, pelo que estava resolvido a mandar ministros ao Rio de Janeiro e a Assumpção, afim de explicarem convenientemente a situação.

As noticias mais recentes da Campanha são de 5 do corrente. Nsssa data communica o general Medina que o inimigo estava por Frayle Muerto, a 10 leguas do Cerro Largo, e que seguia ainda pela cochilha em direcção á capital daquelle departamento; que só lhe ficava o passo de Masangano para atravessar para o norte do Rio-Negro, e que este mesmo estava tomado; pelo que acreditava que o general Flores iria para o Brasil pela fronteira de Jaguarão. Informam-me, porém, vaquianos daquelles lugares, que, adiante do mencionado passo existem pantanes vadeaveis a cavallo, e que nada poderá impedir o general Flores de passar para o norte, como deve ser sua intenção, para alli effectuar a reunião das forças que estão operando isoladamente em diversos pontos.

O mesmo general Medina tinha tido conhecimento de que no dia 3 uma força anarchista, composta em sua totalidade de aventureiros brasileiros, se havia feito sentir pelas immediações da villa do Mello, e déra providencias para ser ella batida. Deve ser o bando do major Fidelis Paes, em que já fallei em uma correspondencia anterior.

O major Carrasco, que foi aprisionado pelos revoltosos na costa de Santa Luzia, depois de lhe terem morto um filho, conseguio escapar, e estava no quartel-general de Medina, a quem minuciosamente informou da situação em que se acha Flores que diz elle levára sómente 600 homens.

No mesmo dia em que sahio o *Mersey* para ahi, soube-se pelas communicações officiaes publicadas, que aquelle chefe passára o passo de Polanco, no rio Yi, muito atropelladamente, perseguido por Medina, e que perdera então bastante gente, e alguma cavalhada que lhe foi arrebatada. Os jornaes de Buenos-Ayres transformaram este revez em uma victoria sobre a vanguarda de Medina, que ficou completamente derrotada, e para darem alguma verosimelhança a este conto, inventado certamente para animar os contratos de voluntarios naquella cidade, disseram que o capitão Gusmão promovera um motim na divisão de Medina, e passára para o inimigo com 200 infantes.

Este official não fazia parte daquella divisão, mas sim da de Lucas Moreno, que se conserva nas pontas de Maciel, e hoje se acha nesta capital, rindo-se da farça que o fazem representar.

Outro feito de armas occorreu nesta quinzena no departamento do Salto, praticado pelo coronel Waldino Urquiza, que, á frente dos seus entrerianos, sorprendeu uma partida colorada commandada por um chefe regulado, que ficou morto na acção, bem como seu filho e mais setenta homens; o que parece significar que foram todos degolados. Todavia apresenta elle alguns prisioneiros, entre os quaes oito brasileiros, como consta da relação publica. Antes havia-se apoderado de 700 cavallos na estancia Tejo, do consul argentino, sob pretexto de que pertenciam a Flores. A proclamação que este moço publicou é uma provocação á Confederação, e nella se dão *morras* ao presidente Mitre, e aos unitarios. As cousas em Entre-Rios não vão bem; ha uma exaltação extraordinaria, e se não é ainda a revolução declarada pouco lhe falta para isso. As autoridades nacionaes tem sido alli ultimamente insultadas, e os capitães dos portos da Concordia e da Victoria, sitos no Uruguay, mandados não ha muito tempo de Buenos-Ayres, acabam de ser o alvo de um ataque a mão armada, e escaparam a plebe mi[illegible]rosamente.

Ao mesmo tempo as victorias do governo oriental são festejadas com todo o enthusiasmo, e nestas occasiões, de volta com os *vivas* ao general Urquiza, e ao presidente Berro, se ouvem *morras* ao presidente Mitre, e aos Portenhos.

Tudo isso é mui grave e mui significativo, e póde-se aceitar como uma prova mais da alliança que assignalei em outra occasião.

O general Fausto Aguillar, que as informações officiaes davam como morto, resuscitou, e com Caraballo organisa alguma força no departamento de Minas, para incorporar-se ao seu chefe.

A *Reforma Pacifica* de ante-hontem publica uma carta de Taquarembó, que denuncia estar Gozo Soares gravemente ferido na estancia de Jeronymo Jacintho, a 8 leguas de Santa Anna do Livramento em direcção á Uruguayana. Esta carta accrescenta que até agora o governo do Brasil nada fez para impedir a entrada dos flibusteiros, e que, ao contrario, seus chefes da fronteira os ajudam em tudo.

O Sr. Calvo, redactor daquelle periodico, não julga que isto proceda de má vontade do governo imperial, e suppõe outras causas para explicar o facto; mas lembra que se deve pedir quanto antes a internação immediata daquelle chefe, e diz que Canavarro, em lugar de tomar armas em favor de Flores, como espalham os periodicos de Buenos-Ayres, o faz para proclamar de novo a republica de Piratinim, de accordo com um irmão de D. João Carlos Gomes, deputado brasileiro.

Entendo que é conveniente que o nosso governo e o publico sejam informados destes factos para poderem apreciar o que por aqui se passa. A tal republica de Piratinim é um phantasma que de novo se evoca para nos aterrorisar, como se no Rio-Grande do Sul, nesta heroica provincia que tantas provas tem ultimamente dado de sua dedicação á monarchia, houvesse um só homem que aspirasse perder o titulo de Brasileiro, que é o nosso maior orgulho, e a garantia de nosso glorioso e esplendido porvir.

Não é hoje o maior perigo da situação do Estado Oriental a revolução. Uma deploravel divisão se tem manifestado no seio do partido blanco, outr'ora tão disciplinado, a qual lhe ha de ser muito fatal, e talvez lhe arrebate o poder das mãos.

Logo que Flôres se affastou da capital, e transformou a anxiedade geral em uma cega confiança pelos revezes successivos que soffreu, todos os pensamentos outra vez convergiram para as eleições dos deputados, que, conforme a constituição, deve-se fazer em novembro, para em março designarem elles o presidente da republica, visto terminar então o periodo legal do Sr. Berro.

As ambições fizeram explosão de tal sorte, que os proprios orgãos do partido, como o *Paiz* e a *Reforma*, se mostraram extraordinariamente assustados, e aconselharam aos seus correligionarios prudencia e união, ponderando que não se devia pensar actualmente em eleições, visto estar o paiz ainda em armas, e que era acertado quanto antes reunir-se a assembléa para adia-las legalmente para o tempo proprio.

É provavel que se tome esta deliberação; mas será ella constitucional? Tem a assembléa poder para fazê-lo? É o que resta provar. Entretanto é a sahida mais natural a esta grave complicação, de que o partido colorado procurará tirar toda a vantagem.

Como se não fosse isto sufficiente, ou talvez como uma consequencia necessaria deste mesmo facto, houve nesta semana uma modificação ministerial, que mais aggravou a situação do paiz.

O ministro do governo, o Sr. Sienra, apresentou sua renuncia, sob pretexto de molestia, e seus collegas o imitaram para deixar ao presidente toda a liberdade de acção. Foram acceitas estas renuncias, e por quatro dias se esperou a nomeação dos successores, fazendo-se differentes combinações e conjuncturas, que todas ficaram burladas. Espalhou-se até que o presidente mandára consultar o Sr. Lamas, em Buenos-Ayres, e que esperava sua resposta. Finalmente apparece nomeado Nin Reys, o agente confidencial que tinha sido recentemente mandado ao Paraguay, para a pasta do governo, e interinamente da guerra e marinha, e são novamente designados para as pastas que occupavam, de estrangeiros e da fazenda, Herrera filho de Blanco.

Desta sorte só sahiram do gabinete Sienra e Herrera pai, ministro da guerra.

O partido blanco ficou furioso com a entrada para o ministerio de Nin Reys, a quem se trafou de processar não ha muitos mezes, por venalidades commettidas quando occupou na administração a pasta da fazenda, o que o obrigou a justificar-se pela imprensa.

O Sr. Acha, sobretudo, que o accusou violentamente no *Pays*, de que era redactor, vio-se obrigado a despedir-se hontem deste jornal, declarando que dava este passo porque neste momento não póde fazer opposição ao presidente, e que seria violentar sua consciencia proceder deste modo.

Não conheço o novo ministro que assim é recebido; pessoas dignas de credito o desabonam muito, outras o julgam um homem honrado e distincto administrador. Como conciliar opiniões tão oppostas?

Tambem ao general Flôres pintam uns como probo, e outros como venal, e difficil é resolver o problema.

Nas commoções politicas e religiosas os mais nobres caracteres são calumniados, não ha heróe que não tenha sido considerado um bandido, e a historia apresenta tantos testemunhos desta verdade, que é preciso estudar bem as cousas para se formar um juizo verdadeiro, e não aventurar-se a servir de écho ao elogio ou á diffamação immerecida. É a regra que procuro sempre seguir em todos os meus actos.

Enganei-me quando disse na minha ultima correspondencia que tinha sido aceita a renuncia do chefe politico, o Sr. Botana.

Este facto realisou-se agora depois da entrada do novo ministerio, e não foi designado quem o deve substituir. O 1º official da secretaria respectiva desempenhará o cargo provisoriamente.

No dia 9 teve lugar no hotel Oriental um esplendido banquete de cem talheres, dado ao coronel Lucas Pires, que salvou a infantaria no ataque de Vera, pelos seus amigos e admiradores.

Houve muito enthusiasmo, e toda a funcção correu animadissima. Nin Reys, que hoje está ministro, pronunciou um eloquente discurso, mostrando a necessidade de união e concordia do partido, e então Lucas Pires, como prova de que adheria completamente a este pensamento, elevou um brinde ao general Lamas, com quem estava desanimado, o qual foi vivamente applaudido.

Este discurso, que se diz ter influido no animo do presidente para chamar Nin Reys ao ministerio é considerado hoje como o programma da nova administração, e por isso tem seu valor, e não devia escapar de ser referido nessa correspondencia.

Chegando ao conhecimento do governo oriental informações de que devia desembarcar na costa do Urugay uma força reunida em Buenos-Ayres, fez partir na noite de 10 do corrente, no vapor de guerra *General Oribe*, o batalhão de União, afim de oppôr-se a isto.

Do que tenho exposto minuciosamente resulta que a revolução ainda não está esmagada, e que com os recursos de que dispõe, e com a divisão que reina no partido que sustenta o governo póde tornar-se perigosa.

Os amigos da paz deploram que as esperanças que tinham de um prompto restabelecimento da ordem no Estado Oriental se vão dissipando, e cada dia mais convencidos estão de que ella não póde ser conquistada por meios violentos, mas sómente por meios conciliatorios que reunam no paiz os dous partidos que hoje se combatem, porque a patria não é de blancos só nem de colorados, mas sim de todos os Orientaes, do concurso e patriotismo dos quaes precisa para salvar-se e caminhar para a felicidade.

Deus illumine a este povo digno de melhor sorte, e o faça imitar o exemplo brilhante que lhe apresenta o imperio do Brasil, que só anhela vê-lo tranquillo, rico e satisfeito.

P. S.—Flôres conseguio passar para o norte do Rio-Negro, e estava no lugar chamado Coronilha.

Chegou hoje no vapor do Paraguay o Sr. Santiago Derqui, ex-presidente da Confederação Argentina, que havia ido ultimamente a Corrientes, onde foi intimado pelo governo da confederação para deixar immediatamente o paiz, sob pena de ser preso e processado. Considera-o o dito governo de accordo com o general Urquiza, que o atraiçoou no Pavon, e com o governo oriental, para promover a revolução que teme.

Buenos-Ayres, 13 de outubro de 1863.

Nenhum successo de importancia occorreu na ultima quinzena. Depois da sahida do paquete inglez, festejou-se em Montevidéo um novo triumpho sobre as forças do general Flores; porém, ao depois, tudo induzio a acreditar que o general Medina no encontro com os revolucionarios sahio um tanto queimado.

O certo é que de positivo nada se sabe sobre o exercito da campanha.

Seguio-se a estes boatos a discussão do ministerio em Montevidéo. Ao principio attribuio-se isto ao desejo de chegar a uma transacção; porém logo que se organisou de novo o gabinete, de que forma parte o celebre Nin Reyes, um dos ministros de Pereira, referendario do decreto de morte que sanccionou a degollação de Quinteros, já não ha menor duvida de que são outras as causas que originaram esta crise.

Acreditar no que diz a propria imprensa da situação dominante, a desunião que lavra entre elles é devida a questão eleitoral.

D. Luiz Herrera, com seu caracter arrogante, quiz valer-se de sua posição, arranjando as cousas de maneira que a presidencia futura lhe tocasse por sorte.

O general Lucas Moreno trabalha pela sua parte no mesmo sentido, de sorte que a inimizade está entre elles, e os horroristas accusam Moreno de cobarde, ambicioso e nullo, organisando melhor o seu exercito para facilitar seus planos do que para combater Flores.

Por esta razão o *Paiz* quiz demonstrar com os seus artigos que se não deve occupar a attenção do partido em questões eleitoraes, que podem e devem adiar-se até depois de extirpados os vandalos; e conclue aconselhando que se convoque extraordinariamente a assembléa para autorisar a continuação do actual governo até que possam fazer-se as eleições pacificamente.

Importa isto para alguns o estabelecimento do systema de Rosas; porém o partido dominante em Montevidéo não deixa as cousas em principio quando trata de sustentar-se no poder, e ha de aproveitar a occasião para evitar conflictos no seu seio.

Difficil é saber com verdade o que occorre, por que é ardua a communicação directa com os revolucionarios, e as autoridades dependentes do governo de Montevidéo desfiguram os factos ainda os mais notorios.

Hontem, á chegada do vapor do Uruguay, correu a noticia de ter havido um encontro entre as forças coloradas, e a chisma que commanda o filho de Urquiza Waldino, de que resultou ficar este ultimo gravemente ferido.

Tambem corre como certo que foi derrotado o coronel Blas, senhor do departamento do Cerro Largo. Se este successo se deu, não admira que o general Flores obtivesse um novo triumpho sobre Medina que por cartas particulares suppomos ter sido derrotado na direcção do Salto, para onde o governo de Montevidéo se apressou em enviar um batalhão de infantaria.

Sem embargo da verdade destes successos, não seria para admirar que este paquete levasse algum boletim do partido dominante em Montevidéo, annunciando novos e imaginarios triumphos.

Entre tanto, é certo que meus vaticinios se realisam. A guerra augmenta, e nem o governo, nem os revolucionarios tem meios para vencer definitivamente; accrescem a isto as complicações internacionaes, pois se rebenta uma revolução na provincia de Entre-Rios, como tudo parece annunciar teremos a intervenção das armas argentinas na questão oriental, e sabe Deus as consequencias.

Esperemos quinze dias mais!

Na Republica Argentina o general Penalosa, o *Chacho*, dirigio-se directamente ao governo nacional, fazendo-lhe propostas para depôr as armas.

Com tudo nada se sabe positivamente quanto á solução que a este ponto dará o general Mitre; porém, se attendermos ao seu desejo de paz, é de suppor que se façam novas concessões ao caudilho dos Llanos.

Como lhes disse na minha anterior correspondencia, o presidente Derqui estabeleceu-se em Corrientes com toda a sem ceremonia, o que, excitando alarma naquella provincia, obrigou o governo nacional a intimar-lhe que abandonasse o paiz, sob pena de ser submettido a um juizo por actos criminosos da jurisdicção ordinaria. O Sr. Derqui entendeu que era mais prudente voltar para Montevidéo.

Na provincia de Entre Rios continuam os animos agitados por causa da virulencia dos periodicos, que dão como certa a alliança entre o Paraguay, Republica Oriental e o general Urquiza, para formarem um novo estado independente.

Por despropositados que pareçam estes planos, existem comtudo: assim, quando se soube alli a noticia que o governo de Montevidéo fez espalhar, da derrota do general Flôres, houve na provincia da Victoria uma manifestação popular em que se victoriava o general Urquiza, dando gritos de *morram os selvagens unitarios e o governo tyrannico de Mitre. etc.*

Nas outras provincias continúa a paz agitada, que parece ser o patrimonio destes desgraçados povos do interior.

Quando não são os guerrilhas, são os indios que trazem em continuo susto os moradores da provincia do interior.

Na de S. Luiz houve ha pouco uma invasão dos indios, que entraram pelas povoações, arrebatando familias inteiras e grande copia de gado.

Já annunciei a prorogação das sessões do congresso, em cuja camara de deputados foi por fim sanccionada a lei do orçamento, que fixa as despezas em $8,602,848, e a receita em $8,415,600, de maneira que resulta um *deficit* de 188,248 pesos fortes.

Continúa a questão de competencia para legislar sobre o municipio da cidade de Buenos-Ayres, tanto na imprensa, como nas comarcas provinciaes.

Como é natural, esta sustentam os direitos da localidade. Veremos o que decide o tribunal supremo, que, segundo um decreto publicado já, principiará a funccionar no dia 15 do corrente.

O ministerio da fazenda continúa annexo ao dos estrangeiros, sem que até agora se saiba por participação official quem substituirá o Sr. Veles Sarsfield.

Dá-se como assentada a ida, com caracter diplomatico, do Sr. Marmol á côrte imperial do Rio de Janeiro, e do Sr. Reiestra ao Paraguay.

Já está concluido o ramo de via ferrea de Olivas até Santo Izidro, de maneira que não resta duvida de que até ao fim do anno ficará prompta até S. Fernando.

[illegible] as pneumonias estão causando estragos nos funccionarios publicos. O mez passado falleceu o coronel Sandres; agora acaba de mor-

MUTILADO

rer da mesma molestia D. Luiz Molina, governador daquella provincia, passando a desempenhar estas funcções o presidente da assembléa.

Na provincia de S. João, o governador Sarmento pôz em armas toda a gente, por causa da reapparição do *Chacho*, não obstante as propostas de paz.

Hoje, á ultima hora, circulou a noticia, vinda pelo paquete paraguayo *Paraguary*, de que varios chefes que commandam forças em Entre-Rios fizeram e publicaram um manifesto revolucionario, desconhecendo a autoridade do governo nacional.

As onças estão a 43¼.

(*Do Jornal do Commercio* do Rio.)

INTERIOR.

RIO GRANDE DO SUL.

Porto-Alegre, 14 de outubro de 1863.

Desta vez não tenho muitas noticias a dar-lhe; depois da grande campanha eleitoral sobreveio a calmaria, e vencedores e vencidos recolheram-se a quarteis, esperando estes melhores tempos, e aquelles tratando de não deixar escapar os louros que lhes cobrem as progressistas frontes.

Não posso, já que fallei em progressistas, deixar de fazer reparo sobre um facto que aqui se deu.

No dia em que a camara municipal se reunio para expedir os diplomas aos novos eleitos, chegou o vapor do Rio Grande, e nos jornaes de que foi portador, lê-se o parecer da commissão sobre a tarifa especial, necessidade tão urgentemente reclamadas para o engrandecimento desta provincia.

Ne entanto, ao passo que recebiam diplomas, dous homens novos e o barão de Porto-Alegre, que na camara nunca fez o menor esforço em favor dessa medida, ficavam esquecidos os Drs. Bello e Mendonça, que ha tanto tempo sustentavam-a ponde em contribuição todos os meios de que podiam dispôr.

E' assim que o povo esquece aquelles que mais delle se lembraram e que se lembra dos que pouco se embaraçam com os seus interesses.

É verdade que alguem que hoje passa pelo maior vulto da provincia, espalha que a tarifa especial é devida a ameaça que fez ao ministerio de revolucionar a provincia se elle não fizesse que ella se executasse quanto antes, mas não manejos para angariar proselytos.

— Fallei na minha ultima sobre o jury que devia ter lugar na Cachoeira; não lhe posso dizer qual o resultado dos julgamentos; o que porém sei é que o digno juiz de direito da comarca, Dr. Vieira da Costa, não foi presidi-lo, porque comprehendeu a posição em que se ia achar, tanto mais quanto foi ultimamente nomeado promotor, um moço formado ha pouco, e que é dedicado a familia poderosa do lugar, e mora com ella quando vai a Cachoeira.

Esse promotor sendo ouvido no processo declarou que os accusados não deviam ser pronunciados!

Não entendo de leis, mas o *Mercantil* analysou o parecer do promotor, e isso deu lugar a fazer-se a seu respeito juizo muito pouco favoravel.

Essa familia poderosa, é voz publica, protege os que são accusados; o promotor é amigo daquella; ouvido sobre o negocio, desconhecendo os principios mais triviaes de direito, da opinião favoravel aos que foram processados.

Por aqui se vê que esse promotor não é o que convém a aquella localidade.

O juiz de direito attendendo a estas circumstancias, segundo se diz, á influencia que exercem alli os que protegem os accusados, á protecção que teem sempre tido de todos os governos, entendeu que lá não devia ir; porque desde que a justiça não podia ser satisfeita, pelos embaraços que se lhe oppunham, não era muito agradavel o papel que ia representar.

Como quér que seja desde que um magistrado, como o Dr. Vieira da Costa, procede assim, muita attenção deve merecer do governo e lugar em que se dão os factos que o levam a tal resolução.

A assembléa provicial autorisou ha annos a camara municipal a contratar com quem mais vantagens offerecesse, a construcção de um novo mercado para esta cidade.

Depois de muitas delongas e duvidas assintaram-se as bases e fez-se a planta dessa obra, e a camara chamou concurrentes.

Appareceram dous, porém depois de discutidas as propostas, voltaram ellas aos seus autores: um delles retirou-se e ficou apenas o outro, que as propoz a fazê-lo por 250:000$000; que serão obtidos por emprestimo pela camara, que emittirá apolices a 8% devendo resgatar todos os annos um certo numero dellas.

Reconhecendo a utilidade da obra, ainda assim não é possivel louvar nem á camara nem a presidencia que mandaram executar tal obra porque é uma divida enorme que aquella vai contrahir, que absorverá quasi todo o seu rendimento, que é pequeno, e não terá depois com que accudir ás outras necessidades do municipio.

Ainda mais: o mercado actual satisfaz as necessidades da população, para que não esperar melhores tempos para arriscar capitaes em uma obra tão importante?

Ninguem se arrependerá como a municipalidade de ter dado passo tão imprudente, mas esse arrependimento chegará tarde, e em nada remediará o mal que ha de causar.

— No Passo-Fundo foi preso Joaquim Dias de Medeiros, que alli se casára e estava estabelecido, em consequencia de se achar pronunciado em um dos termos do Rio de Janeiro em crime de falsidade e estellionato.

Segue elle neste vapor, afim de ser julgado no lugar em que o crime se deu.

A *Ordem* noticiou essa prisão.

O *Mercantil* e o *Correio* sahiram em defeza de Medeiros.

Não indaguemos se houve razão na defeza, mas o que nos admira é que Medeiros, que asseguram ter sido victima da perseguição de potentados, e por isso é que foi pronunciado, se conservasse tanto tempo no Passo-Fundo sem dar signaes de si, sem procurar justificar-se! Pois se era innocente, para que fugio? Porque não se entregou á justiça e não provou que era uma victima immolada pela vingança de potentados?

O resultado dirá quem tem razão.

— Um escravo de Manoel Pedro dos Reis, morador no Caminho-Novo, reprehendido por este, investio para elle com uma faca; mas não pôde commetter o crime por ter Reis agarrado a faca, ferindo-se nos dêdos.

O escravo, não conseguindo seus fins, arrancou a faca e enterrou-a no ventre, fallecendo poucas horas depois.

— Em uma das noites passadas, estando fóra da cidade, o Sr. Simeão Damasceno Rosa, morador nos Moinhos de Vento, os gatunos forçaram á porta da frente, revolveram todas as gavetas e roubaram diversos objectos de valor.

A policia procede as necessarias pesquizas e emprega as diligencias para capturar os autores do roubo.

Bem lhe disse que eram poucas as noticias e por isso despesso-me por esta vez.

(*Carta particular.*)

RIO DE JANEIRO.

10 de outubro de 1863.

Por decreto de 7 do corrente foi aposentado Luiz Vieira da Costa Delgado Perdigão no lugar de inspector da alfandega da provincia do Ceará.

Por decretos de 7 do corrente:

Concedeu-se ao 2º tenente do corpo de artilharia do Amazonas, Manoel Caetano Vieira Cavalcanti, a demissão que pedio do serviço militar.

Foi transferido para a 5ª companhia do batalhão de caçadores de Mato-Grosso o capitão do 11º batalhão de infantaria Theotonio José Ferreira de Castro.

Por decreto de 6 do corrente:

Foi concedida ao capitão de fragata Felix Lourenço de Siqueira demissão do lugar de capitão do porto da provincia do Espirito Santo, como pedira, e nomeado o capitão-tenente João Paulo da Costa Netto para o substituir.

Por outros da mesma data foram removidos o capitão de fragata Achilles Lacombe, do lugar de capitão do porto da provincia do Ceará para o do Maranhão; e desta para aquella o capitão de fragata João Baptista de Oliveira Guimarães.

Como hontem noticiamos, manifestou-se antehontem á noite um violento incendio no trapiche alfandegado denominado do Bastos, estabelecido na rua da Saúde n. 2, e propriedade do Sr. commendador João Maria Valle, que residindo em Nitherohy, alli se achava na occasião do sinistro.

Das informações que colhemos sobre esta triste occurrencia consta o seguinte:

O fogo começou na ponte sita nos fundos do estabelecimento onde dormiam dous pretos, que acordaram quando já a chamma lavrava, e conseguiram salvar-se com alguma difficuldade, ficando um levemente contuso.

Desde o começo do sinistro uma grande multidão de povo acudio ao largo da Prainha, attrahida pelo immenso clarão do fogo, que se avistava a grande distancia.

Compareceram os Srs. chefe e delegado de policia, muitas outras autoridades policiaes, e alguns officiaes de marinha e do exercito, além dos piquetes do costume e de todas as secções do corpo de bombeiros.

A policia do largo era dirigida pelos Srs. coronel Drago e capitão Pimentel.

O trapiche, que continha alguns milhares de volumes de farinha de trigo, além de outros generos, ficou reduzido a cinzas, conservando-se em pé apenas as paredes da frente e as lateraes. Dos objectos armazenados poucos foram salvos em relação á sua totalidade, entretanto ainda se espera retirar alguns que o entulho cobrio.

Alguns escaleres que achavam-se no estaleiro vizinho foram abrazados pelo fogo, e algumas embarcações que estavam fundeadas perto da praia tiveram de fazer-se ao largo para escaparem das chammas que o petroléo inflammado derramava no mar.

Toda a escripturação do estabelecimento foi salva e confiada á guarda do Sr. fiscal da alfandega Joaquim Leal de Magalhães.

O Sr. Dr. chefe de policia mandou pôr em custodia o guarda livros do trapiche.

O trabalho para a extincção do incendio foi esforçado, procurando-se evitar que o fogo se communicasse com os predios vizinhos, que eram um sobrado no largo da Prainha, e na rua da Saúde um armazem de madeiras, cujo telhado foi em parte derrubado, e um predio de dous andares, cujas paredes a labareda lambeu muitas vezes, ameaçando-as constantemente.

A salvação deste predio foi devida a cortar-se a communicação do fogo pelo armazem contiguo, trabalho no qual se distinguiram os Srs. major Juvencio, Valdetaro, 1º tenente fragoso, Tupper e outros funccionarios e particulares, cujos nomes sentimos não ter presentes.

Diversos negociantes de café prestaram generosamente os seus escravos para carregarem agua e removerem barricas de farinha de trigo, madeira, saccos de nozes, latas de petroléo e trastes que enchiam o largo.

Nesse empenho não se poupava o Sr. Manoel Antonio da Silva Camarinha, acompanhado de seus pretos, emquanto entre outros cidadãos devotados o Sr. Bruno Seabra ajudava o transporte dos trastes da casa do largo contigua ao trapiche e o Sr. Francisco José da Rocha Filho de machado em punho secundava o esforço dos bombeiros.

Ficaram levemente feridas algumas praças da primeira e segunda secção do corpo de bombeiros, e tres escravos do Sr. commendador Guerra.

A's 5 horas da manhãa diminuira o receio de que o incendio pegasse ás casas vizinhas, que entretanto, assim como a escola de marinha, eram refrescadas amiudadamente,

Até hontem á noite ainda havia grande brazeiro nas ruinas do edificio e funccionavam diversas bombas.

O predio em que estava estabelecido o trapiche acha-se seguro por 100:000$000 rs. na companhia Argos Fluminense, e tambem parte dos generos nelle contidos estavam seguros em diversas companhias.

Terminando esta noticia, não podemos deixar de lembrar a necessidade palpitante de se melhorar a maneira por que entre nós se faz o importante trabalho da extincção de incendios. Somos os primeiros a reconhecer o merecimento dos actos de dedicação e heroismo que se repetem em taes casos, mas lastimamos que o maior risco que correm os que tanto se devotam seja devido á falta de systema regular em um serviço cujo costeio já exige alguns contos de réis.

Não basta que seja grande o esforço dos braços em trabalhos deste genero; é mister que nelle haja methodo, que haja ordem, visto que sem esta, na propria confusão de muitos bons movimentos, de muitas dedicações, perde-se tempo precioso que o flagello que se debella aproveita. Para não irmos mais longe desejariamos saber porque em taes casos nunca se empregou o meio conhecido na Europa de abastecer as bombas com agua dos encanamentos geraes tirada dos respectivos registros ou tubos, e tanto mais conveniente para tal fim por poder subir a grandes alturas em relação aos pontos de que derivam-se. Nem ao menos se adapta uma mangueira á torneira de uma bica ou á bica de um chafariz quando, como na Prainha, distava uns poucos passos do lugar do sinistro.

Em vez disto, quando é possivel evitar o meio, aliás tantas vezes proficuo, de abafar o incendio com o entulho do proprio edificio, e portanto se carece do elemento contrario ao que se combate, prefere se ir buscar a agua em distancia, esperar que as pipas se encham, que os pobres carroceiros consigam arrastar os seus animaes semi-mortos de fadiga, e nem se quer se estabelece com tanto pessoal á vista um *cordão* auxiliar que indo da bica ou chafariz até as bombas ás alimentaria constantemente passando de mão a mão baldes ou qualquer vasilha com agua.

Isto não se faz: agglomeram-se todos, os curiosos confundem-se com os que trabalham, muitos ordenam, poucos obedecem pela variedade das ordens, e o perigo eminente cresce para os que seguem mais os impetos de sua dedicação do que as necessidades de um serviço regular.

Repetimos: a bem de todos, dos que recebem tão valioso auxilio e dos que o prestam com louvavel denodo, carecemos de algum melhoramento em tão humanitario serviço; desde que o estado protege com elle a propriedade e a vida dos cidadãos, não deve trepidar em augmentar as garanque lhes dá de sua solicitude.

A relação do Rio julgou hontem a revista, concedida pelo supremo tribunal de justiça, á fazenda provincial do Maranhão na causa de notificação para inventario proposta ao Sr. João da Rocha Santos Junior, causa que correra pelo juizo municipal daquella cidade, e que a relação alli annullara, fundada na lei de 29 de novembro de 1841 e no art. 10 do regulamento provincial de 15 de junho de 1852.

Concedendo a revista o supremo tribunal entendeu que a relação do Maranhão julgara contra o disposto no art. 114 da lei de 3 de dezembro de 1841, a qual confere aos juizes municipaes ampla jurisdicção para conhecer e julgar definitivamente todas as causas civeis, ordinarias, e portanto os inventarios que por outras disposições legislativas não pertencerem a juizes privativos e privilegiados.

Em relação a mencionada lei é claro que ella não póde applicar-se ás causas com a fazenda provincial, e sim com a geral, não prevalecendo tão pouco o citado regulamento, por não terem as assembléas provinciaes direito de cassar ou de restringir jurisdicção que as leis geraes conferem a autoridades judiciarias.

A relação do Rio decidio hontem, como revisora da causa, não só que o juizo municipal é competente, como que procede a notificação; sendo juizes os Srs. desembargadores Travassos, Albuquerque, Cerqueira, revisores, Barbosa e Assis Mascarenhas, sorteados.

— 11 —

Por cartas imperiaes de 7 do corrente mez, foram naturalisados cidadãos brasileiros os subditos portuguezes Antonio Rodrigues e Antonio Theodoro da Silva.

Por decretos da mesma data foi nomeado professor da cadeira de francez do instituto commercial do Rio de Janeiro José Francisco Halbout; e permittio-se que o Dr. Lourenço Trigo de Loureiro, lente cathedratico da Faculdade de Direito do Recife, continúe no magisterio, com a gratificação de 400$ annuaes, na fórma do art. 28 dos estatutos da dita Faculdade.

Foi apresentado o padre Scipião Francisco Goulart Junqueira na igreja parochial de Nossa Senhora do Rosario da cidade de Santos, da diocese e provincia de S. Paulo.

Segundo haviamos noticiado, partiram hontem as corvetas *Nitheroy*, *Bahiana* e *Imperial Marinheiro*, sendo estas duas ultimas rebocadas até fóra da barra pelos vapores *Paraense* e *Thetis*.

O vapor *Ypiranga*, levando a seu bordo os Srs. ministro da marinha, inspector do arsenal e 1º e 2º constructores, acompanhou a flotilha até 7 milhas fóra das fortalezas, regressando ao arsenal á 1 1/2 hora da tarde.

Até hontem á noite havia grande braseiro nas ruinas do estabelecimento do trapiche do Bastos, levantando-se algumas vezes labaredas sopradas pelo vento e alimentadas pelas materias combustiveis que ainda o fogo não consumio.

Os Srs. Dr. chefe de policia e director geral do corpo de bombeiros achavam-se á ultima hora no lugar do sinistro, presenciando o trabalho das bombas, que era feito por alguns bombeiros e 50 praças do 1º batalhão de infantaria.

Ha justos receios de que dure o fogo alguns dias se não se empregar meios energicos e efficazes para sua completa extincção; e entre esses pareceu-nos essencial a remoção do entulho que impede que a agua chegue ao braseiro que entre elle se acha, e ainda póde causar maiores prejuizos se por desgraça as paredes do predio, embora fortes, não resistirem aos abalos que soffreram.

Esta remoção, que a prudencia aconselha, e o simultaneo refresco do entulho, serviço que a propria agua do mar póde facilitar, provavelmente abreviarão a terminação de um trabalho, que pelos meios por emquanto empregados póde estender-se demasiadamente.

* Acerca do arrombamento do trapiche na noite do incendio communica-nos o Sr. commendador João Maria do Valle, que foi devido ás circumstancias seguintes:

Sendo o seu trapiche alfandegado, ficava, como é regular, fechado por duas chaves, das quaes uma era entregue ao fical da alfandega, guardando a outra o guarda-livros do estabelecimento, Apolinario Marques de Lima.

Residindo aquelle funccionario na rua da Real-Grandeza, e o guarda-livros na mesma rua da Saúde, este, tendo noticia do incendio pelo vigia do Trapiche, não perdeu tempo em avisar o fiscal, e cuidou logo em arrombar a porta a machado afim de salvar, como conseguio, todos os livros e documentos relativos aos generos armazenados e ao movimento da casa, que foram depositados em mão do Sr. commendador Valle, como administrador do trapiche.

Falleceu hontem ás 4 horas da manhãa, victima de uma apoplexia, o Sr. Manoel Caetano de Lima, o piedoso erector da capella de Nossa Senhora Apparecida, na Ilha-Grande.

Lima, cuja devoção já interessava a muita gente, andára ante-hontem esmolando em Botafogo, e, fatigado da viagem ao calor forte do dia, recolhêra-se á casa de um de seus protectores, o Sr. Joaquim Antonio Barroso, morador na rua do Lavradio, onde expirou.

Apenas scientes da morte, os Srs. Alves Magalhães & C., em cuja casa Lima encontrára o maior agasalho e generoso amparo, chamaram o respectivo subdelegado, que alli comparecendo com o seu escrivão, mandou lacrar o bahú do finado, que continha quanto lhe pertencia, e que não foi aberto por estar a chave em poder de Lima.

Como este incansavel operario deixára entrever em vida que o seu maior desejo era a terminação da obra a que se dedicára, pensam os seus protectores em dar as providencias necessarias para que ella se conclua, sendo entregue aos filhos do finado o producto das esmolas que este recebêra.

Lima deixa pai, mulher e oito filhos pobres, vivendo no pequeno sitio que possuia e que abandonou para entregar-se inteiramente á construcção da capella.

Na hora extrema Lima lembrou-se de todos os seus protectores e da mão augusta que se lhe estendêra prestando-lhe valioso auxilio, e não tendo mais que offerecer, pedio que entregassem a S. M. o Imperador o quadro com a imagem de Nossa Senhora Apparecida que costumava trazer em sua romaria.

Lê-se no *Echo do Sul* de Porto Alegre de 20 do passado:

« Deu-se ante-hontem á noite um conflicto que acabou desgraçadamente.

« O Sr. capitão José Bento Alves ia de sua residencia na capella da Piedade para a Picada dos Dous Irmãos, quando ao entrar desta ultima chegou-se a uma casa de negocio para descansar.

« Ahi estava um sargento da guarda nacional, por nome Guilherme Blanth, que dizem achava-se alli ha uns dias expressamente á espera do Sr. José Bento.

« Chegando este, procurou-o aquelle, provocando-o a titulo de ter queixas de actos ou ditos do Sr. José Bento, mas este, em vez de apaixonar-se, deu-lhe as explicações possiveis, esforçando-se por acalma-lo, e afastar todo o perigo de uma briga.

« Provavelmente o aggressor tomou a medo esta prudencia, e o andou seguindo e procurando com empenho, até que o Sr. José Bento, aceitando-lhe o desafio, emprasou dia, lugar e hora para se effectuar o encontro.

« Isto feito, montou a cavallo e seguio a sua jornada, indo pousar d'ahi adiante de uma casa de negocio.

« Pouco depois chegava tambem o Blanth; José Bento vendo-o, esquivou-se para fóra da casa, porém lá mesmo o foi descobrir aquelle, instando para brigar alli logo.

« José Bento declinou o desafio para o dia e lugar determinado; porém o Blanth, mettendo mãos a um facão que trazia comsigo, arremetteu com elle, e o cerrou de fórma que foi forçoso lançar mão da pistola para defender-se.

« Nessa luta o desgraçado Blanth cahio mortalmente ferido com uma bala no estomago, e acaso, demasiado tarde, conheceu então até que ponto havia sido imprudente na tenaz provocação com que perseguira um dos mais valentes soldados da nossa guerra civil.

« José Bento foi official do celebre 5º corpo, commandado pelo Sr. barão de Jacuhy, e deu sempre provas de constancia, desembaraço e bravura.

« Blanth, filho de um lavrador honrado, não lhe tem seguido o trilho, e se tem feito notavel pela sua brutalidade.

« Já aqui ha annos, estando destacado nesta cidade, bebeu de uma assentada sete ou oito garrafas de aguardente por aposta; e aposta foi ella que esteve muito doente, e mereceu ser preso correccionalmente.

« Ambos são casados; e hontem demanhãa, assim que chegou a noticia á S. Leopoldo, seguio para o lugar do caso o Sr. delegado policial do termo, Dr. José Alves de Azevedo Magalhães. »

— 12 —

Lê-se no *Monitor Campista*:

« Pessoa de conceito e bem informada nos communica o seguinte:

« Na freguezia de S. José de Leonissa (Pedra) foi no dia 27 de setembro assassinado o fazendeiro José Jaggi com um tiro. José Jaggi sahia de sua fazenda para ir á povoação, e ao sahir de seus pastos, na porteira, dispararam-lhe um tiro, a arma carregada com bala e chumbo grosso, sendo que aquella o atravessou de lado a lado!

« O facto se deu pela manhãa, e só á tarde foi Jaggi encontrado morto por um filho, tendo sido ouvido o tiro por todos os de sua casa, logo e após a sahida do mesmo e na mesma direcção: que extranha falta de curiosidade!

« Mil conjecturas se fazem sobre este assassinato, e no entanto é certo que o assassino existe impune, como tantos outros que se teem dado nesta freguezia, onde ha um anno a esta parte tem havido quatro ou cinco mortes! »

— 13 —

A S. M. o Imperador entregou hontem á tarde o Sr. Antonio de Oliveira Alves Magalhães, no paço de S. Christovão, o quadro com a imagem de Nossa Senhora Apparecida, que conforme noticiamos, Manoel Caetano de Lima legára na hora da morte ao seu augusto protector.

Recebendo affavelmente ao Sr. Magalhães, disse-lhe S. M. que — era muito sensivel essa prova de dedicação, e que desejava que o quadro ornasse a capella que Lima construira, á qual o offertava e cujas obras ainda auxiliaria.

— 14 —

Por portarias de 12 do corrente foram nomeados officiaes de descarga da alfandega da côrte:

O praticante da mesma repartição Joaquim Alves Ferreira da Gama.

Os praticantes da recebedoria do Rio de Janeiro, Antonio Nery da Silva, Suzinan Augusto de Figueiredo Vasconcellos e Joaquim Candido de Lacerda.

Na occasião do incendio, existiam no trapiche do Bastos, os volumes seguintes: 9,243 barricas com farinha de trigo, 5,612 meios saccos, 3,914 quartos, 641 saccos de feijão, 528 ditos de nozes, 1,984 ditos com cevada, 1,385 barricas de cerveja, 250 barras de chumbo, 310 barricas de bacalhão, 700 cunhetes de aço, 41 caixas com agua mineral, uma porção de cabos velhos (de navio arribado.)

Na ponte do mesmo trapiche: 800 barricas com cimento, 55 ditas de breu, 1,025 caixas com oleo kerosene, 3 vergas usadas (de navio arribado), 2 páos usados (de navio arribado).

Em um deposito fóra do trapiche (em frente ao mesmo): 1,917 caixas com oleo de kerosene, 10 meios barris com salitre. Sommando tudo 28,421 volumes. Destes estavam por despachar: 7,550 saccos com farinha de trigo, 355 ditos de nozes, 1,698 ditos de cevada, 2,973 barricas de trigo, 190 ditas de cerveja, 700 cunhetes de aço, 2,128 caixas de kerosene, 6 volumes de cabos, vergas, etc. (de navios arribados). Total 15,602 volumes.

Lê-se no *Commercio do Paraná*, de Paranaguá, de 26 do passado:

« Por cartas recebidas de Iguape consta-nos que o brigue *Iguapense*, carregado de arroz, com destino ao Rio de Janeiro, perdêra-se na sahida da barra de Cananéa. »

— Lê-se na mesma folha [illegible] corrente:

« Um cão foi descobrir no caminho do cemiterio do Palmital um recem-nascido que haviam enterrado em um palmo de terra! Informado o fiscal deste facto, mandou abrir uma cova dentro do cemiterio e enterrar a creança. »

Escrevem de Passos (provincia de Minas) em 26 do passado:

« Mais uma victima do punhal dos sicarios!

« No dia 24 do corrente, ás 7 horas da noite, foi barbaramente assassinado o cidadão Gabriel Augusto do Amaral, por Manoel Cuyabano, estando em casa e no meio de mais de dez pessoas. O assassino evadio-se. »

— 16 —

Por decretos de 14:

Foram concedidas as demissões que pediram os primeiros escripturarios, da thesouraria de Pernambuco Bernardino de Senna da Silva Guimarães, e da thesouraria da Bahia José Segisnando Botelho, dos lugares, aquelle de inspector da thesouraria de Rio Grande do Norte, e este de inspector da do Piauhy, para que fôra ultimamente nomeado.

E foram nomeados:

Thesoureiro da casa da moeda, o fiel João Baptista Brasileiro;

Inspector da thesouraria de Maranhão, o da Parahyba, André Curcino Benjamim;

Inspector da da Parahyba, o primeiro escripturario da de Pernambuco José Felippe Nery da Silva;

Inspector da do Piauhy, o primeiro escripturario da do Maranhão, Francisco Sotero dos Reis Junior;

Inspector da do Rio Grande do Norte, o official da secretaria da do Maranhão, Manoel Duarte Borges do Valle;

Inspector da alfandega do Ceará, o bacharel Livino Pinto Brandão;

Guarda-mór da alfandega do Rio Grande do Norte, Affonso de Paula Albuquerque Maranhão.

— 17 —

S. M. o Imperador passou hontem revista em ordem de marcha ao 1º regimento de cavallaria, assistindo durante duas horas á execução de varias manobras e evoluções, entre as quaes alguns ataques simulados contra a infantaria e a mesma arma com atiradores proprios e a vivo fogo.

O regimento teve apenas algumas horas afim de apromptar-se para esta revista, tendo recebido a respectiva ordem ante-hontem á noite.

S. M. terminou a revista mandando abrir as malas de praças de diversas gradações, das quaes exigio todos os objectos da ordem, e retirou-se á 1 e meia hora da tarde, acompanhado dos seus semanarios e ajudantes de campo, ministro da guerra e ajudante general do exercito.

Por decretos de 9, 12, 13 e 14 do corrente:

Foram nomeados:

O bacharel João Alvares de Siqueira Bueno, juiz municipal e de orphãos do termo de Ubatuba, na provincia de S. Paulo;

O capitão quartel-mestre do commando superior da guarda nacional dos municipios de Barra-Mansa e Rio-Claro, da provincia do Rio de Janeiro, Nuno Eulalio dos Reis, tenente-coronel chefe do estado-maior do mesmo commando;

José Luiz Borges, tenente-coronel chefe do estado-maior do commando superior da guarda nacional dos municipios de S. João do Rio-Claro, Brotas e Araraquára, da provincia de S. Paulo;

Manoel Elpidio Pereira de Queiroz, tenente-coronel chefe do estado-maior do commando superior da guarda nacional dos municipios de Jundiahy, Belém, Atibaia, Nazareth e Cachoeira, da mesma provincia.

Foi designado o capitão do batalhão de infantaria n. 38 da guarda nacional da provincia do Rio de Janeiro Rodrigo de Lamare Koeller para exercer o lugar de major do mesmo batalhão.

Concedeu-se a Feliciano José da Costa, alferes da 3ª companhia do 4º batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio da côrte, a demissão que pedio do referido posto.

Tiveram mercê da serventia vitalicia:

José Antonio dos Santos Fluminense, do officio de solicitador de capellas e residuos do termo de Rezende, na provincia do Rio de Janeiro;

Luiz Ferreira de Lemos, dos officios de partidor e contador do termo de Santo Antonio de Sá, na mesma provincia.

Foi acceita a desistencia que fez Silvano Correia de Toledo dos officios de contador e distribuidor do termo de S. Luiz de Parahytinga, na provincia de S. Paulo.

Foram aposentados Antonio Luiz Coimbra de Gouvêa e José Basilio de Gouvêa nos lugares de escripturarios da secretaria da policia da côrte.

Por aviso de 13 do corrente foi concedida ao praticante da contadoria da marinha Daniel Guilherme Thompson a demissão que pedira do serviço, em consequencia do máo estado de sua saúde.

Foi nomeado cavalleiro da ordem da Rosa o Sr. Charles Géry.

Pelo patacho *Pluto* recebemos datas da provincia do Rio Grande do Sul até 8 do corrente.

Lê-se no *Diario do Rio Grande* do dia 6:

« A votação da eleição do collegio da Cruz Alta que ha quatro dias tanto o *Diario* como os demais jornaes da terra apresentaram não era verdadeira; mas todavia não alterára o resultado final da votação.

« A votação do collegio da Cruz Alta foi esta:

1º Dr. Machado Pinheiro	26	votos.
2º Dr. Brusque	26	»
3º Dr. Affonso Alves	25	»
4º Dr. Felix da Cunha	11	»
5º Dr. Amaro	10	»
6º Dr. Gaspar	10	»

« Em separado (12 eleitores da parochia da Cruz Alta):

Dr. Felix	12	votos.
Dr. Amaro	12	»
Dr. Gaspar	12	»

« Sendo a votação total de todos os collegios do 2º districto a seguinte (283 eleitores):

		Em separado.
1º Barão de Mauá	195	—
2º Dr. Affonso Alves	152	—
3º Dr. P. Machado	149	—
Dr. Gaspar	127	12
Dr. Felix	103	12
Dr. Amaro	56	12

— 18 —

Por decreto de 14 do corrente tiveram mercê:

Do titulo do conselho, o Dr. Lourenço Trigo de Loureiro, lente cathedratico da Faculdade de Direito do Recife.

Da dignidade de arcediago da cathedral do Pará, o conego Joaquim Gonçalves de Azevêdo.

E foram nomeados o padre João Jacintho Gonçalves de Andrade, professor da cadeira de francez e inglez das aulas preparatorias da Faculdade de Direito de S. Paulo, da qual era substituto; e Antonio de Padua e Castro, professor da cadeira de esculptura de ornatos da academia das Bellas-Artes.

Por decreto de 17 do corrente foi reconduzido o barão de Montserrate, presidente do supremo tribunal de justiça, no lugar de presidente do mesmo tribunal.

Por decreto de 15 do corrente foi commutada na de galés perpetuas a pena de morte imposta ao réo Manoel João Coriolano pelo jury do Joazeiro, provincia da Bahia.

Da ordem do dia n. 371, publicada ante-hontem pela repartição do ajudante-general, consta o seguinte:

Nomeações.—Dos Srs.: tenente-coronel do corpo de engenheiros Ernesto Antonio Lassance Cunha, para ir servir na provincia do Rio-Grande do Sul á disposição do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas.—Em 2 do corrente mez.

Tenente-coronel reformado José Antonio Pinto, para vogal do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra da provincia de Pernambuco.—Em 8 do corrente mez.

Capitão do corpo de estado-maior de 2ª classe Joaquim Ferreira de Souza Jacarandá, para major da praça na fortaleza de Macapá.

2ºs cirurgiões do corpo de saúde do exercito:

Dr. Luiz Carlos Augusto da Silva, para delegado do cirurgião-mór do exercito, na provincia de Santa Catharina.—Em 3 do corrente mez.

Dr. José Corrêa Vallim, para 2º cirurgião do hospital militar da côrte.—Em 10 do corrente mez.

2º tenente do corpo de engenheiros Miguel Vieira Ferreira, para ficar á disposição da presidencia da provincia do Maranhão, afim de ser empregado como convier.—Aviso de 9 do corrente mez.

É approvada a nomeação que fez o Sr. coronel inspector do 11º batalhão de infantaria, do corpo de guarnição e do deposito de artigos bellicos da provincia do Maranhão, do Sr. alferes do dito corpo Xilderico Cicero de Alencar Araripe, para secretario da mesma inspecção.

Demissão do serviço militar.—Ao Sr. 2º tenente do corpo de artilharia do Amazonas Manoel Caetano Vieira Cavalcanti, por havê-la pedido.—Decreto de 7 do corrente mez.

Exoneração.—Do Sr. coronel do corpo de estado-maior de 2ª classe José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessôa e Mello, do lugar de vogal do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra da provincia de Pernambuco, por havê-la pedido.—Em 8 do corrente mez.

Do Sr. 2º tenente do corpo de engenheiros Miguel Vieira Ferreira, da commissão de limites entre o Brasil e o Perú, para que foi nomeado pela ordem do dia n. 370.

Transferencia.—Dos Srs.: capitão do 11º batalhão de infantaria Theotonio José Ferreira de Castro, para a 5ª companhia do batalhão de caçadores de Mato-Grosso.—Decreto de 7 do corrente mez.

Alferes Joaquim Theodoro da Silva Freire, da companhia de cavallaria de S. Paulo para o 2º regimento de cavallaria ligeira, e Quirino José Rodrigues, deste regimento para aquella companhia.

Alferes-secretario do 7º batalhão de infantaria Polycarpo Jorge de Campos, para a fileira do mesmo batalhão, como requereu.

1º cadete 2º sargento do 3º batalhão de infantaria Sabino Mariano de Siqueira, para o 1º batalhão da mesma arma, ao qual se acha addido como simples cadete, na fórma requerida.—Em 13 do corrente mez.

2º cadete do 1º batalhão de artilharia a pé José Bernardes da Gama Ferreira Laborão, para o 1º batalhão de infantaria, como requereu.—Em 8 do corrente mez.

1º cadete do corpo de guarnição de S. Paulo Agostinho José da Silva e Abreu, para o batalhão de deposito, como requereu.

1º cadete 2º sargento do corpo de cavallaria de Mato-Grosso José Nicoláo Pimenta de Araujo Vargas Coutinho, para o 1º regimento de cavallaria ligeira.

Do particular 1º sargento do 11º batalhão de infantaria Manoel José de Azevêdo, para o 3º batalhão da mesma arma.

Do 2º sargento do 1º batalhão de infantaria Augusto Xavier Cardoso, para o asylo de invalidos da côrte.

Do cabo de esquadra do 1º batalhão de infantaria Julião Francisco Felix, para o corpo de guarnição da Parahyba, como requereu.

Dispensa do serviço para estudar.—É concedida ao 2º tenente secretario do corpo de artilharia do Amazonas José Theophilo Cardoso, para estudar o curso de sua arma, no anno proximo futuro, se satisfizer aos requisitos exigidos para a matricula no 1º anno da escóla militar.

É tambem concedida para matricularem-se na escóla preparatoria da côrte, no anno proximo futuro se satisfizerem as condições para tal fim exigidas, ao Srs.:

2ºs cadetes 2ºs sargentos do batalhão de caçadores de Goyaz Florencio Candido Gonzaga e José Theodoro da Silva.

2ºs cadetes do 1º batalhão de infantaria Valerio Segisnando de Carvalho.

Do batalhão de deposito Francisco Xavier de Oliveira Camara Junior.

Da companhia de caçadores do Rio-Grande do Norte Manoel Joaquim do Nascimento Machado.

Ao particular 2º sargento do 2º batalhão de infantaria Antonio Moreira da Cunha Guimarães.

Ao cabo de esquadra da companhia de artifices da fabrica da polvora José Alves Ferreira de Almeida.

Condecoração.—Foi nomeado cavalleiro da ordem de S. Bento de Aviz o Sr. capitão do 1º batalhão de artilharia a pé Manoel Balbino Nolasco Pereira da Cunha.—Decreto de 2 e diploma de 10 de setembro ultimo.

Grão scientifico.—Ao Sr. major do corpo de engenheiros Pedro Torquato Xavier de Brito foi conferido o de bacharel em mathematicas, em virtude do art. 149 do regulamento approvado pelo decreto n. 2,116 do 1º de março de 1858.—Diploma passado pela escóla central em 7 de janeiro de 1860, agora apresentado.

Decisões proferidas sobre pareceres de conselhos de averiguação.—Foram julgados habilitados para serem 2ºs cadetes, e mandados reconhecer como taes, em 12 do corrente mez, os soldados:

Do 1º batalhão de artilharia a pé, Francisco Vilella Barbosa de Araujo Bastos, por haver provado ser filho legitimo do fallecido Sr. Manoel Jacques de Araujo Bastos, commendador da ordem de Christo.

Do batalhão de deposito, José Joaquim Alves Bezerra, por haver provado ser filho legitimo do Sr. José Joaquim Alves Bezerra, cavalleiro da ordem de Christo.

Do corpo de guarnição da Parahyba, Augusto Luiz de Souza Neves, por haver provado ser filho legitimo do Sr. alferes do corpo de guarnição do Amazonas Laurentino de S. Pedro Neves.

Do mesmo corpo, João José Lopes Pereira, por haver provado ser filho do Sr. João José Lopes Pereira, tenente da guarda nacional da provincia da Parahyba, nomeado em virtude da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850.

Da companhia de cavallaria da provincia de Minas Geraes, Justiniano Cesario Augusto Moreira, por haver provado ser filho legitimo do Sr. José Jacintho Moreira, alferes da guarda nacional da mesma provincia, nomeado em virtude da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850.

Foram julgados inhabilitados para serem particulares, em 12 do corrente mez, os soldados do 1º batalhão de artilharia a pé Bemvindo Torquato Porfirio Pontes, por não haver provado com documentos legaes e authenticos o valor e livre dominio dos bens que possue seu pai, pelos quaes possa ter representação social equivalente á de official de patente.

Do 9º batalhão de infantaria, Israel Antonio dos Santos Vieira, pelo mesmo motivo.

Do 5º regimento de cavallaria ligeira, Alexandre Dorotheu da Fontoura Pires, não só porque sendo filho natural do Sr. Antonio Simões Pires da Fontoura, não apresenta carta de legitimação, que não póde ser supprida pela certidão de baptismo, como porque não prova que seu pai exerça empregos ou tenha cabedaes pelos quaes goze na sociedade de representação equivalente a de official de patente.

Consta-nos que o Sr. Francisco Xavier da Costa Aguiar de Andrade, de secretario da legação em Londres, foi promovido a encarregado de negocios.

Terminaram os exames das primeiras cadeiras do 5º e 6º anno da escóla militar, sendo approvados:

Na aula primaria do 6º anno, os Srs. Catão Augusto dos Santos Roxo, Francisco José Teixeira Junior, Bernardo José Vasques, Joaquim Xavier de Oliveira Pimentel, Antonio Tiburcio Ferreira de Souza, João Nepomuceno de Medeiros Mallet, Joaquim Teixeira Peixoto de Abreu Lima, Domingos Francisco dos Santos, Cornelio Carneiro de Barros Azevêdo, José Homem Theodosio Gonçalves, Joaquim Luiz de Medeiros Junior, Luiz Antonio Vieira da Silva Coqueiro, Francisco José dos Santos, Manoel Corrêa da Silva, Eduardo José Barbosa, Floriano Vieira Peixoto e Honorio José Teixeira.

Na aula primaria do 5º anno, os Srs. João Baptista Marques da Cruz, Honorato Candido Ferreira Caldas, Marcos de Azevêdo e Souza, Marcos Bricio Portilho Bentes, Julio Alvaro Teixeira de Macêdo, Adriano Xavier de Oliveira Pimentel. João Bezerra de Mello, Jacintho Machado Bittencourt Junior, Christovão Paes de Mello Hollanda Cavalcanti, Antonio Francisco Duarte, Amphriso Fialla, Dionysio Elisiario Pereira, Bento Luiz da Gama, Vicente Polydoro Ferreira, Joaquim Vieira Ferreira, José Napoles Telles de Menezes, João Pedro Xavier da Camara, José Maria dos Anjos Espozel, Carlos Eduardo Saulmers de Pierre-levée, Albino Rosiére, Francisco Raymundo Ewerton Quadros, Saturnino Ribeiro da Costa, Aureliano Pedro de Farias, Joaquim Silverio dos Reis Montenegro, Antonio Francisco de Paula Hollanda Cavalcanti de Albuquerque, André Braz Chalréo, Manoel José Fernandes Ribeiro, Antonio Lopes Castello-Branco Silva Sobrinho, João Vicente Leite de Castro, Napoleão Augusto Moniz Freire, Diogo Ferreira de Almeida, Benjamin Franklin de Albuquerque Lima, Luiz Antonio Paes de Barros Leite, Gustavo Adolpho Ferreira Fortes, Estevão Joaquim de Oliveira Santos e Manoel da Silva Rosa Junior.

— 19 —

Por decreto de 17 do corrente foi reconduzido o conselheiro barão de Montserrate, ministro do supremo tribunal de justiça, no lugar da presidente do mesmo tribunal.

— 20 —

Attendendo ás necessidades a que a morte prematura do artista João Caetano dos Santos deixou sujeita sua familia, S. M. o Imperador, infatigavel em actos deste genero assegurou-lhe do seu bolso particular a pensão annual de 600$000.

É mais uma prova entre tantas dessa inexgotavel liberalidade que tem reunido ao redor do throno brasileiro tantos corações agradecidos e consolidado no seio de uma população inteira a veneração que a gratidão anima, a devoção que o amor conserva.

— 21 —

Entrou hontem do Rio da Prata o paquete francez *Saintonge* com datas de Buenos-Ayres até 13 e Montevidéo 15 do corrente.

As folhas de Buenos-Ayres mui pouco dizem do que se passa nas provincias remotas, onde Penaloza desfralda a bandeira da reacção; asseveram, porém, que este caudilho outra vez fizera ao governo de Mitre propostas de submettimento sob condições, a principal das quaes se diz ser a de o deixarem em paz na Rioja.

Segundo a *Reforma Pacifica* de Montevidéo, dominava Penaloza as provincias da Rioja e S. Juan, tendo o grosso das suas forças na villa de Valle Fertil, onde derrotara o capitão Mendez, e em Entre-Rios tinha havido numerosos pronunciamentos contra a autoridade de Mitre. Cumpre, porém, advertir que as folhas de partido, e esta é extremamente hostil ao actual governo de Buenos-Ayres, não são mui seguras nas noticias, que dão, não sendo mesmo raro transformarem derrotas em victorias.

Na mesma cidade de Buenos-Ayres prorogaram o congresso e as camaras provinciaes as suas sessões para terminar os assumptos que ficaram pendentes ao expirar o praso fixo. Tendo o primeiro votado uma lei para vigorar no municipio neutro, suscitou-se questão sobre a qual das duas legislaturas, nacional, ou provincial competia legislar para aquelle municipio, questão que se esperava seria resolvida pacificamente.

A camara dos deputados nacionaes votara a lei do orçamento, fixando a despeza em $8,602,818, e a receita em $ 8,414,600.

Segundo uma declaração ministerial feita nas camaras, iam brevemente acreditar-se agentes diplomaticos junto dos governos do Brasil e Paraguay. Para a primeira missão indigitava-se o Sr. Marmol, e para a segunda o Sr. Riestra; mas as nomeações não tinham sido feitas ainda.

No Estado Oriental tinha Flôres passado para o norte do Rio-Negro, onde se achavam as suas forças, poucas em numero e disseminadas em bandos, segundo a invariavel linguagem dos periodicos de Montevidéo, que na fórma do costume, annunciam como imminente o momento em que o ultimo dos *vandalos* será obrigado a refugiar-se além da fronteira. Os adversarios do governo, porém, contavam com vêr Flôres refazer-se depressa dos revezes soffridos, e tonar as senhorear a campanha até ás portas da capital.

Só o tempo nos poderá ensinar de que lado está a razão. Entretanto continuava a imprensa montevideana a accusar o Brasil e Buenos-Ayres de quebra de neutralidade, assumpto em que entra o nosso correspondente de Montevidéo, referindo ao mesmo tempo miudamente os successos da quinzena.

Destes o mais importante é a modificação do ministerio, retirando-se Sienra e Herrera pai, ficando nas pastas de estrangeiros e fazenda Herrera filho e Blanco, e sendo nomeado para a do governo e interinamente da guerra e marinha Nin Reys, cuja entrada para o gabinete foi mui diversamente recebida pelos homens do mesmo partido.

Do Paraguay não ha noticia politica de importancia. Continuava a republica a aproveitar o beneficio da paz para ir desenvolvendo os seus recursos

Dos portos do sul entrou o vapor *Gerente* com datas de Porto Alegre a 14, Rio-Grande 16 e Santa Catharina 18 do corrente,

Por portarias de 19 do corrente foram nomeados:

Alcibiades Gonçalves de Senna e Antonio Aurelio da Costa para officiaes de descarga da alfandega da Bahia, e José Antonio de Araujo Fonceca para praticante da thesouraria de fazenda da mesma provincia.

Á felicitação dirigida pelos Srs. Dr. Homem de Mello e Theophilo Ottoni, como orgãos da camara municipal da cidade de Taubaté, ao Sr. J. Bramley Moore pela attitude que sustentou em favor do Brasil no seio do parlamento inglez, deu este cavalheiro a resposta seguinte:

« Londres 7 de setembro de 1863.—Exms. Srs. - Recebi com sentimento de verdadeiro prazer e orgulho a mensagem que da parte da camara municipal da cidade de Taubaté me enviastes como membro da casa dos communs, pelos esforços que empreguei afim de obter justiça para o Brasil na desagradavel complicação entre os gabinetes do Rio de Janeiro e S. James.

« Justificando a nação brasileira de infundadas accusações e calumniosas censuras obedeci somente aos dictames da minha consciencia e ás minhas convicções que me impelliram a prounnciar-me por aquelle modo.

« A attitude nobre e digna assumida por S. M. o Imperador e pelo povo sob a pressão de actos de violencia sem igual na historia excitou a admiração do mundo civilisado.

« Os termos obsequiosos com que vos expressais a respeito da assembléa de que tenho a honra de ser humilde membro, me são muito lisongeiros, e provam que reconheceis a fundo a sympathia que aquella corporação alimenta para com o Brasil governado por tres elementos—o monarcha, o senado e a camara dos deputados—com uma imprensa livre em que são representados todos os interesses e todas as classes; e o Brasil, da mesma sorte que a Inglaterra, tem a fortuna de ser governado por um monarcha constitucional e esclarecido, cujos talentos, rectidão e sagacidade são universalmente reconchecidos.

« Oxalá viva elle por muitos annos para governar e reger um povo livre, illustrado e leal.

« Peço-vos que transmittais á camara municipal da cidade de Taubaté meu profundo reconhecimento pela honra que me conferio, e que acceiteis pessoalmente a segurança da minha estima e respeito.

« Tenho a honra de ser Exms. Srs., vosso fiel e obediente servo.—*J. Bramley Moore*.

« Illms. e Exms. Francisco Ignacio Marcondes Homem de Mello e Theophilo Benedicto Ottoni. »

Lê-se na *Actualidade*, de hontem:

« Recebêmos tristes noticias da provincia de Goyaz. No dia 12 de setembro, ás 7 horas da manhãa, falleceu o Sr. D. Domingos Quirino de Souza, bispo de Goyaz, de uma hydropesia que soffria ha algum tempo. Fica pois a diocese de Goyaz, no estado em que se acha desde que foi creada. »

Sustentou these ante-hontem e foi approvado o Sr. Emilio Guadagni, Dr. em medicina pela universidade de Napoles.

O *Minas-Geraes* de Ouro-Preto dá em 14 do corrente as noticias seguintes:

« No districto do Bomfim, termo de S. Romão, nas margens do Rio Santa-Fé, descobrio-se uma rica jazida de diamantes. Já se têm extrahido algumas pedras de meia até duas oitavas, e que hão sido vendidas por 4 a 10:000$. Mais de 2,000 pessoas já se acham alli trabalhando, e esse numero cresce todos os dias.

« Em uma reunião de tão grande numero de individuos de todas as classes, se a autoridade não tiver á sua disposição alguma força publica qualquer conflicto póde produzir seria alteração na ordem publica. »

« — Manoel Martins da Conceição, residente em sua fazenda no municipio do Bomfim, encontrando, dentro de sua casa, á meia-noite do dia 21 de setembro ultimo, Manoel Borges, escravo de Antonio Lourenço da Cunha, deu-lhe uma caccetada, da qual resultou morte instantanea.

« O réo está foragido, e o processo em andamento. »

« — No dia 27 do mesmo mez o réo José Pedro das Candêas, que está cumprindo a pena de prisão na cadêa de Sabará, assassinou com uma tesourada a outro réo de nome José Barbosa, condemnado á mesma pena.

« Instaurou-se o competente processo. »

« — No dia 28 do mez findo foi assassinado, na rua do Campestre, da cidade de Itabira, um individuo de nome Manoel Telles Toto.

« Estão presos tres escravos indiciados como autores deste crime, e o processo concluido. »

« — Em dias de agosto assassinaram, no districto de Morrinhos, termo de Paracatú, um portuguez de nome Acacio, e por um requinte de maldade deceparam-lhe as mãos e cabeça.

« Não consta que as autoridades locaes tenham dado providencia alguma para a punição deste crime. »

Ao *Diario do Rio Grande* do Sul escrevem de Piratiny em 30 do passado:

« Na noite de 24 para 25 do presente, setembro, estava em sua casa, no 2º districto desta villa, o Sr. Pedro Coelho das Neves, quando ouvio algum rumor fóra, e abrindo a porta, vio os vultos de tres pessoas a cavallo, que se retiravam a trote, e a sua casa de negocio e morada principiando a arder em tres de seus cantos! Tentou logo apagar e fogo, porém isso não logrou, por ser a casa coberta de palha e a noite ventosa. Perdida essa esperança procurou, com sua familia, salvar os generos de seu commercio e trastes, e depois de muitos esforços, conseguio salvar alguma cousa, não podendo ainda calcular na noite de 28 a quanto montava o seu prejuizo. Sendo o Sr. Neves estimado e bemquisto geralmente no municipio, e particularmente naquelle districto, não se lhe conhecendo por desaffectos senão dous sujeitos a quem pronunciou, na qualidade de subdelegado de policia, a voz publica do districto logo indicou um nome daquelles dous como sendo provavelmente o incendiario. Nós não reproduziremos esse nome, porque nem sempre a voz do povo, é a voz de Deus; e podendo ser nesta

MUTILADO

conjunctura a voz do diabo, não devemos ser o écho della.

« Tendo seguido para lá o delegado de policia na manhãa de 29, esperamos o resultado de suas deligencias, para então transmittir aos nossos leitores os pormenores desse facto atroz, e o nome do incendiario, se fôr conhecido.

« Já não é a primeira casa no municipio que é incendiada ; lembramo-nos de uma outra no quarto districto, que tambem o foi não ha mui o tempo. »

— 23 —

Por decreto de 21 do corrente foi aposentado Manoel Alexandrino de Brito no lugar de 1º escripturario do thesouro nacional.

Por decreto da mesma data foram nomeados os 2ºs escripturarios do thesouro nacional Hermenegildo João Alves de Oliveira e Joaquim Isidoro Simões, para 1ºs escripturarios da mesma repartição ;

Os 3ºs escripturarios do thesouro nacional Rodrigo Antonio Alves da Costa e Felizardo José Pinto, para 2ºs escripturarios da mesma repartição ;

Os 4ºs escripturarios do thesouro nacional Luiz Venancio de Vasconcellos Vieira de Mello e Antonio Joaquim Coelho, para 3ºs escripturarios da mesma repartição ;

O 4º escripturario do thesouro nacional Henrique Gomes de Oliveira, para o lugar de 2º escripturario da alfandega de Pernambuco ;

O 2º escripturario da alfandega de Paranaguá Felix Bento Vianna, para 1º conferente da de Aracajú ;

O 3º escripturario da thesouraria de fazenda da provincia do Pará Rodrigo Botelho da Cunha Meninéa, para 2º escripturario da mesma repartição ;

Por portaria de 21 do corrente foram nomeados : para praticantes da recebedoria da côrte, Antonio Joaquim de Souza Botafogo, Marcolino Rodrigues da Costa Junior, Maximiano Antonio Corrêa. Para official de descarga da alfandega da côrte, Pedro Fernandes Vieira da Silva. Para praticante da dita alfandega, Francisco Antonio da Costa Bastos. Para praticantes extraordinarios, Silvestre Antunes Pereira Serra, Miguel Joaquim de Andrade, Pedro Amaral Savaget, Antonio Carlos Cesar, Paulo Francisco Bernardo da Costa e Francisco José Ferreira de Noronha Feital. Para 4º escripturario da alfandega da Parahyba, João Baptista de Mello.

Por decretos de 9, 15, 16 e 17 do corrente foram nomeados :

O promotor publico bacharel Lourenço Bezerra Cavalcanti de Lacerda, juiz municipal e de orphãos do termo da Cruz Alta, na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul ;

O bacharel Bernardo José Pereira de Queiroz Queiroga, juiz municipal e de orphãos do termo da Diamantina, na provincia de Minas-Geraes ;

O bacharel João Antunes de Alencar, juiz municipal e de orphãos do termo de Maranguape, na provincia do Ceará ;

O bacharel José Francisco Jorge, juiz municipal e de orphãos do termo de S. Bernardo, na mesma provincia ;

O major designado do batalhão de infantaria n. 5 da guarda nacional da provincia das Alagôas, José Gomes de Mello Mattos, tenente-coronel commandante do mesmo batalhão ;

O capitão Estevão Alves de Carvalho, tenente-coronel chefe do estado-maior do commando superior da guarda nacional do municipio de Jeromenha, na provincia do Piauhy.

O capitão Francisco da Costa Carvalho, tenente-coronel commandante do batalhão n. 5 da guarda nacional da mesma provincia.

O major reformado da guarda nacional Justiniano Augusto Leite Pereira, tenente coronel chefe do estado-maior do commando superior da guarda nacional do municipio de Valença, na mesma provincia :

O tenente-coronel Elias de Souza Martins, coronel commandante superior da guarda nacional do municipio de Oeiras, da mesma provincia ;

O tenente-coronel Manoel Ignacio de Araujo Costa, chefe do estado-maior do dito commando superior e provincia ;

O capitão Coriolano Cesar Burlamaque, tenente-coronel commandante do 6º batalhão da guarda nacional da mesma provincia ;

O tenente-coronel Francisco Felix Corrêa, coronel commandante superior da guarda nacional do municipio das Barras da dita provincia ;

O major João Antonio Rodrigues, tenente-coronel chefe do estado-maior do mesmo commando superior e provincia.

Foram reformados :

O coronel José Carvalho de Almeida, commandante superior da guarda nacional do municipio das Barras, da provincia do Piauhy, no mesmo posto ;

Manoel de Barros de Araujo Silveira, tenente-coronel chefe do estado-maior do commando superior da guarda nacional do municipio de Itabira, da provincia de Minas-Geraes, no posto de coronel ;

Geraldo Caetano dos Santos, capitão do 1º batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio da côrte, no posto de major.

Foram designados :

O capitão do batalhão de infantaria n. 88 da guarda nacional da provincia da Bahia, Licinio da Silva Guimarães Lessa, para exercer o lugar de major do mesmo batalhão ;

O capitão do corpo de cavallaria n. 14 da guarda nacional da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul José Feliciano Pinto Bandeira, para exercer o lugar de major do dito corpo.

Tiveram mercê da serventia vitalicia :

José Joaquim dos Santos, dos officios de partidor e contador do termo de Ipojuca, da provincia de Pernambuco ;

Sebastião José de Andrade, dos officios de partidor e contador do termo de Buique, da mesma provincia ;

João Tavares do Espirito Santo Junior, dos officios de tabellião do publico, judicial e notas, e escrivão do civel, crime e orphãos da villa de S. Matheus, na provincia do Ceará ;

Joaquim José Portugal, do officio de 2º tabellião do publico, judicial e notas, e escrivão das execuções, civis e crimes do termo de Saquarema, na provincia do Rio de Janeiro.

Permittio-se que Manoel Joaquim Satyro e Mariano Joaquim Cavalcanti, aquelle 1º tabellião do publico judicial e notas e escrivão de orphãos, capellas e residuos, do termo de Pão de Assucar, e este serventuario vitalicio de iguaes officios no termo da Mata-Grande, provincia das Alagôas, permutem entre si os referidos officios.

Por portaria datada de 21 de outubro foi nomeado capellão da companhia de menores do arsenal de guerra de Pernambuco, o padre Albino de Carvalho Lessa.

—24—

Por decretos de 9, 15, 16 e 17 do corrente foram nomeados :

O promotor publico bacharel Lourenço Bezerra Cavalcanti de Lacerda, juiz municipal e de orphãos do termo de Cruz Alta na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul ;

O bacharel Bernardino José Pereira de Queiroz Queiroga, juiz municipal e de orphãos do termo da Diamantina, na provincia de Minas-Geraes ;

O bacharel João Antunes de Alencar, juiz municipal e de orphãos do termo do Maranguape, na provincia do Ceará ;

O bacharel José Francisco Jorge, juiz municipal e de orphãos do termo de S. Bernardo, na mesma provincia ;

O major designado do batalhão de infantaria n. 5 da guarda nacional da provincia das Alagôas, José Gomes de Mello Mattos, tenente-coronel commandante do mesmo batalhão ;

O capitão Estevão Alves de Carvalho, tenente-coronel chefe de estado-maior do commando superior da guarda nacional do municipio de Jeromenha, na provincia do Piauhy ;

O capitão Francisco da Costa Carvalho, tenente-coronel commandante do batalhão n. 5 da guarda nacional da mesma provincia ;

O major reformado da guarda nacional Justiniano Augusto Leite Pereira, tenente-coronel chefe de estado-maior do commando superior da guarda nacional do municipio de Valença, na mesma provincia ;

O tenente-coronel Elias de Souza Martins, coronel commandante superior da guarda nacional do municipio de Oeiras, na mesma provincia ;

O tenente-coronel Manoel Ignacio de Araujo Costa, chefe de estado-maior do dito commando superior e provincia ;

O capitão Coriolano Cesar Burlamaque, tenente-coronel commandante do sexto batalhão da guarda nacional da mesma provincia ;

O tenente-coronel Francisco Felix Corrêa, coronel commandante superior da guarda nacional do municipio das Barras, da dita provincia ;

O major João Antonio Rodrigues, tenente-coronel chefe do estado-maior do mesmo commando superior e provincia.

Foram reformados :

O coronel José Carvalho de Almeida, commandante superior da guarda nacional do municipio das Barras, da provincia do Piauhy, no mesmo posto ;

Manoel de Barros de Araujo Silveira, tenente-coronel chefe do estado-maior do commando superior da guarda nacional do municipio de Itabira, da provincia de Minas-Geraes, no posto de coronel ;

Geraldo Caetano dos Santos, capitão do primeiro batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio da côrte, no posto de major ;

Foram designados :

O capitão do batalhão de infantaria n. 88 da guarda nacional da provincia da Bahia, Licinio da Silva Guimarães Lessa, para exercer o lugar de major do mesmo batalhão ;

O capitão do corpo de cavallaria n. 14 da guarda nacional da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, José Feliciano Pinto Bandeira, para exercer o lugar de major do dito corpo.

Tiveram mercê da serventia vitalicia :

José Joaquim dos Santos, dos officios de partidor e contador do termo de Ipojuca, da provincia de Pernambuco ;

Sebastião José de Andrade, dos officios de partidor e contador do termo de Buique, na mesma provincia ;

Joao Tavares do Espirito Santo Junior, dos officios de tabellião do publico judicial e notas, e escrivão do civel, crime e orphãos da villa de S. Matheus, na provincia de Ceará ;

Joaquim José Portugal, do officio de segundo tabellião do publico, judicial e notas e escrivão das execuções civeis e crimes do termo de Saquarema, na provincia do Rio de Janeiro.

Permittio-se que Manoel Joaquim Satyro e Mariano Joaquim Cavalcanti, aquelle primeiro tabellião do publico judicial e notas e escrivão de orphãos, capellas e residuos, do termo de Pão de Assucar, e este serventuario vitalicio de iguaes officios no termo da Mata-Grande, provincia das Alagôas, permutem entre si os referidos officios.

Por portaria datada de ante-hontem foi nomeado capellão da companhia de menores do arsenal de guerra de Pernambuco, o padre Albino de Carvalho Lessa.

Communicam-nos o seguinte :

« Na manhãa de quinta-feira dignou-se S. M. o Imperador receber no paço de S. Christovão, o Sr. Fletcher (principal autor da obra *Brasil and the Brasilian*) e o Sr. Heade, pintor distincto que veio pintar vistas e aves do Brasil, devendo os desenhos ser publicados em Londres, Paris e Nova-York.

« O Sr. Heade teve a honra de offerecer a S. M. um bello exemplar dos poemas de Longfellow. O Sr. Fletcher, que é um verdadeiro amigo do Brasil trouxe varios livros offerecidos por homens distinctos, como os poetas Whittier e Bryant, o lexicographo Worcester, etc., e obras de arte devidas a artistas que tem fama na Europa e na America, como Church, autor do *Heart of the Andes*.

« Sua magestade recebeu com muita affabilidade ambos estes senhores, conversando cerca de duas horas com elles sobre sciencia, litteratura, e artes.

« Entre os presentes trazidos pelo Sr. Fleitcher havia um esplendido album photographico do Sr. Anthomy, de Nova-York. Trouxe o mesmo senhor uma carta do professor Agassiz para Sua Magestade, na qual falla da grande collecção de objectos de historia nacional feita o anno passado pelo Sr. Fleicher no Brasil, especialmente no Amazonas, e pede ao imperador licença para dar o nome scientifico de *Petrus* a um novo e extraordinario peixe, verdadeiro phenomeno descoberto pelos Srs. Henrico Antonii e Fleicher, no Rio-Negro. Sua Magestade não sómente consentio, mas até pedio ao Sr. Fletcher que dissesse ao professor Agassiz que lhe enviaria uma carta authographa e alguns exemplarss de historia natural.

« Sua Magestade louvou muito os desenhos, paisagens e beija-flores do Sr. Heade, que possue um pincel vigoroso na pintura a oleo, e é particularmente feliz em dar vida aos objectos que transfere para a tela. Este senhor offereceu á Sua Magestade magnificos exemplares das obras de Darley, artista de grande nomeada pelos seus grupos guerreiros e scenas comicas, e teve a honra de ser convidado para ir á S. Christovão pintar paisagens e aves.»

DIARIO DE PERNAMBUCO

Temos á vista cartas e jornaes do sul do imperio, de que foram portadores os vapores brasileiros *Tocantins* e francez *Bearn*, com datas do Rio até 24, da Bahia até 28, e de Alagoas até 30 do corrente.

Minas-Geraes.—Acham-se eleitos deputados geraes : pelo 3º districto os Srs. Dr. Lima Duarte, Barão de Prados e C. Ottoni ; pelo 4º, Drs. Chagas Lobato, Domiciano Leite e José Jorge ; pelo 6º, Drs. Ferreira Rabello, Felicio dos Santos e Antonio J. Cezar ; e pelo 7º Drs. Affonso Celso, Limpo de Abreu e Luiz Carlos.

— O resultado conhecido de 15 collegios faria assim ficar organisada a lista triplice para senador: Sr. Theophilo Ottoni, 531 votos ; Dr. Silveira Lobo 496 ; e Dr. Martinho de Campos 493.

Rio-Grande.—Pelo 2º districto da provincia haviam sido declarados deputados geraes os Srs. : Barão de Mauá, Drs. Affonso Alves e P. Machado,

Rio de Janeiro.—S. M. e a côrte tomaram luto por 8 dias, sendo cinco pesado e tres alliviado, pela morte do principe Frederico Guilherme Luizprimo do rei da Prussia.

— Tendo-se espalhado na côrte haver o governo recusado a mediação de S. M. fidelissima, na questão anglo-brasileira, declarou o *Diario Official* que o «*governo não regeitou nem podia regeitar em absoluto a graciosa mediação que lhe foi offerecida ; e sim apresentou á apreciação do governo fidelissimo as difficuldades que se oppunham á uma acceitação desde já do passo amigavel e obsequioso dado por aquelle governo.*

— Procedeu-se, no dia 23, no arsenal de marinha a queima de 1,073,457 notas, no valor de réis 4,696:786$000, substituidas, dilaceradas e amortisadas pelo banco do Brasil.

— As demais noticias, quer da côrte e provincias do sul do imperio, quer das republicas do Prata, vão nos lugares competentes.

Bahia.—Fallecera de velhice, na freguezia do Pilar, o Africano liberto Manoel Pereira, de 120 annos de idade, e na capital o dito Manoel José Lobo, de 102 annos.

— Lavravam na capital febres violentas, que já haviam ceifado diversas victimas.

— Na noute de 21 cahio sobre a capital um temporal que causou alguns estragos, tanto em terra como no mar.

— No interior da provincia ainda lavrava o sarampo.

— A apuração final do 5º districto dava em resultado serem deputados geraes os Srs. Dr. Junqueira e Frederico e coronel Spinola.

— Entrava de crusar a fragata de guerra *Mohican*.

— Teve lugar a 20 do corrente o concurso para provimento de vigararias, ao qual concorreram 25 sacerdotes.

— Sendo informado o delegado do termo da Barra, de que, á 9 leguas de distancia da villa, residiam diversos criminosos de morte, tentou prendê-los com uma força ao seu mando, apenas realisando a captura de dous, um dos quaes morreu poucas horas depois, das feridas que recebeu na luta que emprehenderam contra a força.

Sergipe.—No *Correio Sergipense*, orgão do governo da provincia lemos o seguinte :

« O presidente da provincia, attendendo á que os vereadores da camara municipal da capital, bacharel Manoel da Silva Rego, como presidente, Tobias de Mendonça Galvão, Antonio Moniz de Mello Telles e Conrado Carneiro de Menezes, tendo-se nesta data reunido no respectivo paço com os demais vereadores para o fim de proceder a apuração da eleição de deputados geraes e dos membros da assembléa provincial por este districto, procurando frivolos pretextos, abandonaram a seus companheiros e, com o respectivo secretario, dirigiram-se a matriz desta cidade, e ahi convidando a José Meirelles de Menezes e Felippe José do Bomfim, supplentes remotos, passaram a fazer uma apuração simulada, sem livro de actas, e mesmo sem authenticas da eleição que ficaram na casa da camara, e no curto espaço de menos de uma hora concluiram a supposta apuração, pregaram edital e retiraram-se, resolve suspender aos referidos vereadores suplentes, bacharel Manoel da Silva Rego, e aos vereadores acima mencionados, Tobias de Mendonça Galvão, Antonio Moniz Mello Telles, Conrado Carneiro de Menezes, José Meirelles de Menezes e Felippe José do Bomfim, e manda que sejam submettidos a processo, não só os indicados vereadores e supplentes, como tambem a quaesquer outras pessoas que porventura tenham tomado parte neste acto criminoso, como remettendo-se ao respectivo juiz de direito cópia do presente acto, do officio da camara desta data e mais peças concernentes.

Alagôas.—Nada ha a acrescentar ao que disse o nosso correspondente, em sua carta publicada hontem.

NOTICIAS COMMERCIAES E MARITIMAS.

Buenos-Ayres, 11 de outubro.

Cambios.—Inglaterra, 66 a 66 1/2 sh. ; França, 83 1/2 a 84 fr. ; Hamburgo, 44 m. b. ; Genova, 83 frs. ; Rio de Janeiro, 29$100 a 29$300 ; Montevidéo 1/4 0/0 dese.

Desconto.— Regularam na praça de 3/4 a 1 0/0.

Onças.—432.

Fretes.—Inglaterra, couros salgados 30 sh., ditos seccos 45 sh. e fardos 25 sh. com 5 0/0 de capa ; França, couros salgados, 30 frs., ditos seccos 70 a 90 frs. e 50 a 60 frs., com 10 0/0 de capa ; Estados-Unidos ; 7/8 etc, couros seccos e $ 8 1/2 os fardos com 5 0/0 de capa ; Brasil, 4 1/2 a 7 ps. e 5 0/0.

Montevidéo, 15 de outubro.

Cambio.—Inglaterra 51 1/4 a 51 3/4 sh., França 82 a 82 1/2 frs., Genova nominal, Rio de Janeiro 29$300, Buenos-Ayres ao par.

Divida publica.—Fundada 70 por cento do valor, interna 41 a 42 0/0 idem. Anglo-franceza nominal. Consolidada 2,70 a 2,80.

Descontos.—Os bancos Commercial e Mauá emprestam a 12 e recebem a 8 0/0 ao anno.

Fretes.—Inglaterra, 30 sch., couros salgados, 60 sch., ditos seccos e 30 sch. os fardos com 5 0/0 de capa ; Havre, 40 frs. couros salgados, 90 frs. ditos seccos e 45 frs. os fardos com 16 0/0 de capa ; Marselha, 40 frs., couros salgados, 90 frs. ditos seccos e 40 frs. os fardos com 10 0/0 de capa ; Estados-Unidos, 1 etc. couros seccos e 8 ps. os fardos com 5 0/0 de capa sob bandeira estrangeira ; Brasil, carne secca 4, 5 e 6 rls. com 5 0/0.

Rio Grande 6 de outubro.

Cambio. — Sobre Londres 24 e 24 1/2 d ; Paris, 380 ; Hamburgo, nominal ; Rio, 5 e 6 0/0 90 dias ; Bahia, 4 0/0 90 dias : Pernambuco, 4 0/0 90 dias.

Fretes. — Para o Rio de Janeiro, 280 rs., ultimo fretamento ; Bahia, 360 rs., dito dito ; Pernambuco, 440 rs.

Para o Canal, para couros salgados, 50 sh. nominal.

Para carregar cinza fretou-se a escuna hollandeza *Antie Haverbult* a 45 sh.

Para os Estados-Unidos 3/4 cents.

Metaes.—Onças 32$, pesos 2$, patacões 2$, peças americanas de 5 dollars 10$, ditas ditas de 2 1/2 ditos 5$, um peso boliviano 1$, meio dito dito 800 rs., um quarto de dollar americano 500 rs., columnario hespanhol 500 rs., um quinto de patacão dito 440 rs. moeda nacional, papel 9 a 10 0/0.

— 14 —

De pouca importancia foram as transacções do mercado nestes quinze dias decorridos, depois da nossa revista do mez de setembro ; todavia daremos uma idéa de sua situação.

Cambios.— Tem sido as operações muito limitadas por falta de numero, regulando :

Sobre Londres, 25 e 25 1/4 ; Paris, 386 rs. por franco ; Rio de Janeiro, 6 0/0 90 dias ; Bahia, 3 a 5 por cento e 90 dias ; Pernambuco, 4 a 5 0/0 90 dias.

Fretes.— Sem alteração as ultimas cotações citadas.

Assucar.— Do de Pernambuco fizeram-se algumas vendas dos baixos, segundo sua qualidade, de 3$400 a 4$ a arroba.

No geral o artigo está em apathia, cotando-se os melhores a 4$500 a arroba. Não nos consta vendas do da Bahia.

Bacalhão.—Ha existencia no retalho e de difficil realisação por ser ordinario. O bom tem alguma procura.

Café.—Entraram diversas partidas que satisfizeram algumas faltas do mercado, realisando-se de 9$600 a 9$800 a arroba.

Carne secca.—Venderam-se umas 20,000 arrobas a preços reservados, porém que regularam de 2$500 a 2$600 a arroba ; porquanto não tem podido até hoje alcançar os xarqueadores preços mais altos.

Appareceram no porto alguns hiates com este artigo, que por ser magro offereciam a 1$800 a arroba.

Caxaça. — Venderam-se cerca de 60 pipas, que olhando ao seu acondicionamento em não serem cascos de conta e qualidade de espirito, obteve bom preço, 90$ por pipa.

Couros vaccuns seccos. — Compraram-se 4,000 para os Estados-Unidos a 240 rs. a libra, e 3,000 mais ou menos a varrer a 235 rs. a libra. Este artigo está hoje com um mercado mais frouxo, pois os offerecem, genero escolhido e apropriado ao mercado de Hespanha, para onde ha alguma procura, a 240 rs. a libra, e não tem tido compradores.

Ditos salgados.—Não ha.

Farinha de trigo.—Nestes ultimos dias pouco se fez neste genero ; as suas cotações, que regulam as da nossa ultima revista, são pouco firmes. As entradas teem augmentado o deposito.

Fumo.—Foi pouco procurado, e alguns lotes que se venderam regularam a 9$ a arroba.

Gorduras. - Não nos consta transacções neste genero.

Sal. - Venderam-se uns 3,000 alqueires de Cabo-Verde a 700 rs. o alqueire. Pelo de Lisboa e Cadiz pedem 800 rs. o alqueire. Existe um carregamento para dispor.

Vellas de composição.—Abundancias e vendas de 680 e 650 rs. a libra.

Vinhos. - Venderam-se umas 15 pipas dos vindos por cabotagem a 25 $ a pipa, qualidade Lisboa.

De Barcellona e Lisboa entraram tres carregamentos que ainda existem á bordo.

— 15 —

Cambio.—Londres, 25 a 25 1/2 d. ; Paris, 380 rs. ; Hamburgo, nominal ; Rio de Janeiro, 5 a 6 % a 60 dias ; Bahia e Pernambuco, 5 a 3 % a 90 dias.

Moeda.—Papel nacional. 8 a 8 1/2 % de premio.

Fretes.—Inglaterra couros salgados, 50 sh. e 5 % ; cinza, 45 sh. ; Rio de Janeiro, 280 rs. ; Bahia, 360 rs. ; Pernambuco, 440 rs.

Rio de Janeiro, 23 de outubro.

Boletim de 8 á 22.

Durante a quinzena limitou-se o movimento do nosso mercado de importação a alguns pequenos supprimentos que fizeram os compradores de artigos de maior consumo, tendo sido mais importantes as entradas de alguns delles, como sal, vinho, etc.

Acha-se em pleno vigor, desde o 1º do corrente, o convenio celebrado entre as casas retalhadoras dos generos denominados de estiva, com o fim de impedirem que os importadores vendam directamente aos varegistas pequenas parcellas desses artigos em que negociam.

Tendo nós exposto fielmente o parecer dos apologistas desta medida, não nos furtaremos a reproduzir imparcialmente os argumentos em que se apoiavam os que mais deram motivo á resolução que tomaram os retalhadores.

Em sua opinião, depois que algumas occurrencias desagradaveis affectaram de algum modo o credito do nosso mercado e comprometteram consequentemente a segurança das transacções, as casas que comprovam carregamentos inteiros não se contentaram com os lucros que anteriormente auferiam no retalho, dando-lhes margem proporcionada aos maiores riscos que affrontavam.

Da sua parte os importadores, não podendo conceder esta margem na mesma occasião em que as cotações do mercado lhes traziam sérios prejuizos, decidiram correr o risco do retalho, fundando-se na solvabilidade de seus novos freguezes, a quem os retalhadores não duvidariam fiar porções iguaes ás que então compravam directamente.

Se a posição do mercado, accrescentam, é menos boa actualmente, é devida á especulação, que, sustentando momentaneamente os preços, fê-los descer de mais alto, quando seria melhor que, acompanhando as necessidades do consumo e a importancia dos depositos, conservassem um curso regular.

O que se póde reprovar aos importadores, continuam, é o excesso da importação, quando vai além das forças do consumo. A experiencia dos ultimos annos provou que os perdas que deixaram não são correctivo sufficiente para este mal, visto que as entradas continuam em larga escala, e a venda á retalho tende a regularisa-las O deposito dos vinhos, por exemplo, em vez de conservar-se como outr'ora em poder dos compradores de cargas, conserva-se forçosamente em mão dos importadores, seus recursos ficam immobilisados, e elles não pódem descontar o producto para applica-lo immediatamente a novas expedições.

Esta situação, reconhecem felizmente os mesmos oppositores, tem vantagens e inconvenientes ; porém a balança, asseguram, pende certamente para aquellas, resultando do que vai dito uma importação mais regular, e com melhor base, sobre as nessidades locaes e negocios mais seguros e legitimos.

Sem reproduzirmos o que mais de uma vez temos dito sobre este assumpto, apenas tocaremos no ponto em que os que assim opinam attribuem a *especulação* os abalos que em diversas épocas tem soffrido os nossos grandes mercados.

Não comprehendemos commercio sem especulação ; em todos os degráos da permuta ella se revela acompanhando uma lei economica e compensando os riscos e esforços do negociante. Qual o negociante de pequeno ou grosso trato que não *especula* ? Qual o que, calculando um quadro de maior consumo não se abastece dos artigos que durante elle terão maior sahida ? Qual o que não *espécula* pautando os preços de suas mercadorias não só em relação a procura do momento, mas ás probabilidades ou possibilidades de alta ou baixa futura, offerecendo menos amanhãa o que hoje se procurava mais, e additando ao valor nominal do producto o valor proporcional ao emprego do capital que representa ?

Não queiramos, pois, tanto mal a essa simples consequencia da macrobia necessidade das trocas commerciaes. Entendamo-nos, porém : não denominamos - especulação - a exageração febril, a cegueira com que porventura se realizem algumas operações em vasta escala ; fóra dos limites de um calculo rasoavel, alem da esphera que abrangem as leis economicas, toda a transacção é meramente um jogo, um lance atirado ao asar, e como tal póde trazer graves prejuizos.

Serão, porém, devidos a empresas temerarias deste genero alguns embaraços de que se recorda o nosso mercado de preferencia a cousas mais profundas, a motivos mais fortes, a males mais genericos ?

Ainda quanto á desvantagem que se enxerga na conservação de depositos em mão dos retalhadores não estamos de accôrdo com os que veem na sua demora em poder do importador um correctivo excellente para os excessos da importação.

Alguem se incumbirá de depositar esses generos de activo consumo e vendê-los á proporção que o consumo exigi-los ; é um ramo de commercio que subdivide-se em outros muitos, guardando-se entre elles a proporção natural dos riscos e empate que soffrem os valores, descendo por esse meio ao consumo productivo ou improductivo.

Conservando maiores depositos de sal, vinho, etc., o retalhador acompanha necessariamente a marcha do consumo ; dispondo de maiores capitaes para *empata-los*, se agrada o termo, retalha a sua mercadoria com lucro equivalente ao juro do seu dinheiro por aquelles que teriam prejuizo em conservar supprimentos superiores ás forças do consumo que supprem regularmente. Lucra neste caso o retalhador, é verdade, mas não lucra tambem o varegista, e o importador quando quer fazer remessas ao fabricante não folga com a maior facilidade da liquidação de suas facturas ?

Para explicarmos as crises que mais de uma vez teem affectado o negocio de molhados, não nos limitemos a contar pipas, barris ou caixas conservadas em deposito ; vejamos mais longe : pensemos na difficuldade apenas hoje diminuida de nossas communicações ; nas alternativas porque tem passado a lavoura ; nos atrasados do consumidor que come e bebe, e demora o pagamento de uma divida velha quando lhe falham as safras.

E' d'ahi que devemos partir para procurarmos com acerto o equilibrio de nossas relações commerciaes.

Passando ao mercado de exportação notamos que tambem houve nelle pouca actividade durante a quinzena : as vendas de assucar foram pequenas, e nas do café deu-se uma baixa de 100 rs. em arroba nas qualidades 1ª bôa para baixo.

O mercado conserva-se sem animação para este artigo, concorrendo para isto as noticias desfavoraveis, que nos trouxe o *Béarn* dos mercados europeus, e ainda pouco propicias dos Estados-Unidos, se á alta que obtivera o producto antepuzermos a differença do cambio que alli regulava á ultima data.

No dia 9 abriu-se o cambio sobre Londres a 27 1/2 e 27 5/8 d., e a estes algarismos, além de menores transacções a 27 3/8 d., tem-se mantido até hoje (22)

Sobre França sacou-se a 343, 344 e 345 rs. sobre Hamburgo a 646 rs, e sobre Lisbôa e o Porto a 99 e 100 % a 90 dias.

O mercado monetario continúa folgado : conserva-se a taxa dos descontos nos bancos a 9 %, e na praça regula de 8 a 10 %

As apolices geraes de 6 % foram negociadas a 96, 94 3/4 e 95 %

Effectuaram-se transacções regulares de acções do banco do Brasil a 60$ de premio, do banco Rural e Hypothecario a 55$, 60$ e 53$ de dito, da estrada de ferro de D. Pedro II a 15$ de desconto, e de onças da patria a 29$500.

As cotações de fretes são identicas ás anteriores e não abundam no porto navios convenientes para carregar café.

Aguardente.—Effectuou-se a ultima venda a 62$ por pipa.

O deposito não excede 900 pipas, mas não ha animação no mercado.

Assucar.—As vendas foram diminutas, sendo os ultimos preços :

De Pernambuco, branco, fino....	4$000 a 4$100
» » 2ª sorte........	3$800 a 3$950
» » 3ª »	3$550 a 3$750
» » 4ª »	3$350 a 3$500
» » somenos	3$000 a 3$100
Mascavado não ha.	
De Maceió, branco............	2$900 a 3$100
Mascavo não ha..	
Da Continguiba, branco,........	2$800 a 3$100
Mascavo não ha.	
De Campos, branco............	3$200 a 3$400
» mascavo............	1$600 a 2$600

Ficam em ser :

De Pernambuco : 6,800 saccos, branco e somenos.

De Maceió : 24 caixas e 2,400 saccos, idem.

Da Cotinguiba : 303 caixas e 1,500 saccos idem.

De Campos : 1,000 caixas, 450 barricas e 11,000 saccos.

Total : 1,327 caixas, 450 barricas e 21,700 saccos.

Despacharam-se para Buenos-Ayres 157 caixas e 1,285 barricas, Loanda 110 latas e Montevidéo 272 barricas e 1,480 saccos. Total 157 caixas, 1,557 barricas, 1,480 saccos e 110 latas.

Carne secca.—Ha em deposito 174,000 arrobas, sendo 49,700 ditas do Rio Grande e 124,300 ditas do Rio da Prata.

Vende-se a primeira de 2$ a 3$ e a segunda de 2$200 a 2$300.

Couros.—Ha em deposito 2,500.

Ultima venda 240 rs.

Cotamos de 230 á 240 rs.

Fumo da Bahia em folha. = Venderam-se 700 fardos.—As ultimas cotações são : Patente 14$ a 18$ Flôr 12$ a 13,500, 1.ª a 11$ 2.ª 7$ a 9$ e 3.ª 5$ a 6$

Em deposito 900 fardos.

Fretes. - Effectuaram-se apenas 10 fretamentos, a saber : Para o Canal, 1 brigue prussiano a 47 sch. e 6 d., 1 barca bremense a 50 sch, e 1 brigue sueco a 57 sch. e 6 d. e para carregar em Santos um brigue nobreguense a 47 sch. e 6 d. Para Cabo-Verde, carregar sal, 1 barca portugueza, a 400 rs. por alqueire.

Para o Mediterraneo 1 brigue sueco a 45 sch. e 1 brigue italiano a 50 sch.

Para New-York 1 barca ingleza (carga limitada) a 30 sch.

Para o Rio da Prata ida e volta, 1 brigue dinamarquez por uma somma redonda.

Para Trieste 1 brigue hollandez em direitura a 40 sch.

MERCADO MONETARIO.

Cambio.—Sommam os saques fechados até hoje (22) pelo paquete francez *Bearn* :

Sobre Londres : £ 300,000 a 27 3/8, 27 1/2 e 27 5/8 d., incluindo £ 70,000 tomadas pelo governo aos dous ultimos algarismos.

Sobre França 2,000,000 francos a 343, 344 e 945 rs.

Sobre Hamburgo 200,000 m. b. a 516 rs.

Sobre Lisbôa e o Porto tem regulado a tabella seguinte :

102 a 103 % á vista.
101 a 102 % á 30 d.
100 a 101 %—á 60 »
90 a 100 %—á 90 d.

Apolices. — Negociaram-se as geraes de 6 % a 96, 94 3/4 a 95 %, hontem e hoje, em pequenos lotes.

Descontos.—Conservam-se nos bancos á 90 %. Na praça regulam de 8 a 10 %, sem difficuldade.

Metaes.—Venderam-se as onças da patria ultimamente a 29$500.

Acções.—Realisaram-se transacções regulares das do Banco do Brasil a 60$ de premio, do Banco Rural e Hypothecario á 55$, 60$ e 53$ de dito, e da estrada de ferro de D. Pedro II á 15$ de desconto.

— 24 —(ultima hora).

Cambio.—Saccaram-se hoje sobre Londres..... £50,000 a 27 3/8, 27 1/2 e 27 5/8 d, predominando o segundo algarismo e sendo insignificante a quantia fechada ao primeiro.

Sommam pois os saques pelo paquete francez *Bearn* :

Sobre Londres £340,000 a 27 3/8, 27 1/2 e 27 5/8 d, incluindo £70,000 tomadas pelo governo aos dous ultimos algarismos.

Sobre França, 2,000,000 francos a 343, 344 e 345 rs.

Sobre Hamburgo 200,000 m. b. a 646 rs.

Sobre Lisbôa e o Porto regulou a tabella seguinte !

102 a 103 % ...... á vista.
101 a 102 % ...... a 30 dias.
100 a 101 % ...... a 60 »
99 a 100 % ...... a 90 «

Apolices.—Das geraes de 6 % negociaram-se hoje 90 a 95 %.

Descontos.—O mercado conserva-se folgado. Os bancos mantêm a taxa de 9 %. Na praça regulam de 8 1/2 a 10 %.

Metaes.—Exportaram-se desde o dia 10 do corrente até hoje (23) os valores seguintes :

Destinos.	Ouro. Barra	Ouro. Moeda.	Prata. Barra.	Prata. Moeda
Bordéos...	918$720	22:300$000	512$380	
Lisboa....	$	959$000	$	1:100$
Porto.....	$	3:669$000	$	$
Montevidéo	$	8:890$000	$	$
Total....	918$720	35:779$000	512$380	1:100$

Acções.—Negociaram-se hoje 655 do banco do Brasil a 60$ de premio.

Café.—O mercado continúa desanimado. As vendas hoje foram insignificantes :

Lavado........	7$500 a 8$500
Superior........	7$200 a 7$300
1ª boa	6$900 a 7$000
1ª ordinaria.......	6$600 a 6$700
2ª boa	6$400 a 6$500
2ª ordinaria.......	6$200 a 6$300

Ha em ser 175,000 saccas.

— Achavam-se á carga para Pernambuco : os patachos *Beberibe*, *Capuam* e *Correia* ; barca ingleza *Ronald* ; e patacho dinamarquez *Pollux*.

— Sahio, para o Maranhão, á 17, a galera portugueza *Castro II*.

— Entrou, procedente de Pernambuco, á 17, o vapor *Persinunga*, com 7 dias e 20 horas.

Bahia, 27 de outubro.

Cambio.—Regulou : sobre Londres 17 3/4, 27 3/8 e 28 d por 1$; sobre Paris 340 e 345 por fr. ; sobre Hamburgo 645 por m. b. e sobre Lisboa 95 a 100 %.

Fretes.—Fizeram-se para Gibraltar de 40 a 45 sch. por ton. ; para o Canal e porto inglez 40 sch. ; e para o Mediterraneo até Trieste de 47 1/2 a 60 schillings.

— Sahio para Pernambuco, á 18, a sumaca *Hortencia*.

— Entrou, procedente de Pernambuco, á 23, o brigue inglez *Avalon*, com 7 dias.

— Achava-se á carga para o mesmo porto, o patacho *Giquitaia*.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Amanhãa começa o processo eleitoral para a eleição de eleitores, que deve eleger o senador por esta provincia em substituição do Exm. conselheiro visconde de Albuquerque.

— Com o prazo de 60 dias acha-se á concurso o officio de escrivão do jury e execuções criminaes do termo da Escada.

— Hoje dá-se o ponto do *Curso Commercial Pernambucano*, encerrando-se os trabalhos do corrente anno lectivo.

Os actuaes alumnos pretendem festejar a esse encerramento, como sempre se tem feito em taes occasiões, respeitando assim a essa tradição, que de anno á anno chega até elles por sua vez.

— Ao amanhecer de hontem (3 horas) deram os sinos desta cidade o toque de incendio, que se tinha ateiado em uma casa da rua dos Pires, na qual existia uma taberna do Sr. Joaquim Antonio Lopes Guimarães, ardendo uma porção de lenha que havia em um quarto da parte posterior da mesma casa.

Nesta não pernoitava pessoa alguma, e notou-se que a janella do lado do quintal fôra arrombada, bem como que foram abertas por dentro uma porta do oitão e outra do quintal. Além disto, notou-se igualmente a subtracção de sete mil e tantos rs., que existiam na gaveta do balcão.

Ignora-se ainda a procedencia real desse incendio, sendo esta casa a terceira ou quarta que se incendia nas condições de estar para ser desappropriada por utilidade publica.

Um guarda nacional do 3º batalhão foi quem primeiro presentio a manifestação do incendio, o que participou ao Sr. subdelegado Queiroga ; o qual mandou logo dar o competente signal nos sinos, e dirigindo-se para o theatro do incendio, providenciou no sentido de evitar a communicação do mesmo ás demais casas proximas, e de salvar os generos por meio da respectiva remoção para a rua.

Acharam-se alli as bombas da alfandega e do arsenal de guerra, tendo só esta funccionado, pois não foi precisa a intervenção daquella.

Estiveram presentes os Srs. Drs. chefe de policia, delegado e subdelegado de S. José, bem como o Sr. tenente-coronel Sebastião Lopes Guimarães, tendo os corpos de guarnição fornecido contingentes.

Os moradores prestaram-se de modo louvavel, e não se tem a lamentar desastre algum pessoal, proveniente do serviço de salvação.

— A' cadeia de Caruarú foram recolhidos Manoel de Araujo, Severino Marques da Silva, João Severino, Laurentino José da Rocha e Francisco Antonio Camello, por ladrões de cavallos.

— Igualmente foi preso Luiz José de Medeiros, ladrão de cavallos, pelo delegado de Goianna ; que tambem prendeu a Manoel Alexandre de Castro, por haver raptado a menor Anna Joaquina do Sacramento, sendo elle casado.

— Havendo sido preso por um inspecter de quarteirão de Larangeiras, no termo de Nazareth, um individuo por suspeito de ladrão de cavallos, foi elle tomado á escolta por dous outros, que fizeram fogo e feriram a duas praças.

— Fizeram actos na Faculdade de Direito, no dia 30 do corrente, os seguintes estudantes :

Primeiro anno.

João Maria Loureiro Tavares, simplesmente.
José Domingues da Silva, idem.
Tiburcio Raymundo da Silva Tavares, idem.
José Antonio Gomes, idem.

Segundo anno.

Augusto Carneiro Monteiro, simplesmente.
Manoel José de Menezes Prado, plenamente.
Agostinho de Carvalho Dias Lima, idem.
João Joaquim Ramos e Silva, idem.

Terceiro anno.

Henrique Mamede Lins de Almeida, plenamente,
João Baptista de Siqueira Cavalcanti, idem.
José Antonio Nunes, idem.
Luiz Antonio Ferreira Souto, idem.
Menelão dos Santos da Fonseca Lins, idem.
Raymundo Olympio Gonçalves de Freitas, idem.

Quarto anno.

Raymundo Mendes de Carvalho, plenamente.
Firmino Licinio da Silva Soares, idem.
José Ricardo Gomes de Carvalho, idem.
Manoel Caetano de Oliveira Passos, idem.

Quinto anno.

Raymundo Theodorico de Castro e Silva, plenamente.
José Austregesilo de Rodrigues Lima, idem.
José Alves da Silva, idem.

— Passageiros do vapor nacional *Tocantins* vindo dos portos do sul : — Numa do Rego Macedo, Ernesto Silva, João Hermenegildo Borges Diniz, Maria Penha da Costa, Manoel José Pereira Caldas, Anna Rita Vieira da Silva, Manoel Bezerra de Abreu, José Ozorio de Cerqueira, José Dias Ferreira dos Santos, Francisco Peres de Carvalho Aragão Junior, Francisco Antonio de Castro Loureiro, Luiz Pereira de Araujo, Jeronymo Lourenço de Araujo, Antonio de Oliveira Costa Junior, Jacintho Febronio Esmeraldo e 1 escravo, Herculano Maynard Franco, Augusto Cesar de Azevedo Lins, Luiz Antonio Vianna, Antonio S. Alcantara, José Ribeiro Bastos, Jacques Brunet, Quiteria da Silva, Dolores Banos e 1 filha, Sebatino Giovani, Raphael Guiset, Antonio Polachi, João Borstitmann, Cosma Maria da Luz, Manoel Mauricio Luna, Justino da Silva Torres, Fabio Sezino Bastos da Silva, Manoel José Cabral, Joaquim de Azevedo Villaronco, Miguel Bezerra Guedes, João Bittencourt Leite Sampaio, José Gonçalves Guimarães, padre Antonio da Pureza Vasconcellos, José Antonio das Chagas Craveiro, Antonio Cavalcanti de Albuquerque, Diogo da Costa Dias, Tiburcio Alves de Carvalho, José Alves do Rego, Francisco Sacavem, Manoel da Costa, André José Fernandes dos Santos, Joaquim Marques Santiago, Fortunato da Rocha e Silva, José Nunes Guimarães, Bento José Pereira, Belarmino Pinto de Araujo, José Joaquim de Oliveira, Pedro da Silva Rego, Francisco Joaquim Alves Rodrigues, 5 praças do exercito, 2 desertores e 1 expraça.

Seguem para o norte :

Dr. Miguel Vieira Ferreira, sua senhora, 1 filho e 1 escravo, José S. de Hollanda, Cordolino de Hollanda, Joaquim José da Franca, Manoel Soares Apolinario, Firmo José Doria, 1 cadete do exercito e 34 praças.

— Passageiros do vapor francez *Bearn* vindo dos portos do sul :—Augusto Frederico de Oliveira e 1 escravo, F. Leuck, C. L. P. Roeck, José Joaquim Gomes de Abreu, Augusto de Faria Loureiro, Angelo Abbeatte, I. C. Fletcher.

Seguem para a Europa :

José Joaquim Ramos Ferreira, Guilherme Pareja, Antonio José Fernandes Lopes, Samuel Behrn.

— REPARTIÇÃO DA POLICIA :

(Extracto da parte do dia 30 de outubro.)

Foram recolhidos á casa de detenção no dia 29 do corrente :

A' ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, Severino José de Santa Anna, pardo, como suspeito de ser desertor.

A' ordem do subdelegado de S. José, Joaquina Maria da Conceição, parda, para correcção.

A' ordem do da Capunga, Isabel Andrelina Maria da Conceição, parda, para correcção.

O chefe da 2ª secção,
J. G. de Mesquita.

— Movimento da casa de detenção do dia 29 de outubro de 1863 :

Existiam....	337	presos
Entraram....	3	»
Sahiram....	5	»
Existem....	335	»
A saber :		
Nacionaes...	239	»
Estrangeiros .	22	»
Mulheres...	10	»
Estrangeiras .	3	»
Escravos...	56	»
Escravas...	5	»
	335	

Alimentados á custa dos cofres publicos.. 143

Movimento da enfermaria do dia 30 de outubro corrente :

Teve baixa :

José Joaquim Nogueira, peneumonia.

— OBITUARIO DO DIA 29 DE OUTUBRO NO CEMITERIO PUBLICO :

Maria Isabel Alves Ferreira, Pernambuco, 57 annos, solteira, Boa-Vista ; tuberculos-pulmonares.

Cyprianna Francisca Ramos, Alagoas, 25 annos, solteira, Boa-Vista ; hydropericardio.

UM POUCO DE TUDO.

O *Evening Standard*, de Londres, publica o seguinte :

Acaba de formar-se uma excellente sociedade, que tem por fim prevenir o infanticidio, que, nas proporções consideraveis que tem tido, aterra toda a gente.

Deve esperar-se que esta sociedade conseguirá impedir um pouco o mal.

Desejamos o melhor exito a esta sociedade philantropica e de moralisação.

Por occasião do inventario feito pela morte de um membro da familia Benazet, soube-se que os jogos de Bade rendiam annualmente, deduzidas todas as despezas 1,200:000 francos, isto é, 432 contos de réis ao cambio de 360 francos.

No anno ultimo este rendimento subio a....... 1,500:000 francos, 51 contos de réis.

Os jogos de Aix-les-Bains, supprimidos em 1857 pelo conde de Cavour, davam um milhão por anno a M. Bias.

E' facil calcular quantas fortunas arruinadas representam estes enormes lucros.

O *Moniteur de l'Armée*, publica a seguinte nota :

As autorisações de aceitar e usar condecorações estrangeiras, cuja fita é semelhante á da legião de honra, contém sempre a clausula de que a fita não será nunca usada sem a medalha.

Por julgamento de 5 de dezembro de 1862, um individuo condecorado com a ordem de Christo, de Portugal, foi condemnado a 100 francos de multa (36$) pelo uso illegal da legião de honra, por isso que, segundo consta do processo, usava habitualmente a fita vermelha da ordem de Christo, sem medalha.

Foi-lhe tambem retirada a autoridade de usar desta condecoração.

Fez-se ultimamente em um sitio chamado Nyham, no Schleswig, uma descoberta muito interessante para os antiquarios.

E' um navio antigo enterrado n'um pantano, que outr'ora formava uma enseada do mar.

O navio tem quasi 80 pés de comprimento, com um immenso dragão na prôa, e está carregado de armas de differentes especies.

Armas semelhantes, de origem romana, mas longo tempo depois usadas pelos barbaros, appareceram, em grande quantidade, enterradas em outros pantanos vizinhos.

Suppõe-se que este navio é do terceiro seculo da éra christãa.

O Sr Y. Junior onvia-nos a seguinte poesia :

Ô CARAMANCHÃO.

Suspiros que suspirei
Eu teu ameno recinto,
Ais que do peito arranquei
De dôres que aindo sinto,
Não os digas a ninguem,
Nem mesmo á brisa que vem,
Que a brisa póde contar,
Nem ao passarinho que póde
Dize-los no seu trinar.

Só quando a noite vier,
E os ares escurecer,
Só quando na natureza
Morno silencio reinar,
Pódes baixinho echoar
Meus suspiros e meus ais,
Só alta noite e não mais ;
E quando do tempo a foice
Te acabar — caramanchão —
Dure o mysterio, sepulta-os
Dos teus restos no montão !

Do *Commercio do Paraná* extratamos o seguinte:

AS PRIMINHAS.

— Prima, não pude resistir ao desejo de vêr-te.
— Sim !
— E' verdade; estava anciada que apparecesse o primo *Chandóca* para acompanhar-me até aqui.
— Elle por que não entrou ?
— Tem muito que fazer.
— Desculpas....
— Não priminha ; elle hoje anda atrapalhado : é dia de procissão e tem ainda de enfeitar dous anginhos.
— Nós podiamos ter-lhe poupado esse trabalho.
— Como ?
— Era sahirmos vestidas de anjo.
— Haviamos de ser dous anginhos papudos muito interessantes.
— E' verdade ! Em que ficou a *Salve Rainha* que vossê prometteu ?
— Não julgue que me esqueci ; trabalhei de dia e de noite, deu-me agua pela barba ; afinal arranjei-a.
— Deve ser chefe d'obra !
— Sahio como meus narizes—veja :

SALVE RAINHA.

Já que estou compromettida,
Minha querida priminha,
Vou cumprir minha promessa
Resando a—SALVE RAINHA.

Livrai-nos dos intrigantes
Que só propagam discordia,
Que abusam de nós, senhora,
— MÃI DE MISERICORDIA.

Sereis nossa protectora
Contra toda creatura
Que neste mundo flagella
A nossa—VIDA DOÇURA.

Esta gente *afrancezada*
Que na ausencia nos dá coça,
Degradai para bem longe
E' essa—ESPERANÇA NOSSA.

Recebei a estas supplicas
Que á vós endereçamos ;
E se formos attendidas
Então—SALVE TE BRADAMOS.

Achamos conveniente
Não confundir os peccados,
Por isso vamos dizer
Quaes serão—OS DEGRADADOS :

« E' todo mão assignante
« Que o jornal de graça lêa,
« Essa raça de guaderios
« Que não são—FILHOS DE EVA.

« São todos que nos desfructam
« Quando tanto trabalhamos :
« Nós sem ter outro remedio
« Sómente—A' [illegible]

« São aquelles [illegible]
« Que [illegible]
« Fazem as pobres mulheres
« Viver—GEMENDO E CHORANDO.

« São os livros dos credores,
« Que nos archivam nas paginas,
« Phantasmas que nos perseguem
— NESTE VALE DE LAGRIMAS.

Remedio em vós esperamos
Já que tão bondosa sois,
Para dizer aos credores:
Não devemos—EIA POIS!

Se tivermos de casar
Com algum moço da roça,
Defendei-nos já que sois
—A' DEVOGADA NOSSA.

Permitti que aos falladores,
Na lingua saltem abrolhos,
E que caiam fulminados
Pelos raios de—TEUS OLHOS.

Castigai aos que só tratam
De colloquios amorosos,
Que não respeitam os santos
—MISERICORDIOSOS.

Apparecendo um rapaz
Bello e rico como um rei,
Se elle quizer casar-se
Senhora—A NÓS VOLVEI.

Porém que eu seja a primeira
Que lhe trate do enterro,
Embora eu pague os peccados
Ao—DEPOIS DESTE DESTERRO.

Mas se eu me arrepender
Abraçando então á cruz,
Virgem mãi dos peccadores,
—NOS AMOSTRAI A JESUS.

Se tiver de me casar
Com algum maldito bruto,
Dai-me ao menos a esperança
Que—BENDITO SEJA O FRUCTO.

Se qualquer moça peccar
Por ser inexperiente,
Obtei perdão daquelle
Que nasceu de vosso VENTRE.

Eu creio que me casando
Viveria mais contente,
Inda mais se ao meu *futuro*
Eu chamasse—Ó CLEMENTE?

Bem feliz seria elle,
Por que sou mui amorosa,
Muito terna, muito amavel,
Innocente e—PIEDOSA.

Se assim acontecesse,
Mesmo tarde que isso fosse,
Póde crer minha priminha
Que eu lhe mandava—O DOCE.

Se eu alcanço o que desejo,
No que penso todo o dia,
Mestre Ignacio canta um terço
—A' SEMPRE VIRGEM MARIA.

Quem espera sempre alcança
Apoiada sempre em vós,
Por isso Santa Esperança
Lá no céo—ROGAI POR NÓS.

Espero com fé mais pura
Que dos peccados meus,
Conseguireis o perdão,
—SANTISSIMA MÃI DE DEOS.

Livrai-nos tambem Senhora
Dos espiritos malignos,
Alcançando a vossa gloria
—PARA QUE SEJAMOS DIGNOS.

Da minha crença christãa,
Crêde que não desisto,
Pois quero gosar na gloria
—DAS PROMESSAS DE CHRISTO.

Venham moças peccadoras,
Assim como eu tambem,
Contrictas e arrependidas
Dizer:—PARA SEMPRE AMEM.

— Bravo priminha! Está uma *porcariazinha* bem arranjada.

Onde estava vossê com essa cabeça: rimar *lagrimas* com *paginas*!!!

— E não se admire, eu já vi um poeta rimar *buscapé* com *rabecão*! E demais *iquivocacio non est erratio*.

— Mas é de *magnum cavallacio*!

— Obrigada, priminha; somos da mesma familia, e nesta casa não se desmente a ninguem.

— Adeos.

— Pois já!

— Não me posso demorar mais; tenho ainda de acabar um *crinoline* para levar hoje ao baile da *Concordia*.

— Pois vossê não disse que a *Concordia* estava com bexigas?

— Enganei-me; foi a *Eutherpe* que morreu de pelle de lixa!!!

CORRESPONDENCIAS.

Srs. redactores.— Por varias vezes tem sido publicadas nesta cidade correspondencias do Ceará, nas quaes é tacado fortemente o advogado Domingos José Pinto Braga, residente em Sobral.

O fim de taes invectivas é bem patente.

Investe-se contra a honra do juiz municipal do Sobral e do advogado Braga, como um meio de vencer appellações no tribunal da relação. Felizmente, porém, este venerando tribunal, tendo confirmado a mór parte das sentenças, que em Sobral hão obtido os constituintes do advogado Braga, tem dado a mais solemne resposta a taes aleives.

O advogado Braga é muito conhecido no Ceará, e estimado pelos homens sérios de ambos os partidos. Se tem inimigos, e estes lhe atiram pedras, é isto cousa de que o mais illibado caracter ainda não se isentou.

Publiquem, Srs. redactores, estas linhas, como um protesto que fazemos em favor do amigo ausente, que dará em tempo opportuno, se lhe parecer, a resposta ás calumnias com que pretendem feri-lo; se bem que em nosso conceito taes calumnias não mereçam resposta.

Recife 30 de outubro de 1863.

* * *

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

A' Sua Magestade o Imperador.

Actroz e violentamente maltratado em minha pessôa, em minha dignidade de homem social, em meus direitos de cidadão pacifico, em minhas regalias de tenente-coronel commandante de um batalhão da guarda nacional, organisado e fardado, e finalmente em minhas honras de cavalleiro da imperial ordem da Rosa, venho, não cégo de cólera, mas possuido de justissima indignação, queixar-me perante o throno e perante o publico do meu paiz da maneira deshonrosa e infamante porque acabo de ser preso e recolhido, sem crime, e sem o mais leve delicto, ao calabouço, em que jazem réos de policia, escravos, e todas as immundicies, só por que assim aprouve aos senhores juiz de direito da comarca Antonio Buarque de Macedo e capitão Leoncio, commandante do destacamento desta villa.

E' o caso: tendo o Sr. capitão Leoncio muito de proposito aberto recrutamento na guarda nacional do meu commando, sem o menor accordo e intelligencia comigo, e muito menos sem attender ao prazo não findo da prohibição legal do recrutamento, nem ás condições dos individuos, porque envolvia em suas levas até homens casados, como, por exemplo, Daniel Regio da Silva; prendendo mais a Liberato José de Araujo Salgado, Manoel do Rego Barros, e mais dous cidadãos pertencentes ao meu batalhão; não tive outro remedio se não me apresentar pugnando pelos direitos dos meus subordinados.

Dirigi-me ao Sr. capitão Leoncio; fallei-lhe nos termos mais cortezes e delicados ácerca da inconveniencia dos actos que acabava de praticar; mas á tanta moderação, á tanto comedimento, proprio do meu caracter, tive em resposta os mais indignos improperios e affrontas, entre as quaes a qualificação de *assassino*!

A' esta designação immerecida, atroz, que me acabava de dar o Sr. capitão Leoncio, repliquei com toda a força da dignidade, que perante os tribunaes me havia elle provar em como eu era — *assassino*.

Oh! boca que tal dissestee! Depois de ameaçado in continenti com uma bengala em punho pelo Sr. capitão, que me cobria de insultos, eis que em seu soccorro apparece o Sr. juiz de direito Buarque de Macedo, acêso em furias, e sem mais ouvir-me, nem attender-me, gritou aos soldados, que me *agarrassem*: respondi que me não rendia á prisão, porque nenhum crime tinha commettido, antes era o offendido.

Novos gritos de *agarra* deu o Sr. juiz de direito aos soldados, os quaes effectivamente me pegaram por pés e mãos, e me *arrastaram* cruelmente ao calabouço, embora, no meio de tantas torturas e violencias, eu não cessasse de allegar os meus privilegios de tenente-coronel, de cavalheiro da ordem da Rosa, a minha innocencia em summa; tudo foi de balde; honras, serviços e immunidades, nada me valeu diante do omnipotente senhor juiz de direito, que nem ao menos attendeu ser eu de mais a mais primeiro supplente de juiz municipal!

Emfim, fui arrastado ao calabouço, nelle sou conservado de envolta com réos de policia!

Consta-me que tendo o Sr. juiz municipal Veras instaurado-me um processo, parou com elle, talvez que reconsiderando na atrocidade da injustiça; mas o certo é que estou preso, estou privado de minha liberdade, desfeiteado perante a opinião publica, desmoralisado aos olhos do meu batalhão!

E' assim que nesta época calamitosa devia ser tratado um cidadão encanecido no serviço da patria, sem nota em sua vida publica e particular, e sempre respeitado neste termo!

Pois bem! Visto que duas assignaturas de Sua Magestade o Imperador me não garantiram de ser mettido, sem culpa formada, dentro de uma prisão immunda, protesto, em honra e veneração do nome augusto de Sua Magestade, que nunca mais cingirei a farda de tenente-coronel, nem ornarei meu peito com a *venera* da Rosa, afim de que não sejam segunda vez desdenhadas, e cuspidas pelo Sr. juiz de direito Buarque, capitão Leoncio e outros!

Como soldado fiel de Sua Magestade, hei de continuar a servi-lo em todas as situações de minha vida: mas como tenente-coronel tem cessado minha missão.

Invoco o testemunho universal desta comarca acerca de minha conducta durante tantos annos, que aqui resido.

Na unanimidade do conceito de que gozo está a minha defeza, está a minha justificação, assim como a condemnação da prisão atroz que estou soffrendo.

Calabouço do Ouricury, 12 de outubro de 1863.
Dimas Lopes de Siqueira.

Ao publico

Dizem que o escravo do padre Rochael acaba de chegar na villa do O' muito sobresaltado, dizendo ter perdido um volumoso officio que trazia da presidencia da provincia para o Dr. Bacellar, ex-juiz municipal do termo.

Dizem mais, que esse officio foi tomado por alguem, que, sabendo do seu conteúdo, quiz evitar por este meio, que chegasse ao Dr. Bacellar o conhecimento de novas ordens, que a presidencia dava-lhe sobre as proximas eleições; para que se podesse francamente continuar com o emprego dos meios violentos, e mesmo sanguinarios, com que se pretende vencer a invencivel eleição de Ipojuca para eleitores de senadores!

Seja, porém, qual for o objecto desse officio, interceptado ou perdido, do qual era portador um escravo do Sr. Rochael..... estão os liberaes daquella freguezia resignados a serem victimas das baionetas da policia no exercicio de um direito politico, do qual, em caso nenhum, não se deixarão esbulhãr.

AO PUBLICO.

Lendo o periodico *Ordem* n. 328, de 27 do corrente, deparei na correspondencia do —Compadre provinciano,—que não é da redacção edictorial, com um trecho; no qual o meu venerando e virtuoso prelado diocesano, a quem cordealmente respeito, e o Rvd. parocho interino da freguezia de S. José, meu mestre, e a quem tributo muita estima, são tratados de um modo inteiramente inconveniente. O primeiro, por ter prohibido, firmado nas leis da egreja, o abusivo costume das senhoras assistirem de chapéos na cabeça aos officios divinos; e o segundo, por ter vedado em cumprimento das mesmas leis, o enterramento de um suicida em lugar sagrado, mostrando com esse facto o seu zelo nunca desmentido na execução de seus deveres.

E como alguns inimigos meus, gratuitos, tenham propalado e feito algumas pessoas crerem que tenho parte na redacção do supracitado periodico, propriedade de meu presado pai, a quem não attribuo a redacção de semelhante artigo; e não querendo pela minha posição social, como capellão do exercito, e como sacerdote, subdito desta diocese, carregar com a responsabilidade de actos que nada me abonariam se fossem producção minha, declaro solemnemente que nunca tive, nem presentemente tenho parte na redacção do referido periodico, e que não approvo taes publicações, que nada aproveitam, e apenas servem de cada vez mais rebaixarem a dignidade e jurisdicção da igreja de quem sou o mais indigno ministro.

Queiram senhores redactores, publicar estas toscas linhas de seu constante leitor e assignante.

Recife, 28 de outubro de 1863.
Padre *Lourenço de Albuquerque Loyola.*

Composição de anacahuita peitoral de Kemp.

Todas as molestias e affecções da garganta e dos pulmões, desapparecem como por um magico encanto, mediante a acção deste incomparavel e irresistivel remedio.

Padecentes de asthma, os quaes durante o espaço de alguns annos, não lhes era permittido, ou não podiam deitar-se ou postar-se n'uma posição horisontal; hoje respiram livremente e é-lhes dado a consolação de poderem reconciliar e gosar de um profundo e tranquillo somno depois de terem tomado algumas doses.

Tosses persistentes e fatigadoras, resfriamento e defluxos da peior especie, hemorragia dos pulmões, rouquidão, perda da voz, molestias do peito e da tracha-arteria com symptomas ou tendenca a phtysica pulmonar; todas estas enfermidades e affecções, são completas e radicalmente curadas mediante a applicação e uso deste excellente e suavissimo remedio.

Ella imparte vigor e fortaleza aos orgãos da respiração, e os torna impenetraveis e capazes de resistir a quaesquer repentinas mudanças da temperatura; e além disso, não tendo ella outros ingredientes mais do que o mais suave, e ao mesmo tempo saudavel balsamo vegetal; razão esta por que póde ella ser applicada e dada ás crianças da mais tenra idade sem o mais leve cuidado ou receio. Todos os principaes droguistas a tem á venda.

COMMERCIO.

NOVO BANCO DE PERNAMBUCO

O Banco toma saques sobre as praças do Rio de Janeiro e Bahia.

Alfandega

Rendimento do dia 1 a 29........	369:925$578
Idem do dia 30..................	17:046$445
	386:972$023

Movimento da alfandega

Volumes entrados com fazendas...	233	
« « com generos...	241	
		474
Volumes sahidos com fazendas...	60	
« « com generos...	112	
		172

Descarregam no dia 31 de outubro.

Brigue inglez—*Katty Ellen*—mercadorias.
Brigue inglez—*Zone*—idem.
Escuna ingleza *Sarah Ellen*—ferro.
Barca portugueza - S. *Manoel II*—sal.
Brigue inglez—*Daniel Dyer*—carvão.
Barca ingleza—*Union*—farinha e bolachinha.

Importação.

Escuna ingleza *Sarah Ellen*, entrada de Londres, em 26 do corrente, consignada a Saunders Brothers & C., manifestou o seguinte:

1,650 barras de ferro, 300 barris polvora, e 50 ditos salitre; a Paton Nash & C.

950 barras de ferro, 3 barris sal, e 2 fardos lona; a Parente Vianna & C.

400 barris polvora; a E. H. S. Fox.

240 ditos dita; a Saunders Brothers & C.

200 ditos dita, 25 ditos chumbo de munição, 180 barricas cerveja, 20 ditas cidra, e 2 caixas ether; á ordem.

120 barris polvora; a Wilson & Hette.

10 ditos salitre; a S. P. Johnston & C.

5 ditos oleo de linhaça; a Johnston Pater & C.

8 ditos dito dito; a J. M. da C. Correia.

100 caixas folha de Flandres, e 5 ditas chá; a Isaac E.

5 caixas chá; a J. J. R. Mendes.

8 ditas biscoutos; a Palmeira & Beltrão.

25 caixas cassias; a D. A. Costa Amorim & C.

29 saccos pimenta, 10 caixas cassias, 3 ditas tapetes; a Tasso Irmãos.

1 barrica farinha de aveia; a Jefferies.

25 caixas queijos, 12 meias ditas chá; a Francisco Gomes de Oliveira.

1 barril vinho xerez; a L. A. Siqueira.

6 barris manteiga; a T. T. Bastos.

1 fardo chitas, 1 dito cassa, 3 caixas um chafariz e pertences, 1 dita objectos de uso; a Bastos.

1 caixa chapéos de palha; a Augusto Cesar de Abreu.

6 caixas vinho Bordeaux; a W. P. Hughes.

100 barris cimento; a T. A. Foncеca.

1 caixa chapéos de sol de séda e de algodão, 1 dita copiadores de cartas, 2 ditas bilhetes de passageiros e de bagagem, 2 barricas cadinho, 3 ditas cobre, 5 ditas sabão, 1 dita soda, e 20 volumes; a companhia da estrada de ferro.

Barca ingleza *Union*, entrada de Philadelphia, consignada a Matheus Austin & C., manifestou o seguinte:

2,230 barricas farinha de trigo, 10 ditas dita de milho, 400 barriquinhas bolachinha, 10 barricas graxa, e 8 cadeiras de balanço; aos consignarios.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 29........	45:202$661
Idem do dia 30..................	637$570
	45:840$231

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 29........	41:515$023
Idem do dia 30..................	721$584
	42:236$407

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 30.

Portos do sul—6 1/2 dias e do ultimo porto 12 horas, vapor nacional *Tocantins*, de 750 toneladas, commandante 1º tenente Pedro Hypolito Duarte, equipagem 50.

Assú—11 dias, lancha nacional *Flor do Rio Grande do Norte*, de 42 toneladas, capitão Vicente José da Costa, equipagem 4, carga sal: a João Rodrigues dos Santos.

Portos do sul—6 dias, vapor francez *Bearn*, de 1,273 toneladas, commandante Aubry de la Noé, equipagem 116.

Navio sahido no mesmo dia.

Bordeaux e portos intermedios—Vapor francez *Bearn*, commandante la Noé.

EDITAES.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo por Sua Magestade Imperial e constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deos guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que por este juizo pendem uns autos de execução de sentença entre partes a saber como exequente Manoel Luiz Gonçalves e como executados Brito Queiroz & C. E tendo proseguido seus devidos termos se fizera penhora em dinheiro pertencente ao segundo executado. E sendo em publica audiencia que aos feitos e partes dava este juizo especial do commercio pelo solicitador Antonio Pinto de Barros, procurador do exequente me foi feita a petição constante do seguinte termo:

Aos 19 dias do mez de outubro de 1863, nesta cidade do Recife, em publica audiencia que aos feitos e partes dava o Dr. juiz especial do commercio Tristão de Alencar Araripe, pelo solicitador Antonio Pinto de Barros procurador do exequente Manoel Luiz Gonçalves, foi accusado a penhora feita em dinheiro pertencente ao executado Francisco de Paula Queiroz Fonseca, e requerido que ficassem assignados os 10 dias da lei e 10 aos credores incertos, passando-se os respectivos editaes, o que ouvido pelo indicado juiz assim lhe deferio: do que foi o presente extrahido do protocóllo das audiencias a que juntei o mandado e termo de penhora que seguem.

Eu Manoel Silvino de Barros Falcão, escrevente juramentado o escrevi.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

E mais se não continha e nem alguma outra cousa se declarava em tal termo aqui mui bem e fielmente copiado e transcripto dos proprios autos. E em cumprimento do meu deferimento o referido escrivão fez passar o presente edital com o praso de 10 dias, pelo qual chamei, intimo e hei por intimado a todos os credores incertos do referido executado, para que dentro do indicado praso compareçam neste juizo, afim de allegarem o que for de justiça munidos de seus competentes documentos sob pena de revelia.

E para que o presente chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandei passar editaes, que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 20 de outubro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1863, 42º da independencia e do imperio do Brasil.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o sobscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa, e juiz de direito especial do commercio, desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco e seu termo, por Sua Magestade Imperial e constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deos guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem que por este juizo pendem uns autos de execução de sentença entre partre, como exequentes os administradores da massa fallida de Bastos & Lemos, e como executado os herdeiros de Luiz Borges de Siqueira. E tendo proseguido seus devidos termos se fizera penhora em dinheiro pertencente aos mesmos executados. E sendo em publica audiencia que aos feitos e partes dava este juizo pelo procurador dos autores, me foi feito o requerimento constante do seguinte termo:

Aos 12 dias do mez de outubro de 1863, nesta cidade do Recife, em publica audiencia que aos feitos e partes dava o Dr. juiz especial do commercio Tristão de Alencar Araripe, pelo solicitador Antonio Pinto de Barros, por parte dos exequentes foi accusado a penhora feita em dinheiro pertencente aos executados herdeiros de Luiz Borges de Siqueira, e requerido que ficasse assignados os 6 dias da lei e 10 aos credores incertos passando-se os respectivos editaes o que ouvido pelo indicado juiz assim lhe deferio e fiz o presente do protocóllo das audiencias a que juntei o mandado e termo de penhora que segue.

Eu Manoel Silvino de Barros Falcão, escrevente juramentado o escrevi.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

E mais se não continha em dito termo aqui fielmente copiado, e por força de meu despacho o referido escrivão fez passar o presente edital com o praso de 10 dias pelo qual chamo, intimo e hei por intimados os credores incertos dos ditos supplicados para que dentro do indicado praso compareçam neste juizo, afim de allegarem o que for de justiça munidos de seus respectivos documentos sob pena de revelia.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandei passar editaes que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 14 de outubro do 1863, 42º da independencia e do imperio do Brasil.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

DECLARAÇÕES.

Arrematação.

Quarta-feira 14 do corrente, depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz municipal da 2.ª vara, escrivão Athayde, serão vendidas a quem mais der as seguintes pedras: sendo 5 hombreiras com 50 palmos, avaliadas em 30$; 1 dita com 7 palmos por 4$200; 1 dita de 9 palmos a 4$500, 5 ditas com 50 palmos por 30$; 10 cordões com 80 palmos por 24$; 2 ditos com 14 palmos por 4$400; 39 cêpos com 88 palmos por 9$350; 5 ditos com 10 palmos por 2$520; vão á praça a requerimento de João Rodrigues da Silva Valle, na execução que move contra Antonio Soares de Carvalho: os pretendentes podem examinar as referidas pedras na Passagem da Magdalena, em poder do depositario particular Manoel Ignacio Avilla.

Caixa filial em Pernambuco.

Por ordem da directoria do banco do Brasil são convidados os senhores accionistas localisados na caixa filial de Pernambuco á recolherem ahi até o dia 23 de janeiro de 1864 a nôna e ultima prestação de 10 0/0, ou 20$ por acção, de conformidade com os artigos 8 e 9 dos estatutos do banco do Brasil, e art. 45 dos estatutos da caixa filial.

Sala das sessões da directoria da caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco 1.º de outubro de 1863.—O secretario,
José Mamede Alves Ferreira.

Tribunal do commercio.

Pela secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco se faz publico que nesta data fica registrado o contrato de sociedade de Manoel Luiz da Costa e Joaquim da Costa Pinto, Portuguezes, estabelecidos nesta cidade com armazem de carne secca, sob a firma de Manoel Luiz da Costa & C., da qual só poderá usar o socio Pinto; devendo dita sociedade durar por espaço de tres annos, contados do 1.º de agosto do corrente, com o capital de 14:053$720, fornecendo o socio Costa 10:460$410, e o socio Pinto 3:593$310.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 30 de outubro de 1863.
Julio Guimarães,
Official-maior.

Arrematação.

Na praça do juizo municipal da 1ª vara, no dia 3 de novembro, tem de se arrematar um escravo sadio, com a idade de 32 annos, canoeiro, avaliado em 450$, por execução de João Baptista Vieira Ribeiro contra Candido Thomaz Pereira Dutra, escrivão Saraiva.

Correio

Pela administração do correio se faz publico que as malas que deve conduzir o paquete brasileiro *Tocantins*, chegado hontem dos portos do sul, e com destino aos do norte, serão fechadas hoje (31) ás 3 horas da tarde em ponto. Os jornaes serão recebidos até 1 hora, e as cartas admittidas á seguro até as 2 horas.

ORREIO GERAL

Relação das cartas seguras existentes na administração do correio desta cidade para os senhores abaixo declarados.

Barão de Guararapes.
Dr. Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado.
Tenente Ernesto Ignacio Cardim (2).
Espiridião Zamiro de Souza.
Francisco Moreira da Costa.
D. Joanna Baptista dos Santos.
João de Azedias Machado.
João Mitão Henriques de Souza.
José Cupertino dos Santos Meira.
José Joaquim Alves de Amorim (2).
José Maria da Costa Pinto.
Luiza Francisca dos Anjos.
Levino Pinto Brandão.
Miguel da Silva Pereira.
Tenente Manoel Joaquim de Souza.
Viuva de Ventura Pereira Penna.

Arrematação

A arrematação dos escravos pertencentes a herança do finado José Fernando da Cruz, annunciados por este Diario, para quarta-feira ultima, ficou transferida para sabbado 31 do corrente e terá lugar depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara.

Correio geral.

Pela administração do correio desta cidade, se faz publico para fins convenientes, que em virtude do disposto no art. 138 do regulamento geral dos correios de 21 de dezembro de 1844, e art. 9.º do decreto n. 785 de 15 de maio de 1851, se procederá o consummo das cartas existentes nesta administração pertencente ao mez de outubro do anno passado, no dia 3 de novembro proximo ás 11 horas da manhã na porta do mesmo correio, e a respectiva lista se acha desde já á vista dos interessados.

Administração do correio de Pernambuco, 24 de outubro de 1863.
O administrador,
Domingos dos Passos Miranda.

THEATRO DE S. ISABEL.

EMPREZA DE A. J. DUARTE COIMBRA.

GRANDE ESPECTACULO.

Sabbado, 31 de outubro de 1863.

Recita extraordinaria, em grande gala, para solemnisar o feliz anniversario natalicio de S. M. F. o Sr. D. Luiz I, Rei de Portugal.

Perante as effigies de SS. MM. o Sr. D. Pedro II, D. Luiz I, e D. Maria Pia de Saboia, tocar-se-hão

OS HYMNOS BRASILEIRO E PORTUGUEZ.

Em seguida a companhia dramatica representará o drama de grande espectaculo, em cinco actos,

A CRUZ OU O TALISMAN.

PERSONAGENS.

Capitão Jorge, depois coronel........	O Sr. Coimbra.
Sarvy, representante do povo........	» Flavio.
Luiz, antigo criado do marquez d'Estain........	» Thomaz.
Dr. Bernard, medico do hospital de Bicétre........	» Porto.
Sebastião........	» Lessa.
Lord Harbour........	» Guimarães.
Blenton, negociante inglez........	» Penante.
José, criado de Sarvy........	» Gil-Braz.
Ignez de Dorcerf........	A Sr.ª D. Camilla.
Luiza Bertrand........	» D. Jesuina.
Isabel, enfermeira do hospital de Bicétre........	» D. Leopoldina.
Povo, tropa, etc., etc.	

A acção começa em setembro de 1795 e acaba em novembro de 1799.

O primeiro acto passa-se em casa de Luiza, no arrebalde de S. Germano e os outros actos em Paris.

Tendo de ser cantada no fim do segundo acto a Marselheza, o emprezario obteve de um distincto Francez este favor que desde já lhe agradece.

No fim do drama a orchestra tocará o hymno da Marselha.

A empreza não se tem poupado a despezas e sacrificios para que o drama vá com todo o gosto e pericia que requer tão digno acto.

Os senhores assignantes podem mandar buscar seus camarotes e cadeiras (querendo), até sexta-feira ás 3 horas.

Começará ás 8 horas.

AVISOS MARITIMOS.

— Para o Rio de Janeiro pretende seguir com muita brevidade o brigue nacional *Almirante*: tem parte de seu carregamento prompto, e para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

Dos portos do norte é esperado até o dia 2 de novembro o vapor *Princeza de Joinville*, commandante o capitão de fragata Santa Barbara, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas, agencia rua das Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor.

Maceió e escalas.

O vapor *Camaragibe*, commandante Oliveira, seguirá para os portos acima indicados no dia 5 de novembro proximo as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 4. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 3 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor.

Parahyba, Natal, Macáo, Aracaty, e Ceará.

O vapor *Mamanguape*, commandante Moura, segue no dia 7 de novembro proximo para os portos acima indicados as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 6, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 3 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Para o Rio de Janeiro

pretende seguir com muita brevidade o patacho nacional *Regulo*, tem parte de seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta e escravos a frete, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

Aracaty.

O hiate *Dous Irmãos*, segue nestes dias: a tratar com o Sr. João Alves de Quintal no trapiche do algodão.

Para o Rio de Janeiro

deve sahir com brevidade a escuna nacional *Camponeza*: quem nella quizer carregar ou embarcar escravos, póde dirigir-se ao largo do Corpo Santo n. 6, segundo andar, a tratar com Marques Barros & C.

Para o Ceará

O palhabote *Garibaldi* tem parte da carga: para o resto, trata-se com Tasso Irmãos.

LEILÕES.

LEILÃO HOJE

Sabbado 31 do corrente na rua da Cadeia n 53 armazem as 11 horas.

DE

Dous cavallos alazões bons andadores de baixo.

Pelo agente Euzebio se venderá em leilão dous cavallos com andar baixo, e nesta occasião serão apresentadas diversas obras de marcineiria, de prata etc.

Transferencia para segunda-feira 2 de novembro de 1863.

O leilão de mobilia, escravos e miudezas annunciado para sexta-feira 30 do corrente não póde ter lugar no dia acima e por isso fica transferido para o dia segunda-feira 2 de novembro de 1863, na rua da Cadeia n. 6, segundo andar.

LEILAO DE Uma loja de alfaiate rua do Imperador n. 40 e mobilia.

Terça-feira 3 de novembro.

O agente Pestana legalmente autorisado vendera em leilão por conta de quem pertencer uma loja de alfaiate na rua do Imperador n. 40, constando de paletots de panno, casemira, casacas, calças de casemira e brim, colletes de dito, pannos pretos, casemiras, brins, camisas de meia, gorgurões pretos e de côres, sedas para forro, botões de todas as qualidades, um fiteiro de amarello, 1 cofre, mesas e carteiras e muitos outros objectos que serão patentes.

Em seguida uma linda mobilia branca americana, ricos quadros, relogios de parede, lindos enfeites para cima de mesa, cadeiras de balanço, commoda, lavatorio, marquezas, guarda louça, louça, espelhos dourados e muitos outros objectos que seria enfadonho o enumera-los e que serão patentes terça-feira 3 de novembro de 1863.

LEILÃO DE Um prélo, uma machina de apertar papel e mais pertences da typographia da rua do Trapiche n. 7 e alguns moveis.

Terça-feira 3 de novembro.

O agente Pinto fará leilão a requerimento de D. Emilia Vianna Andreus por seu bastante procurador e por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos da typographia com seus pertences e alguns moveis existentes no sobrado da rua do Trapiche n. 7, pertencente ao fallecido João Andreus, ás 10 horas do dia acima dito no mesmo sobrado.

LEILAO DE Um fardo de fios para velas.

Terça-feira 3 de novembro á rua do Trapiche n. 7.

O agente Pinto fará leilão por conta e risco de quem pertencer de um fardo com fios para velas ás 11 horas do dia acima dito no referido sobrado em continuação ao leilão da typographia.

AVISOS DIVERSOS.

Loteria extraordinaria.

Aos 10:000$000 e 2:000$000.

O abaixo assignado attendendo a bôa aceitação que teve a loteria extraordinaria, ha pouco extrahida, e tambem aos pedidos de quasi todos os compradores de bilhetes, devido isso ao excellente plano das loterias extraordinarias, approvado pelo Exm. Sr. presidente da provincia, tem exposto á venda os bilhetes da segunda loteria extraordinaria, que correrá no dia 6 de novembro proximo, sendo a terceira parte da segunda da Santa Casa da Misericordia, e espera do respeitavel publico a compra dos bilhetes, pois assim contribuirá para o beneficio da Santa Casa da Misericordia, reunindo o util com o agradavel.

Os bilhetes e meios acham-se á venda na respectiva thesouraria á rua do Cresqo n. 15 e nas casas commissionadas rua da Imperatriz n. 44, loja do Sr. Pimentel; rua Direita n. 3, botica do Sr. Chagas; rua estreita do Rosario n. 12, typographia do Sr. Mira e rua da Cadeia n. 45, loja do Sr. Porto.

Os premios de 10:000$000 até 20$000 serão pagos logo depois da extracção até as 4 horas da tarde e os outros no dia seguinte depois da distribuição das listas.

Servindo de thesoureiro,
José Rodrigues de Souza.

Agencia de passaporte.

Claudino do Rego Lima, despachante de passaporte, tira-os para dentro e fóra do imperio, por commodo preço e presteza: na rua da Praia, primeiro andar n. 47.

— O Sr. José Francisco Pinto Guimarães, cirurgião pela escola real de cirurgia de Lisbôa, transferio sua residencia para a rua Nova, n. 60, primeiro andar, onde póde ser consultado todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã, ácerca de enfermidades denominadas cirurgicas ou externas, especialmente daquellas, em cujo tratamento mais frequentemente intervem a medicina operatoria.

ALUGA-SE

o sobrado de um andar da rua de Aguas-Verdes n. 55: a tratar na rua do Queimado n. 46, das 10 da manhã ás 2 1/2 da tarde.

— José Gonçalves dos Santos, subdito portuguez, vai á Portugal.

Casas para alugar.

Aluga-se a casa terrea na rua da Gloria n. 104, reedificada de novo; e o primeiro andar do sobrado da rua da Cruz n. 26, com bastantes commodos para familia: a tratar na rua da Cruz, armazem n. 26.

— O abaixo assignado declara ao respeitavel publico, principalmente ao corpo do commercio, que de commum accordo dissolveu a sociedade que tinha com o Sr. Francisco Rodrigues, na padaria da rua dos Pires n. 14; ficando o abaixo assignado responsavel pelo activo e passivo do mesmo estabelecimento. Recife 30 de outubro de 1863.
Elias Joaquim Coutinho.

— Fugio no dia 27 do corrente o negro João, de nação Congo, altura regular, bem parecido, dentes limados, falla um pouco fina, parece ser crioulo, julga-se ter ido para as bandas de Maricota, aonde morava, levou vestido camisa de madapolão, calça de brim branco e chapéo de baêta: quem o pegar, leve ao pateo do Terço n. 27, que será bem recompensado.

Cozinheira.

Precisa-se alugar uma preta escrava boa cozinheira: na rua da Cruz n. 13, loja.

— Na padaria da Torre precisa-se de um bom amassador que se sugeite a vender pão na praça.

— Desappareceu na noite do dia 1.º do mez de outubro um cachorro inglez muito grande e longo, de cor amarellada: quem o recolheu, queira manda-lo entregar no Corredor do Bispo, portão de ferro que tem lampeão do gaz, que será bem recompensado.

— Offerece-se para ama de leite uma mulher sem filhos: na rua dos Pires n. 6.

Eembrança.

Amanhãa 1.º de novembro fazem cinco annos que evadio-se da fortaleza do Brum o muedeiro falso Eustaquio José Velloso da Silveira, deixando como victima o commandante da fortaleza, perseguido em lugar deste homem, que até hoje tem sabido illudir e zombar das autoridades que o devem capturar; lembra-se, pois, ás mesmas autoridades este facto, afim de que não deixem este homem gozar empune o fructo de seu crime.
A victima.

— Uma senhora que tem bom leite pede uma criança para criar em sua casa: quem pretender, dirija-se á rua da Roda n. 21.

— Chama-se a attenção do Illm. juiz do commercio para certas administrações de massas fallidas, cujos dividendo tem sido por immenso tempo retardados em grande prejuizo dos credores.

No hotel da Europa

precisa-se de uma ama branca para tratar de crianças, preferindo-se estrangeira.

— Precisa-se fallar ao Sr. Leoncio José Teophilo, que veio da Bahia: dirija-se ao armazem de Tasso Irmão á fallar com Raymundo Correia de Mendonça.

— J. M. Leroux vai á Parahiba.

— O abaixo assignado responde ao famigerado annuncio que deparou no *Diario* de 28 de outubro do corrente, assignado por Manoel Francisco Alves, conhecido por Triste Vida, dizendo que tinha deixado de dirigir minha loja de bahús; porém passo a responder, que elle nunca foi em minha casa mais do que um official de bahuteiro, e não gerente, como elle disse; e faço vêr ao respeitavel publico que o despedi no dia 27 do corrente, e não me responsabiliso por transacção por elle feita.

Recife 30 de outubro de 1863.
Antanio José dos Reis.

Attenção

Quem tiver precisão de uma pessoa para ensinar primeiras lettras, grammatica e latim, e querendo servir-se do seu pequeno prestimo, dirija-se ao pateo do Collegio, loja de encadernação, a tratar com José Ribeiro Simões.

— Precisa-se de um menino de 14 á 16 annos, que tenha pratica de taberna, e que dê conhecimento á sua conducta: na rua das Larangeiras n. 12.

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco.

De ordem da provedoria convido aos senhores membros da junta administrativa e mais socios á comparecerem no Hospital, pelas 6 1/2 horas da manhãa em ponto, no dia 2 de novembro, para em conformidade do § 7 do art. 5 do respectivo regulamento, assistirem a missa e memento que se ha de celebrar por alma dos doentes que teem fallecido nas enfermarias deste estabelecimento: e igualmente assistirem a benção das novas enfermarias que se vão abrir.

Recife 29 de outubro de 1863.
Joaquim Ferreira Mendes Guimarães.
1.º secretario.

— Precisa-se, para alugar, de um escravo que faça o serviço de casa e trabalhe de enxada: quem o tiver, queira dirigir-se á rua da Imperatriz numero 62.

— Na padaria do Pôço da Panella se alugam carros para passeio e cavallos de sella, tudo por preço commodo.

— Aluga-se pelo tempo da festa uma casa sita na rua da Saude da freguezia do Pôço da Panella, que contém 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, e um gabinete independente da casa: os pretendentes dirijam-se á rua Direita n. 10, primeiro andar.

Furto de relogio.

No dia domingo 25 do corrente mez de outubro roubaram da gaveta do balcão da taberna da rua da Concordia n. 34, as 2 horas da tarde, um relogio de ouro patente suisso com corrente, dous sinetes e duas chaves tambem de ouro: quem do mesmo der noticia será gratificado por seu legitimo dono, no becco da Carvalha n. 1, ou na rua da Palma n. 7, taberna.

— Aluga-se um sitio na rua de S. Miguel dos Afogados, junto a fabrica de sabão, com boa casa, estribaria, quartos para pretos, muitos arvoredos de fructo e baixa de capim: a tratar na mesma rua, no sitio de dous portões de ferro junto a igreja de S. Miguel, com Manoel José da Silva Grillo.

— Manoel Novaes da Costa foi despedido de caixeiro do estabelecimento de carros funebres do pateo do Paraizo n. 10, de José Pinto Magalhães, no dia 28 do corrente mez.

— Dá-se dinheiro a juro: no pateo do Terço n. 12, taberna.

Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua da Cruz n. 40: a tratar no armazem do mesmo sobrado.

— Aluga-se a casa terrea na rua de S. Miguel n. 94, na povoação dos Afogados, com commodos para familia, em muito bom estado, pelo diminuto preço de 8$ mensaes: a fallar nesta cidade, rua da Penha n. 5.

— Aluga-se um sitio na travessa da Capunga para a Baixa-Verde, defronte do portão do sitio do Arantes: trata-se no mesmo sitio, ou na rua da Cadeia do Recife n. 25, sobrado.

— Na rua da Alegria n. 7 alugam-se duas escravas, uma sabe cozinhar, engommar, ensaboar e comprar, e a outra sabe fazer o mesmo, menos engommar.

Veneravel ordem terceira de S. Francisco do Recife.

Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 36 da rua estreita do Rosario, pertencente ao patrimonio da dita ordem: os pretendentes dirijam-se ao charissimo irmão ministro o Sr. Joaquim Mauricio Gonçalves Rosa.

Secretaria 29 de outubro de 1863.
José Gonçalves Malveira,
Secretario.

ILEGÍVEL

ESTRADA DE FERRO
DO
RECIFE A S. FRANCISCO

Do dia 2 de novembro de 1863, até segundo aviso, as horas das partidas dos trens serão reguladas pela tabella seguinte:

TRENS PARA O INTERIOR

ESTAÇÕES.	Dias de trabalho — Passageiros de 1., 2. e 3. classe — MANHÃA H.	M.	Mercadorias e passageiros de 2. e 3. classe — TARDE H	M	Passageiros de 1. 2. e 3. classe — TARDE H.	M.	Domingos e dias santos — Passageiros de 1.ª, 2.ª e 3.ª classe — MANHÃA H.	M.	TARDE H.	M.
Cinco Pontas	8	0	2	30	5	15	7	45	5	30
Afogados	8	8	—	—	5	23	7	53	5	38
Boa Viagem	8	18	2	50	5	33	8	3	5	48
Prazeres	8	25	3	0	5	40	8	10	5	55
Ilha	8	47	3	30	6	2	8	32	6	17
Cabo	9	0	4	5	6	15	8	45	6	30
Ipojuca	9	18	4	23	—	—	9	1	—	—
Olinda	9	33	4	45	—	—	9	15	—	—
Timbó Assú	9	47	5	5	—	—	9	28	—	—
Escada	10	0	5	25	—	—	9	40	—	—
Frexeiras	10	27	—	—	—	—	10	6	—	—
Aripibú	10	45	—	—	—	—	10	23	—	—
Ribeirão	11	3	—	—	—	—	10	41	—	—
Gamelleira	11	22	—	—	—	—	11	1	—	—
Cuyambuca	11	40	—	—	—	—	11	18	—	—
Agua Preta	12	0	—	—	—	—	11	38	—	—
Una	12	25	—	—	—	—	12	0	—	—

TRENS DO INTERIOR

ESTAÇÕES.	Dias de trabalho — Passageiros de 1., 2. e 3. classe — MANHÃA H.	M.	Mercadorias e passageiros de 2. e 3. classe — MANHÃA H.	M.	Passageiros de 1., 2. e 3. classe — TARDE H.	M.	Domingos e dias santos — Passageiros de 1.ª, 2.ª e 3.ª classe — MANHÃA H.	M.	TARDE H.	M.
Una	—	—	—	—	12	45	—	—	1	0
Agua Preta	—	—	—	—	1	9	—	—	1	24
Cuyambuca	—	—	—	—	1	20	—	—	1	45
Gameleira	—	—	8	0	1	46	—	—	2	3
Ribeirão	—	—	8	27	2	5	—	—	2	23
Aripibú	—	—	8	52	2	22	—	—	2	41
Frexeiras	—	—	8	17	2	30	—	—	2	59
Escada	—	—	10	5	3	5	—	—	3	25
Timbó Assú	—	—	10	25	3	17	—	—	3	36
Olinda	—	—	10	50	3	30	—	—	3	48
Ipojuca	—	—	11	10	3	43	—	—	4	0
Cabo	6	40	11	30	4	0	6	30	4	15
Ilha	6	54	11	45	4	13	6	43	4	28
Prazeres	7	17	12	15	4	35	7	5	4	50
Boa Viagem	7	25	—	—	4	42	7	12	4	57
Afogados	7	36	—	—	4	52	7	22	5	7
Cinco Pontas	7	45	1	0	5	0	7	30	5	15

N. B. Nas segundas-feiras e sabbados o trem mixto de carga e passageiros não partirá de Gameleira, mas sim da Escada para Cinco Pontas às 10 horas e cinco minutos da manhãa.

R. Austin, superintendente interino.

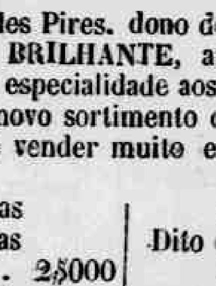

AURORA BRILHANTE.
N. 84 — N. 84
LARGO DA SANTA CRUZ.

Francisco José Fernandes Pires, dono do grande estabelecimento de molhados denominado AURORA BRILHANTE, avisa ao respeitavel publico tanto da praça como de fóra, e com especialidade aos seus freguezes, que o seu estabelecimento acha-se provido de novo sortimento de bons generos tanto do paiz como do estrangeiro e promette vender muito em conta tanto a retalho como em grosso:

Biscoutos inglezes em latinhas muito enfeitadas de varias qualidades de 1$600 a....	2$000
Latas com marmelada nova a libra 720 e	800
Ditas com ameixas.	1$400
Ditas com ervilhas francezas. . .	800
Ditas com fructas em calda, 500 e..........	640
Ditas com figos de comadre a libra 320 e........	400
Caixas com pássas novas de 8 libras a 3$000, a libra 480	560
Ditas com figos com 8 e 16 libras a 2$000, 2$500 e...	4$500
Chocolate portuguez e hespanhol e francez a libra.....	1$000
Queijos do reino do vapor a 2/ e..............	2$240
Ditos de prato novos, a libra a 640 e...........	720
Ditos de manteiga muito frescaes a.............	560
Vinho do Porto muito fino, canada a 5$600 e 7$, e a garrafa a 640, 800 e....	1$000
Dito da Figueira de marcas superiores, canada a4$ e 5$, e a garrafa a 560 e.....	640
Dito de Lisbôa a 3$, 3$500 e 4$000, e a garrafa a 400, 480 e...........	560
Genebra de laranja, o frasco a 900 e.............	1$000
Dita de Hollanda a 640 e......	1$000
Spermacete a libra a 640, 720 e	1$000
Caixão de dôce de goiaba, a 500, 640 e..........	800
Charutos finos, caixas e meias, deSimas, regalia, parisienses, delicias, trovadôres, suspiros, varetas, flôr de S. Felix, Traviata, guanabara e muitas outras qualidades, a 2$800, 3$000. 3$500, 4$000, 4$500 e.	5$000
Vinhos finos engarrafados em caixa a 13$, 15$ e 20$ e a garrafa a 1/ e.....	1$500
Cópos lapidados para agua e vinho, a duzia a 6$500 e .	4$000
Café lavado e de Móca, a 280, 320 e 360 rs a libra, e a arroba 8$500, 9$000 e..	9$500
Chá hison superior, a 2$560, 2$800, 3$000 e........	3$200

Finalmente tudo que consta tendente a molhados encontrará sempre o respeitavel publico um grande sortimento de boa qualidade e por preços commodos.

Irmandade das almas do Recife.

Por ordem da mesa regedora convido a todos os nossos irmãos para reunirem-se em mesa geral domingo 1.º de novembro, às 11 horas da manhãa, afim de cumprir se o disposto no art. 30 do compromisso. Consistorio em mesa 26 de outubro de 1863.—O escrivão,

Francisco José dos Passos Guimarães.

AVISO.

Ninguem faça negocio com um terreno na rua do Jasmim, pertencente a Brizida Maria viuva de Francisco das Chagas Oliveira, cujo se acha embargado pela firma social de Guimarães & Gonçalves, por divida que o mesmo finado Chagas ficou devendo aos mesmos, e para que ninguem se chame a ignorancia se faz o presente.

— Pede-se ao Sr. Tobias de Souza Lima, academico, o favor de ir a Santo Amaro a entender-se com José Jacintho de Carvalho sobre o negocio que o mesmo senhor não ignora.

— Previne-se a quem convier, que a missa que a irmandade academica de N. S. do Bom Conselho manda celebrar nos domingos e dias santificados na igreja do convento de S. Francisco desta cidade, terá lugar d'ora em diante, até ulterior deliberação, naquelles mesmos dias ás 10 horas e meia da manhãa.

— A pessoa que annunciou precisar de um escravo para sitio, póde procurar na rua da Cadeia do Recife n. 49, sobrado, que achará com quem tratar.

— Aluga-se a casa terrea da rua da Gloria n. 27, com commodos para grande familia: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 49, sobrado.

TRABALHADOR.

Precisa-se de um trabalhador de padaria que saiba desempenhar o seu lugar: na padaria de A. F. da Silva Beiris, rua dos Pires n. 42.

AMA

Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar: na rua Nova n. 69.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taberna e que dê conhecimento de sua pessoa: para tratar, na rua dos Pires n. 38.

Aluga-se um sitio na Torre, a beira do rio, tendo boa casa, estribaria, cacimba e sitio, com boa baixa de capim: a tratar na rua do Queimado n. 13, primeiro andar.

Armazem para alugar.

Aluga-se o armazem n. 40 da rua de Apollo, com mais de 300 palmos de comprimento, todo coberto e proprio para qualquer estabelecimento por ter excellente porto de embarque: trata-se na rua dos Guararapes n. 78.

Saques sobre Portugal.

O abaixo assignado, agente do banco mercantil Portuense nesta cidade, saca effectivamente por todos os paquetes sobre o mesmo banco para o Porto e Lisboa, por qualquer somma, á vista e a prazo, podendo logo os saques a prazo serem descontados no mesmo banco, na razão de 4 por cento ao anno aos portadores que assim lhe convier: nas ruas do Crespo n. 8 ou do Imperador n. 51.

Joaquim da Silva Castro.

— O Sr. Salustiano Cyriaco de Souza que mora na Capunga, tem uma carta nesa typographia.

Companhia fidelidade de seguros maritimos e terrestres estabelecida no Rio de Janeiro.

AGENTES EM PERNAMBUCO

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., competentemente autorisados pela directoria da companhia de seguros Fidelidade, tomam seguros de navios, mercadorias e predios no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Rebate-se

notas das caixas filiaes do Banco do Brasil, bilhetes premiados das loterias do imperio e estrangeiras, com tanto que não tenham cahido em prescripção: no armazem da bola amarella, oitão da secretaria da policia.

— O abaixo assignado, tendo justo e contratado vender ao Sr. Antonio da Cruz Ribeiro a sua loja de calçados sita na rua do Livramento n. 35, faz sciente pelo presente ao respeitavel corpo commercial, afim de evitar duvidas futuras. No entanto se alguem julgar-se credor da mencionada loja, póde apresentar-se no praso de tres dias, a contar da presente data. Recife 30 de outubro de 1863.

Francisco Xavier de Athayde.

Casa para a festa.

Aluga-se uma casa no Monteiro e outra na Torre, defronte da Ponte de Uchôa, onde se encontra condução no omnibus para o Recife; ambas as casas tem accommodações para familia, estão pintadas de novo, e se dão por preços commodos: a tratar na rua estreita do Rosario n. 28.

NOVO ESTABELECIMENTO
DE
Antonio Ignacio Heitor
Na rua Nova n. 26

Se fazem encanamientos de pennas d'agua da companhia Beberibe muito bem feitos pelo preço muito barato, assim como toda qualquer obra de latão, cobre, estanho, chumbo, zinco, folha e ferro, tambem tem á venda bombas do melhor systema, pelo preço de 16$000 cada uma, e vidro de espelhos e de vidraça.

— Deseja-se saber quem é a pessoa que tem o direito de receber os foros, com relação ao sitio na estrada do Luca, pertencente a Antonio de Souza Rangel; e roga-se a quem se julgar nessas circumstancias, e nesse direito, se apresente em seu proprio interesse na rua da Gloria n. 86, dentro do praso de 8 dias, a contar deste, mesmo a fim de não se chamar á ignorancia nem poder allega-la, a proposito de qualquer negociação que por ventura se haja de fazer sobre este sitio.

Attenção.
Rua do Queimado n. 10 loja de Ferrão & Maia

Vende-se nova e linda fazenda propria para vestidos de senhora e roupa de meninos pelo diminuto preço de 300 rs. o covado.

Criado.

Precisa-se de uma boa engommadeira que entenda de cosinha e de um preto forro ou captivo para serviço de rua: a tratar na rua da Cruz n. 5, escriptorio.

— Luiz Margot vai para a Bahia.

— Precisa-se de uma ama para continuar e concluir a amamentação de uma criança: na rua estreita do Rosario n. 31, terceiro andar.

— Aluga-se a casa terrea sita na rua do palacio do Bispo n. 14, com commodos para familia; a tratar na praça da Boa-Vista n. 20.

Irmandade das Almas da matriz da Boa-Vista.

Por ordem da mesa regedora, em observancia do art. 23 do nosso compromisso, tenho a honra de convidar a todos nossos irmãos para que no dia 1º de novembro proximo vindoure, pelas 8 1/2 horas da manhãa em ponto, se achem no consistorio da mesma irmandade, afim de em mesa geral se proceder a eleição da nova mesa que tem de reger o futuro anno de 1863 a 1864.

Consistorio da irmandade das almas da matriz da Boa-Vista 28 de outubro de 1863.

O escrivão,
Manoel Domingues da Silva Junior.

— Ha para alugar um mulato para todo o serviço, e o qual é conhecido: na rua do Crespo loja n. 20 B.

— Offerece-se uma ama para serviço de casa, não engomma e nem lava: a tratar na rua das Trincheiras n. 36.

— Aluga-se um moleque de 16 annos de idade para todo o serviço interno e externo de alguma casa: na rua dos Pires n. 54.

Sitio para alugar.

Ainda está por alugar o grande sitio da estrada da Cruz de Almas, com duas frentes, sendo a outra para a estrada de Parnameirim (o qual fica defronte do sitio do Sr. cirurgião Leal) com um grande sobrado de um andar, cocheira para carros, casa para escravos e feitor, estribaria para cavallos, e outra separada para vaccas, casa para fazer farinha com forno, e todos os pertences, cacimba com bomba, horta para planta de hortaliças, sitio muito grande com muitos arvoredos de fructos, terreno para plantar mandioca para farinha, e para todos os mais legumes, terreno separado para ter 6 vaccas de leite, e pasto para estas; além de tudo isto tem mais duas grandes baixas com capim, que só estas dão para pagar o aluguel do mesmo sitio, tendo o devido trato; cujo sitio foi do fallecido cirurgião Manoel Joaquim Pereira, e só se arrenda por annos: quem pretender, alli se póde dirigir para vêr, pois a chave está em mão de pessoa que lá está a tomar conta; e para tratar, na rua do Crespo n. 25 A, na loja do Sr. Ramos.

Aluga-se uma excellente casa na Capunga a margem do Capibaribe: a tratar no caes da alfandega, armazem n. 5.

— Precisa-se de um homem para andar com uma carroça de boi, ou aluga-se esta: na travessa da Ponte de Uchôa, sitio do Pombal.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua do Nogueira n. 19, e a casa terrea da rua do Jasmim n. 10, cuja casa está pintada e caiada de novo: a tratar na rua Direita, loja de ferragens n. 73, ou na Capunga, (porto do Lasserre), defronte da casa da Sra. viuva Carvalho.

Ao commercio.

Um rapaz Brasileiro com 9 annos de pratica commercial, se offerece para qualquer escriptorio ou armazem, dando fiador de sua reputação: quem pretender, deverá dirigir carta fechada com as iniciaes G. J., na praça da Independencia ns. 6 e 8.

EXTINGUEM-SE
AS FORMIGAS.

Com o emprego das velas mixtas compostas de ingredientes taes que, estes daninhos insectos aspirando uma só vez a fumaça deste lethal mixto, morrem inevitavelmente; o que não acontece com as velas mixtas communs, as quaes longe de matarem pela fumaça, obram pelo excessivo calor, o que as torna carissimas, attento exigir duzias para o effeito de uma só, das do systema do fallecido pyrothechinico Rufino. Para amostras e encommendas no oitão da secretaria de policia, armazem da bola amarella.

— Aluga-se o sitio da senhora viuva Carvalho, em S. José do Manguinho, com boa casa de sobrado, esteirada, quartos para criados, estribaria, fructeiras, baixa de capim: no mesmo sitio se dirá quem trata do aluguel.

— Furtaram na noite do dia 10 do corrente dous cavallos pertencentes ao Dr. Francisco Caldas Lins, do cercado de seu engenho Siqueira, na freguezia do Rio Formoso, com os signaes seguintes: um mellado, cauda e clinas pretas, castrado, grande, gordo, os quatro pés pretos até acima, sem andares, porém de sella; outro rodado sujo, cauda e clinas pretas, bom tamanho, grosso, castrado, relado pelos peitos por ter sido de roda, uma baixa em um dos lados das costellas, meio corcunda e de carga: quem der noticia dos mesmos cavallos ou os entregar a seu dono no referido engenho, será recompensado com a quantia de 50 a 100$.

— Na travessa dos Expostos, sobrado n. 16, primeiro andar, aprom ptam-se bandejas de bolinhos para bailes e casamentos, muito em conta, com suas armações, e boquets de cravos e rosas; na mesma casa tem para vender flores para festas de igrejas, ditas finas para senhoras e meninas; tambem tem velas de carnauba muito boas de 6 e 14 em libras: quem quizer, dirija-se á dita casa, que tudo é mais barato do que em outra qualquer parte.

ALUGA-SE A LOJA DE 3 PORTAS.

Aluga-se a loja de 3 portas, na rua do Cabugal n. 20; a pessoa que precisar, póde procurar as chaves no mesmo correr loja n. 4, o aluguel é por mez 50$000.

— Precisa-se de uma preta de meia idade para vender na rua: quem tiver dirija-se á rua da Cadeia Nova n. 40, que lá achará com quem tratar.

ATTENÇÃO

Declara-se que ninguem faça negocio com Thereza de Jesus sobre uma escrava de nome Efigenia, que sendo o bem unico deixado pela senhora della Rita de Souza, está sujeita ao pagamento de dividas de tratamento e enterro da mesma senhora.

— Aluga-se uma das casas terreas situadas na estrada do Chora-menino ao entrar da ponte pequena, com os seguintes commodos: 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra, quintal murado e cacimba: a tratar na estrada do Hospital Portuguez, sitio n. 1, ou no pateo do Carmo, sobrado n. 2, primeiro andar.

— O Sr. Francisco Pereira Lebre queira vir á rua da Praia ns. 54 e 56 a negocio de seu interesse, e tambem o Sr. Francisco José Ferreira, o mais breve que poderem.

— Pede-se ao Sr. Julião Pereira Mattoso quando vier ao Recife o favor de apparecer na rua larga do Rosario n. 34, botica.

LOTERIA.
CASA DA FORTUNA.

O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico que vendeu nos seus muito afortunados bilhetes garantidos o bilhete inteiro de n. 235 com a sorte de 5:000$000 e outros muitos de 100$000, 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir a beneficio do Gymnasio, e convida aos possuidores de ditos bilhetes á virem receber seus respectivos premios sem desconto algum em seu estabelecimento da Casa da Fortuna, rua do Crespo n. 23.

O mesmo tem exposto á venda em sua dita casa e nas outras do costume, os novos e afortunados bilhetes garantidos da segunda loteria extraordinaria, cuja sorte maior é de 10:000$000, a beneficio da Santa Casa da Misericordia, que se extrahirá a 6 de novembro proximo, e as sortes que obtiverem serão pela mesma fórma pagas.

Preços.

Bilhetes inteiros	12$000
Meios bilhetes.	6$000
Para as pessoas que comprarem de 100$ para cima.	
Bilhetes	11$200
Meios.	5$600

Manoel Martins Fiuza.

Francisco da Silva Cardozo faz sciente a todos os seus devedores que nesta data tem autorisado ao Sr Antonio José de Siqueira para liquidar todo o activo da sua casa, portanto seus devedores se queiram entender com mesmo senhor respeito ao pagamento de seus debitos no prazo de 8 dias, e póde ser procurado na rua do Imperador n 40 Recife, 23 de outubro de 1863.

— O bacharel Francisco Gomes Vellose de Albuquerque Lins tem o seu escriptorio de advocacia na rua do Queimado n. 41, primeiro andar, frente para a praça do Pedro II.

Na rua do Queimado n. 1

deseja-se fallar aos Srs. Gabriel Germano de Aguiar Montarroyos e Joaquim Ribeiro de Aguiar Montarroyos.

Club commercial

A reunião familiar do corrente mez de outubro terá lugar na noite do dia 31 do mesmo,

Ao n. 29.
Nova loja dos barateiros na rua do Queimado.

Velludo de côres fazenda muito bôa o covado á 3$000, balões de panno á 3$200, ditos de arcos á 3$000, 4$000 e 5$000, lãas de duas larguras para vestido o covado á 500 rs., chitas francezas o covado á 360 rs., metim branco para forro de vestido o covado á 120 rs., tarlatanas de todas as côres a vara á 720 rs.

Ao n. 29.
Nova loja dos barateiros na rua do Queimado.

Cassa lisa pelle de ôvo a peça á 7$500, cambraia lisa muito fina a peça de 17 varas á 10$, cambraieta peça de 12 jardas 7$000, cambraia adamascada para cortinado a peça de 22 varas á 10$000, meias finas para senhoras a duzia á 4$000, chales de lãa ponta redonda á 32$500.

Ao n. 29.
Nova loja dos barateiros na rua do Queimado.

Bicos pretos de linho a vara á 120, 160, 240, 320 rs., franjas de sêda a vara á 80 e 160 rs., galões de sêda de algodão e de lãa para enfeites de vestido a peça de 10 e 15 varas á 400, botões de sêda de velludo e de fustão duzias á 120.

BANCO UNIÃO
ESTABELECIDO NA CIDADE DO PORTO
Agentes em Pernambuco
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Sacam por todos os paquetes sobre o mesmo banco a prazo ou á vista, sobre a caixa filial em Lisboa, e agencias em Figueira, Coimbra, Aveiro, Vizeu, Villa-Real, Regoa, Vianna de Castello, Guimarães, Barcellos, Lamego, Covilhãa, Braga, Penafiel, Bragança, Amarante, Angra, Ilha da Terceira, Ilha de Faias, Ilha da Madeira, Villa do Conde, Valença, Bastos, Oliveira de Azemeis, Chaves e Fafe, a oito dias vista ou ao prazo que se convencionar, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

PÃO DE CENTEIO.

Continúa a haver pão de senteio novo nos dias quartas e sabbados de cada semana, na padaria em Santo Amaro ao pé da fundição, na rua da Imperatriz n. 22, e rua do Brum, confronte o chafariz n. 47, rua das Cruzes, deposito n. 39, na Passagem, taberna da esquina do Sr. Bento, que vira para o Remedio, e no armazem progresso, largo da Penha n. 10.

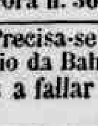

Ainda está por alugar-se o segundo andar do sobrado n. 44, em a rua da Aurora: quem o quizer dirija-se á esta mesma rua casa n. 10.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 193 da rua Imperial, e o armazem n. 4 da rua de Apollo: na rua da Aurora n. 36.

— Precisa-se fallar ao Sr. Leoncio José Theofilo que veio da Bahia: dirija-se ao armazem de Tasso Irmãos a fallar com Raymundo Correia de Mendonça.

— Aluga-se uma casa em Bebiribe; a tratar com J. I. de M. Rego, na rua do Trapiche, n 34.

Padaria franceza.

Na rua da Imperatriz n. 50, padaria franceza, fazem-se todas as qualidades de bolos, sequilhos e massas finas, preparam-se bandejas para bailes, soirées e casamentos, sendo enfeitadas pelo melhor e mais moderno gosto, e recebem-se encommendas para tudo isso; garante-se a perfeição do trabalho, boa qualidade das massas, e promptidão nas encommendas, pois que para serem bem servidos os freguezes, acha-se de taes occupações encarregado um pasteleiro francez, assás perito em sua profissão

— Aluga-se o primeiro andar da rua do Crespo n. 23; a tratar na loja.

COMPRAS.

— Compra-se uma casa terrea situada na cidade nova de Santo Amaro: a tratar na rua Augusta n. 45.

— Compra-se em segunda mão o vademecum homeopathico do Dr. Sabino, ou tratado homeopathico de Jaarle: a fallar na rua larga do Rosario numero 34.

— Compra-se um carro em bom estado, de 4 rodas e com 4 assentos: na rua da Cadeia n. 33.

Um preto

Compra-se um preto de 35 a 45 annos de idade na rua do Crespo n. 17, loja.

— Compra-se effectivamente ouro e prata em obras velhas: na praça da Independencia n. 22 loja de bilhetes.

— Compra-se cobre, latão e chumbo: no armazem da bola amarella no oitão da secretaria de policia, rua do Imperador.

— Compram-se barriquinhas que serviram de bolachinha americana a 500 rs. cada uma: na travessa da rua das Cruzes taberna n. 6.

— Compra-se uma escrava que saiba perfeitamente engommar, cosinhar e fazer todo o mais serviço de uma casa de familia, sendo moça e de boa conducta: quem tiver dirija-se a rua da Imperatriz n. 40.

— Compra-se uma casa terrea de pedra e cal até 1:000$: na rua da Praia, primeiro andar numero 47.

No hotel da Europa

compra-se um escravo de 20 a 30 annos para o serviço dos quartos do mesmo hotel: quem o tiver nestas circumstancias, trate na rua do Trapiche Novo n. 12.

— Compram-se duas negras perfeitas cozinheiras e engommadeiras: na rua de Apollo n. 84 segundo andar.

— Compra-se cobre e latão velho na rua da Cadeia do Recife n. 36, primeiro andar.

— Compra-se uma casa terrea de boa construcção, situada em alguma das principaes ruas desta cidade: a tratar no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, no largo do Corpo Santo numero 19.

VENDAS.

Rua do Trapiche n 2.
Vendem-se 2 bilhares.

ATTENÇÃO

Camisas de lãa (flanela) de côres pelo barato preço de 55$ a duzia e 5$ cada uma: na rua do Crespo n. 4.

— Vendem-se arreios inglezes para carroça de um cavallo: a tratar no pateo do Terço n. 42, segundo andar.

Vendem-se

queijos de Minas, ditos de prato e flamengos, maçãas, peras, uvas, manteiga ingleza, chá e rapé de Lisboa, e muitos mais generos os mais superiores possiveis: na rua do Imperador n. 28, taberna do Campos.

— Vendem-se duas lindas capellas de aljofares para catacumba: na rua Augusta n. 45.

RUA DO QUEIMADO N. 63
Loja do beija-flor.

Facas para meninos.

Vendem-se faquinhas para meninos a 240 rs., ditas de balanço de um botão a 280 rs. o talher.

Gravatas para senhora.

Vendem-se gravatas para senhora a 500, 640, 800 e 1$200.

Fitas para debrum de vestido.

Vendem-se fitas para debrum, de linho, a 240 a peça com 10 varas, dita de lãa a 800 e 1$, dita de seda a 1$200.

Pennas de aço de lança.

Vendem-se caixinhas de pennas de aço de 200 rs. a 1$.

Lãa para bordar.

Vende-se lãa para bordar, de cores claras, a 6$800 a libra.

Bonecas de chôro.

Vendem-se bonecas de cera a 800 rs. e 1$, ditas com mascara de tirar e botar a 640 e 800 rs., ditas sem mascara a 200, 400, 500 e 800 rs.

Colheres de metal principe.

Vendem-se colheres de metal principe muito finas a 1$ e 2$500 para chá, ditas para sopa a 2$000 e 4$800, concha para assucar a 6$400.

Facas e garfos.

Vendem-se facas e garfos a 2$800 a duzia, ditas cravadas a 3$, ditas de cabos pretos a 2$200, ditas de cabos de balanço com 2 botões a 6$800, ditas para doce a 3$600, ditas de um botão a 6$, ditas para doce a 3$.

Babados bordados.

Vendem-se babados bordados proprios para saia ou calça de meninas a 400 rs. a tira.

Chicote para cavallo.

Vende-se chicote para cavallo, para os amantes, que passam festa a 640 e 1$.

Meias para senhora.

Vendem-se meias para senhora muito finas a 2$400 a duzia, ditas para meninas a 2$.

Papel de diversas qualidades.

Vende-se papel de beira dourada a 1$200, dito amizade a 640 e 800 rs., dito pautado a 1$, dito adamascado a 900 rs.

Avelopes de diversas qualidades.

Vendem-se avelopes brancos a 800 rs., ditos de cores a 640, ditos para cartão de visita a 500 rs., ditos pretos a 800 rs.

Tendo recebido ricos apparelhos para senhora, de mousaecos e camapheos verdadeiros, vendem-se, de mousaeo a 6$500, dito de camapheo a 13$.

Dominós e visporas.

Vendem-se dominós muito finos a 1$100 e 1$400 e visporas a 800 e 1$.

— Vende-se a cavallarice n. 114 da rua da Senzala Velha com pequeno numero de cavallos, sendo que vende-se a vontade do comprador, com os cavallos ou sem elles: a tratar no largo do arsenal de marinha n. 4.

Livros de moral.

Exame de confessores.
Cunliâte.
Larraga.
Obra do Monte.
Na rua do Imperador n. 15.

— Vende-se ou arrenda-se o grande sitio denominado Caiana, da freguezia da Varzea, de muito boas terras por serem de grande producção, com uma casa de taipa já coberta de telhas, grande quantidade de pés de cafezeiros, larangeiras, coqueiros, etc. etc.: a tratar na rua do Hospicio numero 22.

Aos cocheiros.

Vendem-se encerados pretos e de cores para forrar carros: no armazem de Tasso Irmãos.

Farelo e farinha.

Vendem-se saccos grandes com farelo e farinha, tudo da melhor qualidade, a 4$, 4$500 e 5$, assim como saccos com farinha para animaes a 3$: no armazem da aurora brilhante n. 84, largo da Santa Cruz.

CHAMAMOS
Attenção do respeitavel publico
Para a grande pechincha
Custodio, Carvalho & C., rua do Queimado n. 27.

Offerecem ao respeitavel publico a mais fina de todas as cambraias tanto em desenhos como em tintas são as verdadeiras organdys da India chegados a esta capital pelo ultimo vapor inglez. A grande quantidade que recebemos faz com que a vendemos pelo baratissimo preço de 300 rs. cada um covado, venham ver para desenganarem-se se é grande pechincha só na rua do Queimado n. 27.

Vinho de Collares e Cartacho.

Vende-se em ancoretas pequenas o especial vinho de Collares e de Cartacho: a tratar no armazem da rua do Vigario n. 7.

Vinho do Porto e particular.

No largo do Corpo Santo n. 6, segundo andar, se vende o especial e particular vinho do Porto engarrafado, caixas de 1 e 2 duzias: a tratar no armazem da rua do Vigario n. 7.

Farinha de mandioca

em saccos grandes, e de superior qualidade; no armazem de Tasso Irmãos, rua do Amorim, n. 35.

CAL DE LISBOA

Vendem-se barris com cal desta procedencia, em pedra, chegada hoje, e unica nova, que ha no mercado, na rua do Trapiche n. 18, armazem de Manoel Teixeira Basto.

VINHOS

R. B. Lasserre & C., rua da Cruz n. 5, vendem por preços commodos:
Porto, Bordeaux e Collares em ancoretas;
Figueira fino em barris;
Médoc e S. Julien fino) em caixas:
Santernes)
Cognac fino e inferior)

Assucar do Monteiro

Rua do Imperador n. 28 e caes de Apollo n. 67, a 200 rs. a libra, e de 8 libras para cima a 5$600 aarroba.

COM AVARIA

Antes que se acabem
Custodio, Carvalho & C., rua do Queimado numero 27
Pechincha.

Peças de filó de linho fino proprio para vestido tendo cada peça 8 1/2 varas e pelo baratissimo preço de 2$500 cada peça, tendo um pequeno toque de avaria de agua doce.

Vendem-se 3 casas terreas, novas, frescas e baratas, tambem aluga-se, na rua dos Prazeres na Boa-Vista: a tratar no becco do Veras n. 15.

BOM AVISO

Ricos vestidos de filó branco bordados com véo, capella e flores proprios para as senhoras noivas, os quaes se vendem a preço razoavel por serem em primeira mão e chegados ultimamente de Paris por encommenda propria: á rua da Cadeia escriptorio e armazem de fazendas n. 47.

A 200 rs o covado
Cassas muito bonitas e finas: na rua do Crespo n. 17, loja de José Gomes Villar.

Maçãas

a 2$ a caixa: na rua Nova n. 8.

160 rs. a libra ou 4$000 a arroba.

Vendem-se fatias de bolo sovado a 160 rs. a libra, e sendo de 8 libras para cima a 4$ a arroba: na rua da Matriz da Boa-Vista, padaria n. 26.

— Cal nova de Lisboa: vende-se na rua do Trapiche n. 9.

Para passar a festa.

Vende-se a casa denominada – casa amarella, situada em um dos melhores lugares do Arraial, com bastantes commodos para familia, quartos para escravos, estribaria, etc.: a tratar na rua do Mondego n. 47, padaria.

— Vende-se um boi manso para carroça ou carro da alfandega, o qual está muito gordo: a tratar na Capunga, rua das Crioulas n. 31.

Queijos do Alentejo e das Ilhas.

Duarte & C. acabam de receber da Europa pelo vapor *Oneida* entrado hontem, os muito desejados queijos do Alentejo e das Ilhas a 800 rs. a libra, tem queijos de 16 a 20 libras, sendo inteiro se fará abatimento: no pateo do Carmo n. 9, armazem progresso.

VENDE-SE

Direito internacional privado e a applicação de seus principios com preferencia ás leis principaes do Brasil, em 1 volume, por Dr. José Pimenta Bueno, 8$000: no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 1.

Farinha de S. Matheus

Vende-se a bordo do patacho *Industria*, defronte do trapiche Barão do Livramento, a bem conhecida e nova farinha de S. Matheus, a melhor que dalli temos no mercado.

Rua da Senzalla n. 42.

Vende-se, em casa de S. P. Johnston & C., sellins e silhões inglezes, candieiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de véla, chicotes para carros e montaria, arreios para carros de um e dous cavallos, e relogios de ouro patente inglez.

Farinha de mandioca

Vende-se farinha de mandioca da melhor e mais nova que ha neste mercado, no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho largo do Corpo Santo n. 19, ou abordo do palhabote *Viamão*, ancorado no caes do barão do Livramento, junto ao patacho *Regulo*.

Vende-se na praça da Independencia ns. 37 e 39, capellas de aljofar para se botar no cemiterio publico no dia de finados com as inscripções seguintes:
Minha mãi.
Meu pai.
Meu esposo.
Minha esposa.
Meu filho.
Minha filha.
Uma lagrima.
Saudades, sempre vivas do apurado gosto desta ainda não vieram igual a este mercado.

Para dia de finados

Lindas capellas de contas com letreiros, apropriadas para tumulos, são ellas as unicas que tem nesta praça: vendem-se na loja de madama viuva Lecomte, rua da Imperatriz n. 7.

Delicado mimo.

Domingos da Silva Campos com taberna na rua do Imperador, defronte da relação, avisa aos seus freguezes e amigos que recebeu uma pequena porção de caixinhas com ameixa á rainha Claudia, ricamente enfeitadas pelas freiras de Elvas, propriamente para um delicado mimo, e seus preços muito razoaveis conforme o tamanho.

— Vendem-se compendios de grammatica portugueza de Salvador Henrique de Albuquerque, decima edição deste anno, seguida de um pequeno tratado de proposições, de uma analyse logica e grammatical para exercicio dos estudantes, e de um apendice que traz um pequeno discurso sobre os methodos de ensino primario, e uma dissertação sobre as vantagens do ensino uma só vez ao dia. Este compendio está approvado pelo conselho director e pelo governo da provincia para uso das escolas primarias: vendem-se na loja da Boa Fama, rua do Queimado n. 35, a 1$ cada exemplar encadernado.

Isto é que é pechincha.

Borzeguins francezes para homem a 5$, sapatões de couro de lustre com borracha na frente a 4$, sapatos com salto de marroquim dourado e pretos a 1$500, sapatos de couro a 320 rs., de oleado com salto a 640, borzeguins para senhora a 3$: na rua dos Quarteis n. 22 junto a loja de funileiro.

Batatas

Caixas com duas arrobas de batatas desembarcadas do patacho *Maria da Gloria*, hoje, pelo barato preço de 2$500 a caixa: na rua do Amorim n. 43, ou na rua da Madre de Deos n. 5.

Cal de Lisboa e potassa da Russia.

Vende-se na rua da Cadeia do Recife n. 26, para onde se mudou o antigo e acreditado deposito da mesma rua n. 12, ambos os generos são novos e legitimos, e se vendem a preço mais barato do que outra qualquer parte.

Charutos.

Vendem-se superiores charutos suspiros a 1$200 a meia caixinha, e outros de diversas marcas em meias caixas a 600 rs.: no deposito da rua Nova numero [illegible].

A AGUIA BRANCA.

Recebeu por esse ultimo paquete:

Novas carteiras com as excellentes agulhas inglezas.

Agulhas parisienses tambem de excellente qualidade.

Trancelins finos de borracha para enfiar.

Botões pretos de velludo, maiores e menores para vestido.

Transinhas brancas estreitinhas d'algodão, para enfeites de vestido.

Escovas cabos demadeira, osso e madreperola para limpar pentes.

Pincés para pó de arroz.

As lindas fivellas com pedras para cintos.

Outras de fino dourado e esmaltadas.

Outras de madreperola.

Bonitos leques de madreperola com bouquet.

Outros leques d'osso com bouquet.

Outros de plumas, com cabos d'osso e madreperola, e outros finalmente de sandalo e pretos.

Pentes de borracha, recortados, dourados e com pedras para meninas e outros de tartaruga.

Meias de sêda para baptisados.

Lindas touquinhas de filó de linho, cambraia e setim, mui bem enfeitadas para crianças.

Ligas de sêda para senhora, e ditas para manguitos, ou meninas.

Livrinhos para notas

Novos terços de cornalina, e coral lapidado com cruz de prata etc.

Bonitas pulseiras brancas de perolas falsas, e outros de chapa de crystal o paço, com listas douradas.

Todo na loja d'Aguia Branca, rua do Queimado n. 8.

Labyrinthos e bicos,

tão baratos que o comprador admira.

Esses labyrinthos e bicos se applicam a diversas obras e fins, e sempre com proveito por suas fortidões e duração, hoje mais do que nunca, convem a todas as familias compra-los para aproveitarem-se da occasião em que elles são vendidos tão baratos que na verdade o comprador admira, e bem se póde dizer que por taes preços nunca mais haverá. Os labyrinthos são de novos e bonitos desenhos das larguras de quatro dêdos até mais de um palmo (ou tres a dez pollegadas) e os limitados preços são de 1$ a 3$ a peça de dez varas, variando estes em relação a largura. A ser em varas haverá mui pequenas differenças, os bicos porém principiam por mais estreitos até a maior largura dos labyrinthos, e os preços são igualmente proporcionados. Isso pois, assim simplesmente dito talvez pouca consideração mereça, porém para desenganar e fazer o comprador reconhecer a verdade e apreciar o extremo da barateza, é necessario que se dirijam com dinheiro; a rua do Queimado loja d'Aguia Branca n. 8.

Graxa economica.

A aguia branca acaba de receber essa acreditada graxa economica, cuja superioridade está geralmente reconhecida; essa boa graxa se torna recommendada, tanto porque o calçado lustrado com ella deixa perfeitamente lustroso ao menos tres dias sem necessidade de novo unto, como mesmo porque sua preparação é appropriada para amaciar e conservar o couro; ella vem em caixinhas e barrizinhos, e acha-se á venda na rua do Queimado n. 8, loja d'aguia branca, aos rezumidos preços de 400, 500 e 640 rs.

Pentes de concha.

Com as novas e diversas guarnições de pentes que a Aguia Branca acaba de receber, veio tambem uma pequena qualidade de pentes de concha que com graça e acertadamente servem para o moderno atado dos cabellos Elles são de bonitos e agradaveis moldes, e de tamanho pequenino como convem para o fim que são. E' esta a primeira vez que d'elles aqui chegam, por isso que a moda é novissima, pelo que ganharão a palma aquellas senhoras que primeiro se apresentarem com elles, para o que os mandarão comprar na loja d'Aguia Branca, rua do Queimado, n. 8.

Capellas, flores e luvas enfeitadas para noivas.

Pelo ultimo paquete a Aguia-branca recebeu os artigos acima sempre necessarios ás noivas, os quaes, segundo suas recommendações, vieram de muito gosto, e perfeitamente delicados.

As capellas são de mui moderno e agradavel molde, de finas flores, e acabadas com todo o esmero: as flores soltas são extremamente delicadas e proprias para enfeites de vestidos e mesmo ornatos de cabeça, sendo delgadas vergonteas de jasmin, cachos de resedas, e outras estimadas flores.

As luvas, porém, apreciada obra de Jouvin, parece que foram enfeitadas pelas mesmas fabricantes das mimosas flores, pois que em gosto e perfeição nada deixam a desejar. Vindo essas, pois, as capellas, flores e luvas que correspondem á riqueza do vestido, formam o completo asseio e perfeição, e elevam a galhardia da candida noiva. Resta somente que os pretendentes munidos de dinheiro dirijam-se á alegre e espaçosa loja d'Aguia-branca, rua do Queimado n. 8

Kalendarios semanaes: pelo preço todos comprarão.

São de summa utilidade esses kalendarios semanaes, porque mostram acertadamente a data e dias da semana, sem o continuo trabalho de bolir nelles diariamente, pelo que se tornam necessarios e preferiveis a todos os outros; tanto para casas de familias, como mesmo para qualquer outra parte, e principalmente por 500 rs. cada um: na rua do Queimado, loja d'Aguia-branca, n. 8.

Phosphoros de cera.

Vendem-se a 240 rs. a duzia de caixinhas de phosphoros de cera: na rua do Queimado, loja d'Aguia-branca n 8.

Inglezas: — Opiata e agua da Colonia.

A Aguia-branca da rua do Queimado n. 8 acaba de receber a apreciada opiata ingleza, assim como mui bôa agua da Colonia tambem ingleza.

Garrafas com agua da Colonia.

Chegaram novas garrafas com agua da Colonia para a loja d'Aguia-branca, rua do Queimado n. 8.

Maravilha das bellas, novos e delicados enfeites para vestidos.

É aprasivel a aguia branca o ter de avisar a sua boa freguezia, que acaba de receber pelo paquete francez um bello sortimento de enfeites de seda denominado maravilha das bellas, os quaes servem tanto para vestido de senhora como para roupinhas de crianças. Seus novissimos e delicados desenhos, suas escolhidas e bem acertadas cores fazem um todo agradavel aos olhos de qualquer vivente que saiba apreciar o bom. Assim, pois, a duvida está em haver dinheiro, havendo-o, dirijam-se sem susto ao espaçoso e alegre ninho da aguia branca, rua do Queimado n. 8, que acharão as verdades acima ditas.

A AGUIA BRANCA.

Da rua do Queimado n. 8, recebeu.

Tonico oriental — de Kemp.

Agua florida — Murray & Lanman.

Dita de flor de laranja — Condray.

Dita de rosas — dito.

Bolsas para viagens.

Vendem-se na rua do Queimado, loja d'Aguia Branca n. 8.

Voltas pretas

Á MARIA PIA.

A Aguia Branca recebeu as desejadas voltas pretas, mui compridas e graúdas.

No armazem de fazendas baratas de Santos Coelho

RUA DO QUEIMADO N. 19 VENDE-SE O SEGUINTE:

Cobertas de chita da India

pelo barato preço de 2$000.

Lenços

de panno de linho a 2$000.

Lençóes

de bramante de linho fino pelo barato preço de 3$000.

Lenços de cassa

brancos, finos proprios para algibeira pelo barato preço de 2$000 e 2$400 a duzia.

Filó liso fino

pelo baratissimo preço de 680 rs. a vara.

Madapolão fino

peças de madapolão largo superior pelo baratissimo preço de 8$000.

Ricas saias

de fustão a 5$500.

Peças de bretanha

de rolo com 10 varas propria para saia a 3$200.

Peças do cambraia

adamascada para cortinado com 20 varas pelo barato preço de 10$000.

Bramante de linho

fino com dez palmos de largura pelo barato preço de 2$300 a vara.

Toalhas alcochoadas

para mão pelo baratissimo preço de 5$000 a duzia.

Atoalhado de linho adamascado

proprio para toalha de mesa a 2$500 á vara.

Algodão monstro

com 8 palmos de largura pelo baratissimo preço de 1$000 a vara.

Cortes de calça

de ganga amarella de lista e de quadro fazenda superior pelo baratissimo preço de 1$200 o corte.

Lãazinha de quadro

de gosto inteiramente novo pelo baratissimo preço de 480 rs. o covado.

Peças de cambraia de salpicos

fina com 8 1/2 varas pelo baratissimo preço de 4$.

Peças de cambraia de forro

pelo baratissimo preço de 2$200.

Esteira da India

para forro de sala de 4. 5 e 6 palmos de largura.

Chegado pelo vapor:

Só para o vigilante, rua do Crespo n. 7.

Até que chegaram as muito desejadas cascarrilhas de todas as cores com uma fitinha de velludo no centro, cousa muito elegante para enfeite, assim como de outras qualidades, e preços muito razoaveis: só no vigilante, rua do Crespo, n. 7.

Para dar de mimo.

Chegaram as riquissimas bonecas de todos os tamanhos, vestidinhos ricamente enfeitados, cada um em sua caixinha, propriamente para um delicado mimo, por baratissimo preço: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Para os senhores bachareis.

Chegou á tempo a riquissima fita de chamalote para cartas dos senhores bachareis, assim como branca, lisa, propria para abrir letras, ou para sintos: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Pentea de marrafa.

Tambem chegaram os riquissimos pentes de marrafa com pedrinhas, os lindos pentes de regaço para meninas, meias de seda e sapatinhos proprios para baptisados, meias de seda para senhora, fitas de lãa para debrum, fita de linho, tranças de lãa, de linho e de seda, luvas de seda e pellica, e fio de Escocia e camurça, alfinetes de cabeça chata, carteirinhas com todas as agulhas precisas para costura, fivelas de madreperola esmaltadas de aço para sintos, flores de todas as qualidades, caixinhas com pastilhas de perfumaria, abafadores de lãa para senhora, toucas e sapatinhos de lãa, pulseirinhas de borracha para segurar manguintos, fitas e cordões de borracha, sabonetes redondos, ditos chamados de familia, pomadas de todas as qualidades e dos fabricantes mais afamados, colchetes pratiados muito finos, retroz de todas as qualidades, retroz em carretel e em novello, e de meada, de todas as cores, escovas para dentes, ditas para roupa, ditas para chapéo e ditas para unha, de todos os preços, e outros mais objectos, que se tornaria enfadonho annunciar, e á vista dos freguezes promette-se fazer todo o negocio: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

SALSAPARRILHA

DE BRISTOL.

As curas milagrosas de

ESCROFULAS,

ULCERAS,

CHAGAS ANTIGAS,

ENFERMIDADES SYPHILITICAS,

Erysipelas, Rheumatismo,

Nevralgias, Escorbuto,

etc., etc., etc.,

que tem grangeado e dádo o alto renome á

Salsaparrilha de Bristol

por todas partes do universo, são tão sómente devidas á

Unica Legitima e Original

SALSAPARRILHA DE BRISTOL,

PREPARADA EXCLUSIVAMENTE POR

LANMAN & KEMP DE NOVA YORK,

Mediante a receita do Dr. C. C. Bristol.

Á venda nas boticas de Caors & Barboza, rua da Cruz, e João da C. Bravo & C., rua da Madre de Deos.

Cofre inglez.

Vende-se por commodo preço um cofre inglez prova de fogo, em perfeito estado por ter pouco uso: na rua Direita n. 84, padaria.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento vendem-se: tachas de ferro coado libra a 110 rs., idem de Low Moor libra a 120 rs.

Cannos de ferro.

Vendem-se cannos de ferro com pollegada de diametro proprios para encanamentos d'agua, por preço muito barato: na rua Direita n. 84, padaria.

— Vende-se um preto com officio de pedreiro, é de boa conducta: quem o pretender, dirija-se á rua da Aurora, casa de quina onde tem o estabelecimento de funileiro, terceiro andar.

ROUPA FEITA

NO

ARMAZEM

DE

SANTOS & FARIA.

40—RUA DO QUEIMADO—40

LETREIRO VERDE.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades, tambem se manda fazer por medida, á vontade dos concorrentes, para o que tem um dos melhores professores, assim como tambem tem um grande e variado sortimento de fazendas de todas as qualidades, para senhoras, homens e meninos.

Casacas de panno preto, 35$ e	30$000	Colletes de fustão e brim branco, 3$500, 3$ e	2$500
Sobrecasacas idem, 30$ e . .	25$000	Seroulas de brim de linho, 2$400 e	2$000
Paletos idem e de cores, 25$, 20$, 15$ e	10$000	Ditas de algodão, 1$600 e. .	1$400
Ditos de casemira, 20$, 15$, 12$, 10$ e	7$000	Camisas de peitos de linho, 5$, 4$, 3$ e.	2$500
Ditos de alpaca, 5$ e. . . .	3$500	Ditas de madapolão, 3$, 2$500, 2$ e	1$600
Ditos ditos pretos, 9$, 7$, 5$ e	3$500	Chapéos de massa, pretos francezes, 10$, 9$ e . . .	8$500
Ditos de brim e ganga de côres, 4$500, 4$, 3$500 e. .	3$000	Ditos de fêltro, 5$, 4$, 3$500 e	2$000
Ditos branco de linho, 6$, 5$ e	4$000	Ditos de sol, de seda, 12$, 11$, 7$ e	4$500
Ditos de merinó preto de cordão, 10$, 7$ e	5$000	Collarinhos de linho fino, ultima moda.	640
Calças de casemira preta, 12$, 10$, 8$ e.	7$000	Sortimento completo de gravatas.	$
Ditas de côres, 9$, 8$ e. . .	7$000	Toalhas para rosto, duzia, 11$, 9$ e	6$000
Ditas de meia casemira de côres, 5$500 e.	4$000	Atoalhado adamascado de linho vara	1$280
Ditas de princeza e merinó preto de cordão, 5$, 4$500 e	4$000	Chapéos de sol, de alpaca, pretos e de côres. . . .	4$000
Ditas de brim branco e de côres, 5$, 4$500, 4$ e .	2$500	Lençóes de linho. . . .	3$000
Ditas de ganga de côres, 3$500, 3$ e	2$500	Cobertas de chita chineza. . .	2$000
Colletes de velludo preto e de côres, 9$ e	7$000	Pennas d'aço, as mais superiores, a grosa.	600
Ditos de casemira preta, 5$ e	4$000	Relogios de ouro orizontaes, 90$, 80$ e.	70$000
Ditos de ditas de côres 5$ 4$ e	3$500	Ditos de prata, galvanizado, patentes e orisontaes, 40$ e	30$000
Ditos de setim preto. . . .	5$000	Obras de ouro, aderêços, meios adereços, pulceiras, rozetas, aneis e cruzes.	$
Ditos de ditos e seda branco, 6$ e	5$000		
Ditos de gorgurão de seda pretos e de côres, 6$, 5$ e	4$000		

FUNDIÇÃO DO BOWMAN-RUA DO BRUM N. 38.

Este muito acreditado estabelecimento está provido de um completo sortimento de machinismos proprios do fabrico de assucar, a saber:

Machinas de vapores as mais modernas e mais acreditadas.
Rodas d'agua de ferro com seus pertences.
Moendas e meias moendas de todos os tamanhos.
Rodas dentadas, angulares e de espóra.
Taixas de ferro batido e coado.
Boccas de fornalha pelo novo systema Wetson.
Alambiques de ferro fundido.
Fornos para cozer farinha.
Moinhos para moer mandioca.
Arados americanos, etc., etc.

ESTABELECIMENTO COMMERCIAL

DE

CALDERARIA E FUNDIÇÃO DE METAES,

Sito na rua do Brum n. 40 junto a fundição do Sr. Bowmam, pertencente a Villaça Irmão & C.

Neste estabelecimento encontrarão os freguezes um completo sortimento de tudo que diz respeito as artes de *caldereiro, funileiro, latoeiro, ferreiro* e *fundição*, e os abaixo assignados que o dirigem, promettem servir a todas as pessôas que se dignarem de os procurar, com promptidão, sinceridade e preços muito rasoaveis. O dito estabelecimento estando montado em ponto grande, tanto no que diz respeito a pessoal, como em materia prima, e tendo habeis officiaes, póde executar com toda a perfeição e segurança qualquer obra tendente as artes acima mencionadas e affoitamente pódem os abaixo assignados assegurar ao publico que nenhum outro estabelecimento lhe póde fornecer mais barato e mais perfeito do que elles, visto que recebem de sua propria encommenda todas as materias empregadas em ditas obras.

Alambiques simples e continuos de todos os tamanhos e dimenções.
Machinas de cobre para destilar e restilar espirito até 40 grãos pelos systemas de Logier e Derosne.
Carapuças e serpenfinas de cobre, e estanho, avulsas.
Taixas e tachos de cobre para engenho e refinação.
Paroes de cobre e todos os cobres necessarios para o fabrico do assucar.
Cobres para ródas de moer mandioca.
Machinas economicas para lavar roupa o melhor possivel.
Sinos de 16 libras á 8 arrobas.
Parafuzos de bronze e ferro para rodas d'agua.
Torneiras de bronze e bronzes para engenho.
Encanamentos de cobre e chumbo de todas as grossuras.
Bombas para cacimbas, aspirantes e de repucho.
Bombas para destilações.
Ditas para regar jardins, hortas e capim.
Ditas para navios e barcaças de varias qualidades e dimenções.

Cobre em lençol e arrodellas, estanho em barrinha, chumbo em barra, lençol e canos de todas as grossuras.

Villaça Irmão & C.

O CONCERVADOR

DE

JOAQUIM S. DOS SANTOS.

N. 21—LARGO DO TERÇO—N. 21

O proprietario deste bem sortido armazem de molhados vende os seus generos já bem conhecidos de primeira qualidade, e por isso caprichou de escolher, para bem servir aos seus freguezes, mandando vir a maior parte do seu sortimento, para o que tem pessôas encarregadas para este fim, e os póde vender por menos de 10 a 20 % do que em outra qualquer parte.

Verdadeira genebra de Hollanda em botijas de conta certa a 400 rs.
Idem de laranja em frascos grandes a 1,000 rs. e de Hollanda a 500 rs.
Caixinhas com 8 libras de passas de camada a 2,400 rs. e a libra a 480 rs.
Velas de espermacete, carnauba e composição a 630, 440 e 360 rs. a libra e a arroba a 10,000 rs.
Palitos do gaz sem avaria a 2,300 rs. a groza e 200 rs. o maço.
Serveja das melhores marcas a 500 rs. a garrafa e a duzia a 5,500 rs.
Vinho das melhores marcas F. L. P. a 400, 500 e 560 rs. a garrafa e a canada a 2,800 e 4,000 rs.
Batatas desembarcadas ultimamente a 50 rs. a libra, e a arroba a 2,800 rs.
Bolachinhas americanas a 2,000 rs. e 3,500 rs. a barrica e 200 rs. a libra.
Azeite doce de Lisboa a 3,000 rs. o galão, e a 640 rs. a garrafa.
Queijos do reino os mais novos do mercado a 1,800 e 2,000 rs.
Milho alpista o mais limpo que ha a 5,000 rs., a arroba a 160 rs. a libra.
Manteiga ingleza perfeitamente flor a 800 e a 720 rs. a libra.
Idem franceza, é muito superior, a 560 rs. a libra e em barris a 540 rs. a libra.
Café do Rio da 1.ª e 2.ª sorte 280 e 320 rs. a libra, e a arroba a 8,800 e 9,000 rs.
Chá de primeira e segunda sorte a 2,800 2,300 e 2,000 rs. a libra.
Tijolo francez de grande tamanho a 140 rs. cada um, e a lèm dos generos annunciados ha outros muitos que enfadonho seria menciona-los: vende-se á dinheiro á vista.

[illegible]

DUARTE & C.
Recebem de sua propria encommenda os melhores generos que vem ao mercado.

PROGRESSIVO

GRANDE ARMAZEM

DE

MOLHADOS

9 Largo do Carmo 9.

Grande sortimento para a festa por menos 10 a 20 por cento do que em outra qualquer parte.

DUARTE & C.
Recebem de sua propria encommenda os melhores generos que vem ao mercado.

Duarte & C.ª scientificam aos seus freguezes e ao publico em geral, que acaba de chegar da Europa um socio que faz parte da firma, com um grande e bello sortimento de molhados por elle escolhidos, os quaes se vendem por menos de 10 a 20 por % do que outro qualquer annunciante, garantindo a boa qualidade e peso de qualquer genero vendido neste já muito acreditado armazem, e por isso, firmados em que cumprem fielmente o que promettem, pedem á todos os Srs. da praça, de engenhos e lavradores, o favor de mandarem suas encommendas ou relações ao armazem Progressivo, certos de não terem em tempo algum occasião de se arrependerem.

Aviso.

Todos os Srs., que comprarem para tornarem a vender, terão, além da differença já publicada, mais 5 por % de abatimento. Os proprietarios tambem garantem o bom acondicionamento ainda mesmo dos mesmos para o mais alto sertão.

Manteiga ingleza perfeitamente flôr, mandada vir de conta propria, a 800 rs. a libra.

Idem franceza chegada pelo ultimo navio a 560 rs. a libra, e em barril terá abatimento.

Idem ingleza em potes de 4 a 16 libras a 800 rs. a libra e o pote separado.

Chá uxim o melhor neste genero, mandado vir de conta propria, a 2,800 rs. a libra

Idem hysson, grande, muito bom a 2,600 rs, a libra.

Idem preto, muito fino, a 2,600 rs. a libra.

Idem preto, mais baixo, a 2,000 rs. a libra.

Idem, verde, miudinho, mais proprio para negocio, a 1,500 rs. a libra.

Banha de porco refinada muito alva a 460 rs. a libra, e em barril se fará abatimento.

Biscoitos inglezes das seguintes marcas: Craknel, Soda, Ceede, Captain, Travellies Lunch, Cabin, e outras muitas marcas a 1,400 rs. a lata.

Bolachinha de sóda, especial encommenda, a 2,200 rs. a lata.

Biscoito inglez Craknel em latas de 5, 7 e 15 libras a 5,000 e 6,000 rs. e de 1,200 a 800 rs. a libra.

Queijos do reino pelo baratissimo preço de 1,600, 1,800 e 2,000 rs., os do ultimo vapor.

Idem prato muito fresco a 640 rs. a libra.

Idem londrino muito fresco a 800 rs. a libra.

Vinhos em pipa: Porto, Figueira e Lisboa, a 480, 560, e 640 rs. a garafa, e de 3,000 a 4,500 rs. a canada.

Marmelada imperial dos melhores conserveiros de Lisboa em latas de 1 e mais libras a 700 rs. a libra.

Fructas em caldas das seguintes qualidades: ameixa, rainha Claudia, peras, cerejas, ginja, pecegos e alperch a 500 rs. a lata.

Figos em caixinhas de 1 ½ arroba e de 8 libras a 8,000, 4,000 e 2,000 rs, e a 300 rs. a libra.

Amendoas de casca mole a 280 rs. a libra, e em arroba terá abatimento.

Sardinha de Nantes a 320 rs. a latinha.

Toucinho de Lisboa a 400 rs. a libra e em arroba terá abatimento.

Massa de tomates a 640 rs. a libras.

Pimenta do reino a 340 rs. a libra.

Farinha do Maranhão a 140 rs. a libra.

Cebolas a 1,200 rs. o mòlho, e a 1,000 rs. o cento.

Tijollo para limpar facas a 160 rs.

Cerveja das mais acreditadas marcas de 5,000 a 7,500 a duzia, e de 500 a 600 rs. a garrafa.

Prezunto para fiambre muito fresco e novo a 800 rs. a libra.

Genebra de laranja a 900 rs. a frasco.

Chouriças as mais frescas do mercado a 540 rs. a libra.

Cognac verdadeiro inglez a 900 rs. a garrafa, e 10,500 rs. a caixa com uma duzia.

Licores francezes das seguintes marcas: Anizete de Bordeaux, Plaisir des dames, e de outras muitas marcas a 10,000 rs. a duzia, e a 1,000 rs. a garrafa.

Passas muito novas a 500 rs. a libra e a 8,500 rs. a caixa. Ha caixas, meias e quartos.

Peras seccas a 3,000 rs. a caixa e 800 rs. a libra.

Bolachinha ingleza a 400 rs. a libra.

Azeite francez e portuguez refinado a 800 rs. a garrafa, e 9,000 rs. a caixa com uma duzia.

Conservas inglezas das seguintes marcas: Mixed, Pickes, e cebolas simples a 800 rs. o frasco.

Mostarda ingleza preparada em potes a 400 rs. o pote.

Grão de bico a 160 rs. a libra, e em arroba terá abatimento.

Vasos inglezes vasios de 4 a 16 librmuitos, a proprios para deposito de manteiga, doce, e outro qualquer liquido, de 1,000 a 3,000 rs. cada um.

Palitos do gaz a 2,300 rs. a groza e 20 rs. a caixinha.

Milho alpista a 160 rs. a libra.

Painço a 200 rs. a libra.

Gomma muito alva para engommar a 80 rs. a libra, e em arroba se fará abatimento.

Sagú muito novo a 280 rs. a libra.

Sabão verdadeiro hespanhol que raras vezes vem ao nosso mercado a 280 rs. a libra.

Sabão massa de superior qualidade a 180, 200, e 220 rs. a libra do melhor que ha.

Graixa em latas muito nova a 120 rs. a latinha, e 1,300 rs. a duzia.

Peixe em latas muito novo: savel, pescada, curvin, salmão e outras muitas qualidades preparados de escabexe, segundo a arte de cozinha, de 1,400 a 2,000 rs. a lata.

Idem do Alto Douro vindo do Porto engarrafado e escolhido pessoalmente por um dos socios que se acha em Portugal, das seguintes marcas: Duque, Genuino, Velho secco especial, Lagrimas Doces de 1819, vinho especial D. Pedro V, vinho velho, Nectar superior de 1833, Duque do Porto de 1834, vinho do Porto velho superior, Madeira Secca de superior qualidade, vinho do Porto superior D. Luiz I de 1847, Lagrimas do Douro, especial vinho do Porto, de 1,000 a 1,200 rs. a garrafa e de 10,000 a 12,000 rs. a caixa com umaduzia.

Idem Bordeaux de differentes marcas, garante-se a qualidade, a 8,000 rs. acaixa com uma duzia, e a 700 rs. a garrafa.

Garrafões com 5 garrafas de vinho do Porto do Alto Douro a 2,200 rs. com o garrafão.

Idem com 5 garrafas de vinho Figueira, mais proprio para a nossa estação por ser mais fresco a 2,400 rs. com o garrafão.

Idem com 5 garrafas de vinagre a 1,200 rs. o garrafão.

Vinho branco o melhor neste genero a 600 rs. a garrafa e 4,000 rs. a canada.

Velas de spermacete as melhores que ha no mercado a 600 e 640 rs. o masso, e em caixa se fará um grande abatimento.

Idem de carnauba e composição, de 400 a 320 rs. a libra, e de 10,000 rs. a 11,500 rs. a arroba.

Café de 1ª e 2ª sorte de 8,300 a 8,600 rs. a arroba, e de 280 a 320 rs. a libra do melhor.

Arroz da India, Maranhão e Carolina a 3,000, 2,800 e 2400 rs. a arroba e de 100 rs. a 80 rs. a libra.

Frasqueiras de genebra a 5,800 rs., e a 500 rs. o frasco.

Azeite doce em barril, muito fino a 640 rs. a garrafa.

Papel grève pautado e liso a 3,500 rs. a resma.

Genebra de Hollanda em botija de conta a 440 rs. a botija.

Champagne das mais a creditadas marcas a 1,000 rs. a garrafa, e a 10,000 rs. a duzia ou gigo.

Alhos a 80 rs. o masso.

Sal refinado a 70 rs. a libra.

Ervilhas francezas e portuguezas a 640 rs. a lata de uma libra.

Chocolate francez, hespanhol, suisso, e portuguez a 1,000 rs. a libra, e a 280 rs. cada pão de uma ¼.

Garrafões vasios de 5 garrafas até 3 canadas de 500 até 1,300 rs. cada um.

Ameixas francezas em caixinhas elegantemente enfeitadas, com diversas estampas no exterior da caixa, de 1,500 a 3,000 rs. cada uma; tambem ha frascos e latas de differentes tamanhos que se vendem por modico preço.

Massas para sôpa: macarrão, talharim, e aletria a 480 rs. a libra, e em caixa se fará abatimento.

Doce de goiaba de 400 a 800 rs. o caixão grande.

Idem a 2,000 o caixão grande.

Charutos de todas as marcas e dos melhores fabricantes da Bahia de 3,000 a 4,000 rs. a caixa.

ATTENÇÃO!

Alem dos generos acima annunciados ha um completo sortimento de cominhos, erva doce, alfazema e outros muitos generos, que tudo se vende por baratisssimo preço.

ILEGÍVEL

O PROGRESSISTA.

GRANDE ARMAZEM

AE

MOLHADOS

DE

[illegible]

N. 36, RUA DAS CRUZES N. 36

DO

bairro de Santo Antonio.

O proprietario do muito acreditado armazem denominado *Progressista* tendo sempre em vista fazer tudo o que for possivel para bem servir aos seus freguezes, tem deliberado vender os seus já bem conhecidos generos de primeira qualidade pelos preços abaixo mencionados, e affiança ás pessoas que mandarem comprar por seus criados ou escravos, serem tão bem servidas como vindo pessoalmente; encarrega-se de aviar qualquer encommenda, ainda mesmo contendo objectos não proprios deste estabelecimento. O mesmo pede aos senhores que mandarem comprar neste armazem o favor de mandarem devolver qualquer objecto que não agradar, devendo os mesmos senhores ter toda attenção com os seus portadores, fazendo-lhes ver que só no armazem *Progressista* da rua das Cruzes n. 36, é que se vendem os melhores generos por mais barato preço, porque estes muitas vezes olvidam-se e vão á outra parte onde os servem de maneira a desagradar este estabelecimento.

Uvas muito novas a 1,000 a libra.
Castanhas a 200 rs. a libra,
Figos a 320 rs, a libra,
Vinho superior da Figueira e Lisboa, a 400, 440, 480 e 500 rs. a garrafa, e a 2,500, 2,700, 3,000 e 3,400 rs. a canada.

Idem engarrafado, das seguintes marcas duque do Porto, Feitoria, Nectar, velho secco, Chamisso, e Madeira superior a 8,500 rs. a duzia e 800 rs. a garrafa.

Idem Bordeaux de diversas marcas a 640 rs. a garrafa e 7,500 rs. a caixa com 12 garrafas.

Idem Muscatel de Setubal a 1,700 rs. a garrafa, e 18,000 rs. a duzia.

Garrafões com 5 garrafas de vinho do Porto, Lisboa e Figueira a 2,100, 2,200 e 2,300 rs. com o garrafão.

Idem branco muito superior a 500 rs. a garrafa e 3,500 rs. a canada.

Garrafões com 5 garrafas de vinagre a 1,100 rs.

Vinagre superior de Lisboa a 1,400 rs. a canada e 200 rs. a garrafa.

Velas de spermacete superiores a 580 e 640 rs. o maço.

Manteiga ingleza de 1.ª qualidade, a 800 rs. a libra.

Idem de 2.ª dita, a 700 rs. a libra.

Idem de 3ª. dita a 600 rs. a libra.

Idem franceza, a melhor do mercado a 540 rs. e em barril a 500 rs. a libra.

Idem em latas com 2 1/2 libras a 1,400 rs. a lata.

Banha de porco refinada a 500 rs. a libra.

Queijos flamengos chegados ultimamente a 2,000 rs.

Idem prato o melhor que ha neste genero a 700 rs. a libra.

Idem do Alantejo muito superior a 800 rs. a libra.

Arroz Carolino e do Maranhão a 2,800 rs. arroba e 100 rs. a libra.

Amendoas de casca mole a 280 rs. a libra.
Caixinhas com ameixas francezas, de diversos tamanhos a 1, 200, 1,400, 1,800 e 2,100 rs. cada uma.
Frutas em calda, ameixas, rainha Oladia, pecegos e alpech a 480 rs.

Marmelada de todos os conserveiros de Lisboa a 600 rs. a libra.

Ameixas em latas de 1 1/2 e 3 libras a 1,200 e 2,400 rs. a lata e 900 rs. a libra.

Chá huxim o melhor que é possivel encontrar neste genero a 2,700 rs. a libra.

Idem hysson muito superior a 2,500 rs. a libra.

Idem miudinho a 2,700 rs. a libra

Idem preto de qualidade muito fina a 1,800 rs.

Idem mais inferior a 1,500 rs. a libra.

Genebra de laranja a 900 rs. o frasco e 500 rs. os frascos pequenos.

Chouriços e paios os mais novos que ha no mercado a 500 rs. a libra.

Cognac inglez a 900 rs. a garrafa.

Marrasquino de Zara a 700 rs. o frasco e 8,000 rs. a duzia.

Licores francezes, annizete, plaisir des dames, etc., etc. a 800 rs. a garrafa e 8,500 rs. a duzia.

Passas as melhores que se encontram a 360 rs. a libra.

Bolachas inglezas muito novas a 240 rs. a libra, e 3,500 rs. a barrica.

Azeite refinado a 800 rs. a garrafa.

Conservas inglezas de todas as qualidades a 750 rs. o frasco.

Mustarda preparada, muito nova a 360 rs. o pote.

Palitos do gaz a 200 rs. a duzia de caixinhas e 2,100 rs. a grosa.

Ditas hygienicas e de segurança a 240 rs. a duzia.

Alpista muito limpo a 160 rs. a libra.

Gomma de engommar a 80 rs. a libra. e 2,200 rs. a arroba.

Sagú muito novo e alvo a 240 rs. a libra.

Sabão hespanhol, a 280 rs. a libra.

Item massa a 180, 200 e 220 rs. a libra.

Peixe em latas, savel, pescada, e corvina a 1,000 rs. a lata.

Genebra de Hollanda em butijas de conta a 400 rs.

Papel greve pautado e liso a 3,400 rs. a resma.

Azeite doce de Lisbôa a 600 rs. a garrafa.

Champanhe das mais a creditadas marcas a 10,000 rs. ogigo e 1,000 a garrafa.

Doce de goiaba de 400 a 800 rs. a caixa.

Chocolate portuguez, francez, hespenhol e suisso de 800 a 1,200 rs. a libra.

Velas de carnauba e de composição a 320 e 360 rs. a libra e 9,500 e 10,000 rs. a arroba.

Massas para sopa macarrão e talharim a 400 rs. a libra.

Charutos dos melhores fabricantes da Bahia 3,800 3,400 3,000 e 2,400 rs. a caixa.

Cerveja das melhores marcas de 5,000 a 6,000 rs. a duzia.

Biscoitos inglezes de todas as marcas a 1,200 rs. a lata.

Bolaixinhas de soda em latas grandes a 2,000 e 1,800 rs. cada lata.

Massa de tomates em latas de 1 libra a 560 e 640 rs.

Sardinhas de Nantes muito novas a 340 rs. a lata.

Toucinho de Lisbôa a 320 rs. a libra.

Tijollo para areiar facas a 140 rs. cada um.

Farinha de Maranhão a 140 rs. a libra.

Pimenta da India a 340 rs. a libra.

Erva-doce a 320 rs. a libra.

Palitos para meza a 160 rs. o maço.

Verdadeira farinha de araruta a 500 rs. a libra.

Frascos com ameixas francezas a 1,400 rs. cada um.

Prezuntos do Porto a 500 rs. a libra.

Batatas muito novas em gigos com 38 libras por 1,500 rs.

Canella da India a 1,100 rs. a libra.

Cominho a 640 rs. a libra.

Azeitonas de Lisboa muito novas a 1,600 rs. a ancoreta.

Estrelinha e rodinha para sopa a 600 rs. a libra.

Legumes seccos para sopa a 400 rs. o maço.

Breu louro a 300 rs. a libra e 8,000 rs. a arroba.

Papel pautado e liso almaço e de peso de 3,000, a 4,000 rs. a resma.

Ervilhas seccas chegadas no ultimo vapor a 200 rs. a libra.

dar este estabelecimento.

estes muitas vezes olvidam-se e vão a outra parte, onde os servem de maneira a desagra-
das Cruzes n. 36 é que se vende os melhores generos por mais barato preço, porque
ção com os seus portadores, fazendo-lhes ver que só no armazem Progressista da rua
devolver qualquer objecto que não agradar, devendo os mesmos senhores ter toda atten-
O mesmo pede aos senhores que mandarem comprar neste armazem o favor de mandarem
quer encommenda, ainda mesmo contendo objectos não proprios deste estabelecimento.
escravos, serem tão bem servidos como vindo pessoalmente; encarrega-se de aviar qual-
ços abaixo mencionados, e affiança ás pessoas que mandarem comprar por seus criados ou
deliberado vender os seus já bem conhecidos generos de primeira qualidade pelos pre-
sempre em vista fazer tudo o que for possivel para bem servir aos seus freguezes, tem
O proprietario do muito acreditado armazem denominado Progressista, tendo

N. 36 — rua da Cruz do bairro de Santo Antonio — n. 36.

[illegible]

DE

MOLHADOS

DE

GRANDE ARMAZEM

O PROGRESSISTA

PROGRESSO

GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS

DE

[illegible]

LARGO DA PENHA N. 10.

TODOS OS VAPORDS

se recebem generos de conta propria e dos melhores estabelecimentos da Europa, garante-se todo e qualquer genero comprado neste

ESTABELECIMENTO.

BARATO Á DINEIRO

COMPLETO

SORTIMENTO DE MOLHADOS.

vende-se em porção e a retalho, apromptа-se com toda a presteza e exactidão qualquer encommenda dirigida a este

ESTABELECIMENTO.

LARGO DA PENHA N. 10.

Os proprietarios do muito acreditado armazem Progresso fazem sciente ao respeitavel publico e com especialidade aos seus amigos e freguezes que tem resolvido resumir os preços dos seus acreditados generos, como abaixo verão não obstante os preços mencionados a vista da qualidade dos generos é que se prova quanto se deseja servir satisfatoriamente aos nossos freguezes, advertindo-lhes que mandem seus portadores, que serão tão bem servidos como se viessem pessoalmente, isto só no Progresso.

Manteiga ingleza perfeitamente flor chegada no ultimo vapor a 800 rs. a libra.

Idem de 2.ª qualidade a 760 rs. a libra.

Idem de 3.ª dita a 640 rs. a libra.

Idem para tempero a 320 e 400 rs, a libra.

Manteiga franceza a mais nova que ha no mercado a 580 rs. a libra, e em barril terá abatimento.

Banha de porco refinada a 520 rs. a libra.

Vinho em pipa Porto Figueira e Lisboa a 400, 480, 500, 560 rs. a garrafa, em canada 2,800 3,000 3,500 e 4,000 rs.

Idem em barril o mais superior que tem vindo ao mercado a 600 rs. a garrafa.

Lagrimas do Douro especial vinho do Porto a 1,000 a garrafa e a 10,000 a caixa, o preço não indica a qualidade d'este precioso vinho, porém venham ao Progresso que a vista faz fé, a este genero constantemente mandamos vir de conta propria e por isso podemos vender por menos que outro qualquer annunciante.

Vinho do Alto Douro das marcas mais acreditadas e especialmente escolhido por um de nossos socios, como sejam: Camões, Duque, do Porto, D. Luiz, Carcavellos, Chamisso & Filho, Madeira secco, e Feitoria a 900 rs. a garrafa e 9,000 rs. a caixa com 12 garrafas.

Garrafões com especial vinho do Porto contendo 5 garrafas a 2,500 rs.

Idem com 5 garrafas de superior vinho Figueira a 2,400 rs.

Idem com 5 garrafas de vinho Lisbôa a 2,100 rs.

Vinho branco de Lisboa proprio para missa vindo já engarrafado de Lisboa a 640 rs. a garrafa.

Idem em barril muito superior a 500 rs. a garrafa e a 4,000 e 3,800 a canada.

Ameixas francezas em caixinhas de 1 1/2, 2 e 3 libras elegantemente enfeitadas com ricas estampas na caixa exterior a 1,300 1,600 2,000 e 2,500 rs.

Idem em latas de, 1 1/2 e 3 libras a 1,400 e 2,600 rs, cada uma.

Figos de comadre em bauzinhos de folha muito proprios para mimo a 1,600.

Idem em caixinhas a 1,400 rs.

Idem em caixinhas ermeticamente lacradas e muito bem enfeitadas a 1,800 rs.

Idem a 200 rs. a libra.

Passas de camadas as mais novas que ha no mercado a 400 rs. a libra e a 6,000 rs. a caixa.

Salmão em latas ermeticamente lacradas a 800 rs.

Lagostim em latas grandes a 1,400.

Savel, corvina, cherne, vezugo, peixe espada, preparados pela primeira arte de cozinha a a 1,300 rs.

Queijos flamengos chegados no ultimo vapor a 2,400 rs.

Idem do vapor passado a 2,200 2,000 e 1,800, rs.

Idem prato do ultimo vapor a 640 rs. alibra.

Doce da casca da goiaba caixões grandes a 600 e 900 rs.

Chouriças as mais novas que ha no mercado a 480 rs. a libra.

Chouriças mouras encommenda especial nossa a 500 rs. a libra.

Prezunto verdadeiro de lamego em calda de azeite 500 rs. a libra

Bolaxinha ingleza a mais novas que ha no mercado a 2,000 rs. a barriquinha com 1 arroba, e a 240 rs. a libra.

Idem de soda de diversas qualidades a 1,400 reis.

Idem em latas grandes, proprias para lunche, com 5 a 6 libras por 2,400 rs.

Marmelada imperial do fabricante Abreu e outros conserveiros de Lisboa a 600 rs. a libra.

Frutas em calda de todas as qualidades a 500 rs.

Ervilhas francezas a 500 rs. a lata.
Idem portuguezas a 640 rs. a lata.
Massa de tomate a 640 rs. a libra.
Amendoas confeitadas a 700 rs. a libra.
Idem de casca mole a 280 rs. a libra.
Avelans a 200 rs. a libra.

Farinha de Maranhão muito alva e cheiroza a 160 rs. a libra.

Toucinho de Lisboa a 320 rs. a libra e a 9,000 rs. arroba.

Sardinhas de Nantes a 360 rs. a lata.

Azeite doce de Lisboa a 640 rs. a garrafa e a 4,800 rs. a canada.
Vinagre de Lisboa a 200 rs. a garrafa e a 1,200 rs. a canada.
Garrafões com 5 garrafas de vinagre de Lisboa a 1,100 rs.
Champanhe das marcas mais acreditadas a 8 e a 10,000 rs, o gigo, e a 800 rs. e a 1,000 rs. a garrafa.

Serveja preta marca T e XXX a 6,500 e 7,000 rs. a duzia, e a 600 rs. a garrafa, tambem temos das mesmas marcas para 4, e 4,500 rs. a duzia, e a 400 rs. a garrafa.

Idem branca T e cobrinha a 5,500 e 6,000 rs, a duzia e 500 rs. a garrafa, tambem ha para 4,000 rs. a duzia.

Graxa em latas grandes a 1,300 rs. a duzia e 120 rs. a lata.

Vassouras do Porto arqueadas de ferro obra de muita duração a 400 rs. cada uma.

Palitos de dentes massos grandes a 200 rs. e 280 rs.

Paltos do gaz a 20 rs. a caixinha e 2,300 rs. a groza.

Gelá de Alperche chegada no ultimo vapor laas de 2 libras a 800 rs. é pechincha.

Genbra de Hollanda garrafões com 16 garrafas por 6.500 rs.

Iden em frasqueiras a 6,300 rs. e 6,500 rs. e a 50 rs. o frosco affiança-se ser verdadeira.

Idem de botija em barricas com quatro duzis a 440 rs. cada botija.

Idem de laranja em frascos grandes verdadera italiana a 1,000 rs. o frasco.

Marasquino de zara a 720 rs.

Licor francez de todas as qualidades em garafas de vidro brancos a 720 e 800 rs.

Vinho Bordeaux das melhores qualidades que tem vindo ao mercado a 720 e 800 rs, e em caixa a 7,500, 8, e 8,200 rs.

Azeite doce refinado do fabricante Pelanol e outros a 800 rs. a garrafa.

Conservas inglezas sortidas e de uma só qualidade a 800 rs. o frasco.

Araruta verdadeira a 320 rs. a libra.

Gomma de engommar muito alva a 80 rs. a libra e 2,200 rs. a arroba.

Sagú muito novo a 240 rs. a libra.

Sevadinha de França a 160 rs. a libra.

Sevada muito nova a 120 rs. a libra e 3,200 rs. a arroba.

Macarrão a 320 rs. a libra.

Idem e talharim o mais novo que ha no mercado a 480 rs. a libra.
Aletria a 500 rs. a libra.
Arroz carolino a 100 rs. a libra e a 2,800 rs. a arroba.

Idem do Maranhão a 120 rs. a libra, e a 3,000 a arroba.

Café do Rio o mais superior que se póde desejar a 320 rs. a libra.
Idem a 280 e 300 rs. a libra e a 8,200, 8,400 e 8,700 rs.
Velas de carnauba refinada a 320 rs. a libra, e a 10,000 rs. a arroba.

Idem de spermacete a 640 rs, a libra.
Chocolate hespanhol e francez a 900 e 1,000 rs a libra.

Estrelinha e pevide muito nova a 400 rs. a libra. e a 2,000 rs. a caixinha com oito libras.
Chá perola muito especial chegado neste ultimo vapor de encommenda particular nossa a 2,800 rs. a libra.
Idem huxim muito superior a 2,700 rs. a libra.
Idem hysson a 2,560 rs. a libra.
Idem hysson a 2,000 e 2,200 rs. a libra.

Idem preto homeopathico e muito superior a 2,000 rs. a libra.
Idem nacional a 1,600 rs. a libra.
Batatas muito novas a 80 rs. a libra.
Charutos dos melhores fabricantes da Bahia e de todas as marcas, como sejam: suspiros, havaneiros, messecipes, regalia imperial, flor das mattas, primores a 4,000, 3,500, 3,200, 3,000, e 2,800, 2,500, 2,000 e 1,600 rs. a caixa.

MADAMA VIUVA LECOMTE

RUA DA IMPERATRIZ N. 7.

Tem a honra de participar ao respeitavel publico e aos seus freguezes que acaba de receber um lindo e variado sortimento de objectos de phantasia para presentes, assim como ventarolas de diversas côres e feitio moderno, ricas capellas para noivas as melhores que tem vindo até hoje em Pernambuco, grande quantidade de agua de colonia, extractos para lenço, banha e oléo para cabellos, tudo em vidros grandes e pequenos muito lindos e variados e por preços diminutos.

Continua a receber por todos os paquetes da Europa luvas de Jouvin brancas, pretas e de todas as côres.

Agua de tingir cabellos de Marquis, ingleza, melanogene, berger etc., etc.

Na mesma casa continua a receber encommendas de cabeleiras para homem e senhora, chinos, tranças, crescente, nós etc., etc.

Correntes para relogios trancelins e tudo quanto diz respeito a arte de cabeleireiro, corta-se e friza-se cabellos pelo preço de 500 rs.

Espartilhos espartilhos.

Espartilhos regencia privilegiados da fabrica mais afamada de Paris, esses espartilhos são feitos de tal modo que uma senhora com um delles ha de ser sempre bem vestida.

Ricas e lindas capellas para noivas de uma fabrica especial: rua da Imperatriz n. 7.

NOVA EXPOSIÇAÕ DE FAZENDAS.

Baratissimas que se vendem para apurar dinheiro, na loja e armazem da Arara, rua da Imperatriz n. 56, loja de Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

Neste grande estabelecimento acha-se um grande sortimento de fazendas, tanto para o matto como para á praça, advertindo aos seus freguezes que as fazendas tem subido, porém no seu estabelecimento cada vez vende mais baratissimo, na loja acima da Arara, rua da Imperatriz n. 56.

Principia Arara, cassas organdis a 200 rs.

Vende-se cassas organdis de quadros, côr de café para vestidos a 200 rs. o covado, cassas francezas finas á 240, 280 e 320 o covado, pupelina de quadrinhos para vestidos de senhora a 320 o covado: rua da Imperatriz n. 56, Arara.

Sedinhas da Arara a 560 rs.

Vende-se sedinhas de quadrinhos e de listinhas miudas para vestidos de senhora e meninas a 560 o covado, lãazinhas de quadrinhos a 320 o covado, ditas muito finas transparentes, fazenda chegada neste ultimo vapor a 400, 500 e 560 rs. o covado, desta qualidade só tem Arara: rua da Imperatriz n. 56, de Mendes Guimarães.

Outra pechincha na Arara a 240 rs.

Vende-se chitas francezas côres fixas com pequeno toque de môfo, porém afiança-se que logo que se lave fica limpa, padrões escuros e claros a 240 e 280 rs. o covado, ditas limpas, finas, a 320, 360 e 400 rs. o covado; na loja da rua da Imperatriz da Arara n. 56, de Mendes Guimarães.

Arara vende as camisas para senhoras

Vende-se camisas para senhoras com golinhas e punhos, com botãozinho e gravata, fazenda vinda por este ultimo vapor a 4$500 cada uma, golinhas com botãozinho e punho muito finas a 1$000, gravatinha ou golinha com botãozinho para senhora a 320 rs., só na Arara vende-se capinhas bordadas para menino a 1$000 cada uma, entre-meios e tiras bordadas para enfeitar vestidos a 1$000 e 1$280 a peça; na loja da Arara, rua da Imperatriz n. 56.

Redinhas da Arara para senhoras.

Vende-se redinhas para segurar cabello a 1$000 rs., enfeites para cabeça de senhora a 1$000 rs., meias cruas para senhora a 320, lenços de retroz para meninas a 320 rs, só na Arara, rua da Imperatriz n. 56, de Mendes Guimarães.

Ainda mais uma pechincha na Arara a 2$000 rs.

Vende-se córtes de chitas inglezas a 2$000, ditas francezas com um pequeno toque de môfo, porém afianço que logo que lave fica limpa, vende-se a 2$500, córtes de riscados suissos, com 14 covados a 3$000, córtes de cassa de babados e de barras a 2$000, para acabar, ditos de barras de sêda a 3$000 rs., ditos brancos bordados de groxe enfeitados com entre-meios a 4$000: rua da Imperatriz, loja da Arara n. 56 de Mendes Guimarães.

Arara vende roupa feita.

Vende-se calças de meia casimira e de brim a 2$000 rs., palitos de brins de côres a 2$500, ditos brancos a 3$000, ditos de casimira a 4$000 e 6$000, camisas francezas a 1$600, 2$ e 2$500, ditas de linho de prega larga a 3$000, seroulas de bramante de algodão a 1$600, ditas de linho a 2$, gravatas a 400 e 500 rs., pares de meias a 120 e em duzia a 1$400, 2$500 e 3$: rua da Imperatriz, loja da Arara n. 56.

Córtes de lãa a 3$600, 4$ e 5$ rs.

Vende-se ricos córtes de lãa de quadrinhos a 3$600, 4$ e 5$ cada córte, só na Arara; rua da Imperatriz, loja da Arara n. 56.

Arara vende ricas colxas aveludadas a 8$000 rs.

Vende-se ricas colxas aveludadas para cama a 8$, ditas de fustão a 5$, ditas de damasco a 4$, cobertas de chita a 2$000; rua da Imperatriz, loja da Arara n. 56.

Lenços de seda da Arara a 800 rs.

Vende-se lenços de seda fino, um só a 800 e 1$000, ditas com franxa a 1$500, chales de merinó estampados a 3$000, ditos finos a 5$, 6$500 e 8$, só na Arara; rua da Imperatriz n. 56.

Balões de arcos americanos a 3$000.

Vende-se balões de arcos americanos a 3$ 3$500, 4$ e 4$500, balões de panno a 3$500, ditos brilhantina a 4$, só na Arara vende-se peças de madapolão enfestado fino a 4$, ditas de 14 jardas fino a 5$500, 7$ e 8$, algodão encorpado a 4$, 4$500 e 5$000 rs., só na Arara; rua da Imperatriz, loja e armazem da Arara n. 56, de Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

Casimiras da Arara.

Vende-se córtes de casimiras escuras a 1$600 e 2$000, tambem se vende em covado, 1 covado e tres quartas dá uma calça a 1$ o covado; na loja da Arara.

Arara vende as cambraias de carocinhos a 2$500

Vende-se peças de cambraias de carocinhos de côres brancas a 2$500 a peça, cambraia liza fina a 3$ e 3$500, ditas para cortinados de 20 varas a 8$, ditas de 10 varas a 4$, e 3$, cortes de cassa com palmas soltas, com 1 vara de largura a 2$, na Arara; rua da Imperatriz n. 56.

O GALLO CANTÁ

Já é sabido que, quando chega o vapor da Europa, o gallo canta annunciando aos seus numerosos freguezes as galanterias de mais gosto e da ultima moda que por elle recebe, como sejam:

Camsinhas para senhoras.

Riquissimas camisinhas com mauguitos e gravatinhas para senhoras: só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Cirigolinhas.

Riquissimas cirigolinhas ou gravatinhas, sendo cousa de muito gosto, e é a primeira vez que apparece para as senhoras de bom gosto: só no Vigilante rua do Crespo n. 7.

Pentes de concha.

Ha para chegar riquissimas guarnições de pentes de lindo gosto, tanto para atar, como para marrafas, por preços razoaveis: sá no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Redes com lacinhos de fita.

Lindas redes pretas e de côres com um lindo lacinho de fita para conservar o cabello, pelo barato preço de 1$500; assim como os novos enfeites para cabeça a 3$000, 4$ e 5$000: só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Ligas.

Riquissimas ligas de seda de bonitas cores a 1$500; assim como fita propria para o mesmo effeito a 500 rs. a vara: só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Luvas de Jouvin.

Tambem chegou e chegam por todos os vapores grande sortimento de luvas de Jouvin, onde os freguezes podem escolher: só no Vigilante, rua do Crespo n. 37.

Entremeios e babadinhos.

Tambem chegou grande sortimento de entremeios e babadinhos, que se vendem pelo baratissima preço de 1$500 a pecinha: só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Ficelas para cinto.

Tambem chegou grande sortimento de lindas fivellas de aço e de metal com pedrinhas e sem ellas, pelo barato preço de 2$ e 2$500, dando-se a fita para as mesmas: só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

O GALLO CANTA.

Já é sabido que o gallo não podia deixar de cantar, annunciando a seus numerosos freguezes os riquissimos pentes, que acaba de receber por este ultimo vapor.

Cal de Lisboa

a mais nova do mercado: na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

— Vende-se tinta superior para anilar roupa, a 2$000, cada garrafa e 1$000 as meias garrafas; na Rua-Velha n. 93. Com uma garrafa, uma familia anila roupa um anno inteiro.

Vendem-se

grades de amarello para portas e janellas conforme as posturas da camara, para ver e tratar na travessa do Pocinho n. 49, com o Sr. Henrique Jorge.

Botica e armazem de drogas

Rua do Cabugá n. 11.

DE

Joaquim Martinho da Cruz Correia.

Vende-se o seguinte:
Salsa parrilha de Bristol.
Pastilhas assucaradas de Kemp.
Pastilhas vermifugas de Kemp.
Elixir de citro lactato de ferro do Dr. Thermes.
Rob do Lafecteur.
Xarope depurativo d'odoreto de ferro de Guy.
Xarope peitoral sedativo de Guy.
Pastilhas peitoraes balsamicas de Guy.
Pilulas da vida.
Burel franciscano (meselado) para imagens.
Injecção Brow.
Xarope de citrato de ferro de Chable.
Pilulas contra sesões.
Salsa parrilha de Sands.
Extracto fluido de salsa parrilha de Bailys.
Xarope alcoolico de vellame.

Além destas drogas ha constantemente um completo sortimento de tintas, verniz, ouro para dourar, preparados chimicos e pharmaceuticos que se vendem por commodos preços.

ROUPA FEITA

Na rua do Queimado n. 43, esquina que volta para a Congregação; é pechincha.

Paletots de casemira a 5, 6, 7, 8, 12 e 14$000 ditos de panno preto e azul a 9, 10, 12, 16 e 18$ ditos sobrecasacos de panno muito fino por 24$ e 28$, ditos de alpaca preta e de cordão a 4, 5, 6 e 7$, calças de casemiras de cores a 5, 6, 7 e 8$000, ditas pretas a 6$500, 8, 9 e 10$, paletots de fustão e ganga a 2$, 2$800, 3 e 4$, calças e colletes de todas as qualidades e por preço muito barato, lenções de puro linho a preço de 2$800 e 3$, cobertas de chita a 2$240, collarinhos de linho puro a 600 rs. cada um, e outros muitos objectos que se á vista; e para isso se pede a attenção dos freguezes.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Fugio do engenho Novo de Muribeca o escravo João Magalhães, de cor preta, secco do corpo, barbado, olhos enfumaçados, levou roupa azul de algodão, consta que anda a ganhar na cidade do Recife: quem o pegar póde entrega-lo no referido engenho, ou na rua Nova n. 44, que será gratificado.

AVISO

Fugio a 19 do corrente o mulatinho Virginio dos seguintes signaes: côr fula, parece ser viciado por ter o rosto enxado, olhos botecados, nariz chato, tem 12 á 14 annos, é baixo, levou roupa de algodão bastante suja e rôta, foi escravo do Sr. João da Silva Pessôa de Siqueira, lavrador do engenho Jussara districto de Serinhãem, para onde se julga elle ter ido, assim como foi de uma outra vez, por ter mãe n'essa paragem, tem bastante regras que póde illudir, dizendo que é fôrro e orphão desde o cholera, por tonto rogo as autoridades policiaes, capitães de campo ou a quaesquer senhores que por favor o peguem, o levem ou façam sciente ao seu senhor para o mandar buscar aonde estiver, que recompensa com o que agrade a quem o pegar, e para isso podem se dirigir á rua nova de Santa Rita ns. 17 e 55, a José Ferreira Coêlho.

— Fugio do Brejo da Madre de Deos, d lugar Breginho, no dia 12 de outubro do corrente anno, o escravo Jacintho, tem 24 a 25 annos de idade, rosto comprido, sem barba, estatura regular, pés grandes: roga-se a qualquer autoridade policial ou capitão de campo que o apprehender, o faça conduzir a seu dono João Correia de Araujo, morador na mencionada villa, ou a Francisco Coelho da Silva, no engenho Guararapes, que será generosamente recompensado.

CAL DE LISBOA

Vende-se a 4$000 o barril na rua Apollo n. 20.

Terreno.

Vende-se um no lugar de Maria Simplicia em Olinda: a tratar na rua da Cruz armazem n. 26.

Sitio para vender.

Vende-se um excellente sitio muito perto da praça, situado na estrada de Santo Amaro para Belem, com boa casa de vivenda, muito fresca, tendo o sitio excellente baixa para capim e horta com muitas e boas arvores de fructo: trata-se na rua dos Guararapes n. 28.

— Vende-se uma bonita escrava, com as qualidades proprias para ser apreciada, sabendo engommar, cosinhar, coser e bastante moça, bem parecida; é tratar na travessa do Paraiso sobrado n. 18.

MUTILADO ILEGÍVEL

LITTERATURA.

O que vae pelo mundo.

Em seguida damos a conclusão do memorandum russo:

« Ellas fazem cahir, entre outras, a asserção segundo a qual as intenções liberaes manifestadas pelo imperador Alexandre I teriam sido para os outros governos um motivo de adhesão á reunião do reino da Polonia á Russia.

« Resulta claramente do que precede que é o contrario que é verdadeiro; que o imperador Alexandre I teria encontrado menos obstaculos se tivesse renunciado a fazer revivêr o nome polaco e a nacionalidade polaca, e se tivesse limitado a insistir sobre a questão territorial que o gabinete de Vienna nomeadamente fazia passar em segunda linha, e a incorporar pura e simplesmente o ducado de Varsovia em seus Estados.

« É possivel e provavel, como já foi affirmado, que o receio de renovar a guerra tenha contribuido em grande parte para esta adhesão das potencias. Mas este desejo de preservar a paz era tudo em seu interesse. Ellas sahiam de vinte e cinco annos de lutas; eram em grande parte devedôras do seu livramento á Russia; sabiam com que pêso esta potencia tinha pesado sobre a guerra e com que pêso ainda podia pesar, se a obra de pacificação para a qual tinha tão energicamente contribuido viesse a ser abalada.

« Quanto ao argumento que se pretende tirar das intenções do imperador Alexandre I, parece-nos que não sustenta uma analyse profunda.

« Estas illusões de espirito generoso e as decepções que lhe estavam reservadas encerram uma util lição, mas não podem constituir um compromisso.

« O imperador Alexandre I fez uma tentativa de conciliação. Não foi bem succedido. Parou diante dos obstaculos que a pratica lhe tinha revelado, demonstrando que as instituições com que havia dotado o reino eram outras tantas armas collocadas nas mãos dos Polacos e de que elles se serviriam para conseguirem o fim de suas chimericas aspirações, isto é, a reconstituição de uma Polonia independente em seus mais amplos limites, á custa do desmembramento de tres grandes potencias visinhas.

« Moralmente, a promessa que elle tinha feito aos Polacos foi annullada pelo uso que elles fizeram de seus dons. Materialmente, o compromisso internacional que tinha contrahido, ficou encerrado nos limites do tratado de 1815.

« Estes limites foram precisados por uma estipulação que se passa voluntariamente em silencio: é a que reserva ás tres côrtes o regular as instituições administrativas e nacionaes de seus subditos polacos segundo o modo de existencia que ellas julgarem util e conveniente concedêr-lhes.

« Animado, como o estava então, de intenções liberaes que não se detinham nas fronteiras do reino da Polonia, o imperador Alexandre I parece não ter propriamente pensado em formular esta reserva. Foi a isso levado pelos escrupulos do gabinete de Vienna.

« Foram os plenipotenciarios austriacos que, apresentando em conferencia o seu contra-projecto, o acompanharam de observações verbaes que, a pedido do imperador, foram consignadas sôb a fórma de um artigo, no qual se dizia que « os Polacos são qualificados subditos respectivos das altas partes contratantes e considerados como taes debaixo de sua denominação distincta, e que n'esta qualidade e segundo as fórmas de existencia politica que cada um dos governos julgar conveniente concedêr-lhes, obterão instituições que assegurem a conservação de sua nacionalidade. »

« Foi esse o germen da reserva estipulada mais tarde no artigo quarto do tratado definitivo.

« O pensamento que inspirou o imperador Alexandre I é facil de deduzir.

« Este soberano nunca entendeu dever fazer revolução, mas sim conservação. Estava convencido que satisfazer aos votos legitimos dos povos por uma administração esclarecida e benefica, era desarmar a revolução.

« Queria que a autoridade fosse amada para ser melhor respeitada. Todos os actos do imperador Alexandre I tem o cunho d'esta convicção.

« Mesmo em 1820, quando a sua fé na realisação deste pensamento começava a ser abalada, entretanto que concorria energicamente para a repressão do movimento revolucionario de Napoles, suggeriu por seus conselhos ao rei das Duas-Sicilias uma constituição prudentemente liberal e convidava os principes italianos a entenderem-se para adopção de principios analogos no governo de seus estados.

« Com taes vistas, não podia entrar nas intenções do imperador enfraquecer em cousa alguma a autoridade soberana nem na sua pessôa nem na dos outros, o que teria acontecido se as potencias que possuiam partes da Polonia tivessem sido constrangidas a governar seus subditos polacos segundo principios que não teriam julgado compativeis com a situação de suas outras possessões.

« Estando o reino da Polonia indissoluvelmente ligado á Russia, como Posen e a Gallicia estão irrevogavelmente ligados á Prussia e á Austria, estas possessões deviam sugeitar-se ás condições indispensaveis á unidade das tres potencias de que ellas fazem parte

« A Prussia e a Austria tinham exigido estas garantias, que o imperador Alexandre I não podia pensar em recusar-lhes. Tinha-se pois limitado a estipular que os subditos polacos das tres côrtes teriam representação e instituições nacionaes; contava applica-las pela sua parte e esperava vê-las applicar pelos outros no sentido mais amplo, tinha expressamente reservado aos tres governos a faculdade de as regular segundo o modo de existencias que julgassem util e conveniente conceder.

« Estas mesmas considerações acham egualmente o seu lugar quanto á extensão interior que o imperador Alexandre I se tinha reservado dar ao reino da Polonia. Pretender inferir d'ahi uma obrigação seria desnaturar o caracter das estipulações que, ao mesmo tempo que testemunhavam intenções generosas attestam pelo contrario quanto nesta época se elevava o sentimento da dignidade e da independencia soberanas.

« Sem duvida que a idéa de alargar as fronteiras do reino da Polonia tinha por um momento occupado o espirito do imperador, mas a sua realisação dependia do modo como os Polacos justificassem de sua parte as esperanças que elle fundára nesta combinação, e o imperador havia-se expressamente reservado a sua apreciação *segundo* o que julgasse util e conveniente. Não podia ser de outra sorte.

« O argumento que se pretende tirar da denominação de *subditos polacos*, afim de applicar egualmente aos habitantes polacos das provincias occidentaes da Russia a clausula do artigo primeiro que estipula em seu favor instituições representativas e nacionaes, é inadmissivel. Os Polacos não formam n'estas provincias senão um setimo apenas da população.

« É pois evidente que ahi as unicas *instituições nacionaes* são as da maioria. Além d'isso o artigo primeiro do tratado de Vienna estabeleceu tão claramente que estas estipulações se applicam exclusivamente ao antigo ducado de Varsovia, « com a extensão interior que o imperador da Russia julgar conveniente dar-lhe, » que o governo imperial deve repellir peremptoriamente toda a allusão a provincias que não fazem parte d'elle, e estão por conseguinte fora de todos os compromissos internacionaes que se póde fazer derivar do tratado de Vienna.

« Do que precede resulta que, ou se interrogue o espirito, ou se consulte a lettra do tratado de 1815, é impossivel fazer sahir d'elle outra cousa que não sejam os pontos seguintes:

« O reino da Polonia está indissoluvelmente ligado á Russia com a extensão interior que o imperador da Russia julgar conveniente dar-lhe.

« Os Polacos subditos das tres côrtes terão uma representação e instituições nacionaes segundo o modo de existencia politica que cada um dos governos a que pertence julgar util e conveniente conceder-lhes. »

« Os direitos e os deveres de todas as partes empenhadas na questão estão perfeitamente limitados pelos termos destas estipulações.

« Os Polacos do reino devem respeitar os laços que os prendem á Russia.

« As potencias estrangeiras tem o dever de não fazer cousa alguma para os enfraquecer.

« As tres côrtes tem a obrigação de conceder a seus subditos polacos uma representação e instituições nacionaes reguladas segundo o seu proprio juizo.

« Eis-ahi a posição que sobresahe dos tratados de Vienna.

« O imperador Alexandre I julgou util e conveniente dar a seus subditos polacos do reino as instituições especificadas na constituição de 1815. Podia julgar util e conveniente revesti-las de uma outra fórma, dar-lhe mais ou menos extensão, contando que conservassem um caracter representativo e nacional. Os termos desta constituição não eram e não podiam ser obrigatorios.

« O congresso de Vienna tinha-o prudentemente reconhecido reservando o livre arbitrio dos soberanos.

« O argumento que se tira do facto de que, segundo o texto do artigo 1º, o reino da Polonia está ligado á Russia *por sua constituição* não é admissivel. D'ahi se conclue erradamente que se as potencias não tivessem tido em vista uma certa *constituição*, ter-se-hiam limitado a dizer que o reino da Polonia está *ligado á Russia*, sem lhe acrescentar as palavras *por sua constituição*.

« Mas além de que a palavra *constituição* não tinha então o sentido que hoje se lhe dá, seria mais exacto concluir que se effectivamente as potencias tivessem tido em vista *uma certa constituição*, ellas teriam tido cuidado de a precisar, pois que teriam devido garanti-la.

« As conferencias preleminares que se invocam não versaram senão sobre principios geraes; não versaram, não podiam versar sobre detalhes de administração interior ou sobre tal ou tal fórma de constituição, necessariamente variavel, segundo os lugares e os tempos. Isto teria sido inteiramente contrario ás idéas da época. Nenhum dos tres soberanos o teria admittido; nenhuma potencia estrangeira o teria proposto.

« A prova é que a constituição de 1815 foi promulgada perto de seis mezes depois do congresso, sem ter sido communicada a nenhum dos gabinetes. Poder-se-hia acrescentar que, quando ella foi promulgada, muitos a julgaram demasiado liberal.

« Não póde pois haver duvida sobre esta questão, e ainda mesmo que a houvesse, a autoridade de Vattel, que queria «que em caso de duvida a interpretação se faça contra aquelle *que dictou a lei*», poderia difficilmente applicar-se-lhe.

« O imperador Alexandre I não pretendia dictar mais a lei do que entendia soffrê-la.

« O que se passou durante os annos que se seguiram é sufficientemente conhecido Os Polacos não tinham de modo algum ficado satisfeitos com a constituição concedida pelo imperador Alexandre I. Elles sonhavam a reconstituição e a independencia da Polonia nos seus antigos limites As suas dietas offereciam um caracter tão faccioso que se tinha devido adia-las, e as sociedades secretas multiplicavam-se. Censura-se ao governo do imperador Alexandre I o ter restringido pouco a pouco o exercicio dos direitos politicos que tinha outhorgado aos Polacos.

« E' certo que as agitações da Europa depois do anno de 1820 tinham profundamente desilludido este soberano. E' possivel que a novidade dos principios constitucionaes e das lutas de tribuna, que disso são a consequencia ordinaria, tenham produzido uma viva impressão sobre o seu espirito, sobretudo pelo contraste que ellas formavam com o regimen subsistente no resto do imperio Admittindo porém essas impressões, que além disso se produziam então em todos os estados da Europa e complicavam por toda a parte as relações entre os governos e os povos, é impossivel desconhecer dous factos:

« O primeiro, é que, apesar das suas collisões interiores, o reino da Polonia gosou de 1815 á 1825 de uma tranquilidade e prosperidade que nunca conhecera.

« O segundo, é que os Polacos fizeram um triste uso das liberdades que lhes tinham sido outhorgadas e testemunharam o mesmo espirito faccioso que os tinha conduzido á perda da sua independencia politica.

« Sobreveio a revolução franceza de 1830 A influencia que teve na Polonia attesta uma verdade, é que não é a Polonia que perturba a segurança da Europa; mas a situação da Europa que sempre reagiu sobre a tranquillidade da Polonia.

« Quando a insurreição rebentou no reino, viram-se produzir pouco mais ou menos os mesmos factos de que hoje somos testemunhas, Os insurgentes chamavam em seu auxilio as sympathias da Europa liberal; os gabinetes offereceram a sua intervenção diplomatica. Foi rejeitada. O imperador Nicoláu estava firmemente resolvido a domar a rebellião. Foi reprimida. As potencias occidentaes reclamavam contra esta repressão em nome do tratado de 1815, e insistiram para que a instituição polaca fosse restabelecida como um compromisso internacional. Essa reclamação foi declinada. O governo imperial sustentou que a rebellião dos Polacos tinha despedaçado todos os compromissos, que a Russia, obrigada a recorrer á guerra, tinha para o futuro todos os direitos que confere a conquista.

« Esta theoria não foi reconhecida pelos gabinetes. O governo russo manteve-a.

« A discussão internacional não teve outro seguimento.

« Hoje seria esteril voltar a esta discussão. A questão não é de recriminar sobre o passado; mas de resolver as difficuldades do presente e de preparar um melhor futuro.

« Para este effeito importava verificar a situação actual. S. M. o imperador Alexandre II, desde a sua elevação ao throno tem dado irrecusaveis penhores das suas intenções liberaes e reformadoras. O reino da Polonia obteve instituições marcadas com este espirito,

« Seja qual fôr o juizo que ácerca delles se forme, deve cochecer-se: 1º que dotam o reino de uma autonomia administrativa, de um governo nacional e de uma representação baseada no principio de eleição.

« O imperador da Russia usava do seu direito, traçando a essas instituições os limites que julgava convenientes para o bem do paiz, onde era para desejar o evitar as tristes experiencias do passado, e para o do imperio cujo desenvolvimento preparado pela sollicitude soberana devia fazer-se com madureza.

« Que essas instituições constituam um notavel melhoramento para o presente e abram para o futuro uma via de progresso.

« Ora é este momento que os agitadores polacos escolheram para levantar o estandarte de revolta.

« Basta este ponto de partida para definir claramente a causa e o fim desta insurreição.

« Entretanto as tres côrtes de Inglaterra, de França e da Austria agitaram-se com as desordens do reino da Polonia em nome dos tratados de Vienna e da segurança da Europa. Combinaram-se para dirigir ao governo russo representações e exprimir-lhe o voto de uma prompta e duradoura pacificação do paiz.

« O gabinete imperial deferiu a esse desejo de um accordo e consentiu n'uma troca de idéas amigaveis sobre a base e nos limites do tratado de 1815.»

As propostas conciliadoras que fez em resposta ás propostas das tres côrtes encontraram *todavia* objecções consignadas nos seus ultimos despachos, que suggerem as observações seguintes:

I.—Observou-se que « se o respeito da autoridade é a condição indispensavel da confiança e da legalidade, seria um erro crêr que se possa restaurar o respeito da autoridade só pela força das armas, sem lhe accrescentar uma segurança correspondente pelos direitos politicos e religiosos dos subditos. »

O gabinete imperial sempre partilhou d'essas convicções. S. M. o imperador buscou tão pouco só na força das armas as condições do respeito da sua autoridade que espontaneamente dotou o reino da Polonia de instituições que lhe concediam uma autonomia administrativa baseada sobre o principio representativo e electivo. S. M. annunciou altamente a sua intenção de as manter e desenvolver.

Ora, estas instituições foram precisamente o signal da insurreição, que ahi mesmo encontrou armas para se organisar e propagar. D'isto resulta evidentemente que o mal reside, não nas intenções attribuidas ao governo de se limitar ao emprego da força, nem na ausencia de segurança legitima pelos subditos, mas na agitação moral e insensatas aspirações entretidas no paiz pela conspiração permanente do exterior. Estes motivos impediram a applicação das reformas outhorgadas por S. M. o imperador. Os rebeldes polacos, que querem a independencia completa e os limites de 1772, não se contentam com essas instituições, nem tambem com os seis pontos indicados pelas tres côrtes. Declaram-no altamente.

E' pois indispensavel antes de tudo que a rebellião seja domada e o respeito da autoridade restabelecido. Não ha governo na Europa que tenha procedido de outro modo, nem um que tenha admittido a possibilidade de uma concessão diante da revolta armada. A historia de todos os Estados e mesmo a das potencias que hoje se dirigem á Russia, offerece numerosos e recentes testemunhos d'isso.

II.—A asserção do governo russo, que a insurreição do reino da Polonia é entretida pela assistencia material e animação moral do exterior, foi objecto de uma refutação tendente a provar que « o principal obstaculo ao restabelecimento da ordem na Polonia provém do governo russo não ter cumprido as promessas que a imperatriz Catharina II em 1772, e o imperador Alexandre I em 1815, haviam feito aos Polacos, quanto á manutenção da sua religião e dos seus direitos politicos, a uma representação e a uma administração nacionaes. » Não podemos comprehender em que bases se apoia a asserção que « durante um grande numero de annos a religião dos Polacos foi atacada »

Ha quasi evidentemente uma apreciação inexata dos factos. No reino da Polonia a religião dominante, que é o catholicismo, gosa de uma liberdade cuja equivalente poderiam offerecer poucos Estados na Europa. Esta liberdade não se retem senão nos limites em que ella degenerava em propaganda. Além d'este interesse de uma legitima prohibição, as unicas restricções postas á plena liberdade do culto catholico são as usadas em quasi todos os Estados da Europa, mesmo n'aquelles onde a religião catholica é a religião do Estado.

Essas restricções, que figuram em quasi todas as concordatas, teem por fim limitar a jurisdicção espiritual e as relações directas com a côrte de Roma. São motivadas pelo caracter de soberania temporal inherente ao passado, e que não permitte a nenhum soberano admittir que os seus subditos possam achar-se collocados sob a autoridade de um soberano estrangeiro.

Quanto ás instituições politicas, as que o imperador Alexandre I concedêra ao reino da Polonia, produziram resultados sobre os quaes a experiencia pronunciou.

S. M. o imperador Alexandre II outhorgou aos seus subditos do reino da Polonia instituições representativas e nacionaes, na medida que elle julgou util e conveniente, segundo a experiencia adquirida, em vista do bem estar d'este paiz, dos principios geraes de seu governo a respeito do resto do seu imperio e dos seus compromissos internacionaes.

Estas instituições liberaes não impediram a insurreição; foram, ao contrario, o signal d'ella.

O facto do recrutamento que se designa como causa do levantamento não foi senão a sua consequencia

As tres potencias que se dirigem ao governo russo teem bastantes meios de informações para saber que o movimento polaco era fomentado havia muito tempo pela emigração, que não esperava senão uma occasião favoravel e que principalmente dous annos antes da medida do recrutamento tudo se preparava para o fazer rebentar. A medida do recrutamento, que não foi uma violação da lei, mas a applicação do antigo uso que a nova lei ainda não tinha definitivamente substituido, não havia tido por fim senão frustar e desarmar essas machinações. Póde servir de pretexto á insurreição, mas seria inexacto sustentar que foi a causa d'ella.

III.—A causa é mais profunda e mais inveterada. Reside em parte « nas sympathias que em Inglaterra em França, na Prussia, em Italia, em Hespanha, em Portugal, na Suecia, na Dinamarca, por toda a parte em que ha uma administração independente, se notam como tendo sido maifestadas aos Polacos ainda que com prudencia e reserva. »

Sem desconhecer que esses testemunhos foram o resultado de uma acção diplomatica muito instante, e que a prudencia e a reserva que os carecterisam teem sido levadas por muitos governos ao ponto de não excederem a medida de um voto de humanidade acompanhado de seguranças de confiança para com o governo de S. M. o imperador, não se poderia contestar que teem exercido uma lamentavel influencia no reino da Polonia.

IV.—Tem-se procurado explica-lo por differentes motimos. Pretendeu-se estabelecer uma distincção « entre os esforços de um povo defendendo a sua nacionalidade, fazendo apepllo a tudo o que ha de mais elevado no coração dos homens, ás idéas de justiça, de patria e de religião, e as aspirações desordenadas de espiritos doentes, atacando as proprias bases da ordem social. » Fez-se observar de outro lado quo « nos casos d'esta especie não ha sómente dous partidos: isto é, o governo occupado em reprimir a insurreição e os chefes dos insurgentes occupados em fomenta-la e estende-la; mas que além d'esses partidos ha sempre uma grande massa fluctuante que não [illegible] inteiramente satisfeita vendo as pessoas e a propriedade seguras sob uma administração justa e benefica. »

Do momento em que os insurgentes polacos que saqueam, enforcam, assassinam, torturam, assolam e aterram o seu paiz, fossem considerados como defendendo o que ha de mais sagrado no coração dos homens, as idéas de patria, de nacionalidade e de religião, seria perfeitamente inutil discutir sobre as noções de direito fundadas nos tratados. Não haveria mais que uma questão de força entre os governos que possuem populações de raças e religiões differentes, e os povos aspirando a desembaraçar-se de todos os laços creados pela historia e pelos tratados. Seria tornar a fazer a carta do mundo em nome de principios novos inteiramente e que escapam a toda a apreciação, porque não passaram pela prova da experiencia.

Quanto á distincção estabelecida entre os perturbadores do repouso publico e as massas que vivem do descanço e de trabalho e são conservadoras por essencia, é perfeitamente justo.

O governo russo contou precisamente e conta ainda com essa *grande massa fluctuante* para tornar a trazer o reino da Polonia ás condições de ordem e de tranquilidade indispensaveis á sua posteridade e á applicação de reformas uteis. Mas é tambem lá precisamente que os seus esforços teem sido paralysados por influencia exteriores.

Era impossivel que não causasse impressão vêr-se que os governos que não podiam ser suspeitos de favarecer a revolução se sentissem levados a sustentar a mesma causa que os seus orgãos os mais acreditados e seus mais ardentes coripheus: que os governos partidarios da manutenção do equilibrio europeu, fundado nos tratados de 1815, e que tomam o texto d'estes tratados por ponto de partida da sua intervenção diplomatica, se vissem impellidos a deffender a mesma causa que defendem os insurgentes polacos, e o partido da revolução cosmopolita que sonha muito alto com o restabelecimento de uma Polonia independente nos limites de 1772, e um transtorno da Europa, isto é, a negação e a destruição do estado de cousas fundado pelos tratados. Estas anomalias deviam necessariamente lançar a perturbação nos espiritos já sobre-excitados pela evocação de lembranças de independencia nacional sempre faceis de despertar, e contribuiram para que se acreditasse na illusão de uma cruzada de quasi todas as potencias da Europa para attingir um fim diametralmente opposto aos interesses e ás vistas d'essas potencias.

Esta illusão influiu precisamente sobre a *grande massa fluctuante* que por toda a parte repugna á desordem, e que é o meio são e solido sobre o qual um governo justo e esclarecido póde assentar a prosperidade de um paiz pela applicação de medidas destinadas a garantir a segurança das pessôas e das propriedades.

Esta massa não ignora que só póde obtêr estas garantias da autoridade do governo, e não de poderes anarchicos, que se disputam o direito de roubar e opprimir o paiz, e por isso em nenhuma parte, com raras excepções, tem favorecido a desordem, a não ser constrangida pela força, pelos supplicios e pelo terrôr. Esta massa, portanto, é e será sempre o firme apoio do governo russo, apesar da pressão revolucionaria que sobre ella pesa.

Porém ha n'esta massa espiritos timidos ou credulos, que é facil desvairar, e sobre os quaes as excitações exteriores, as provocações da imprensa, e sobretudo os commentarios propagados ácerca da attitude diplomatica e das intenções das potencias estrangeiras, devem necessariamente influir.

Os agitadores do reino da Polonia não teem poupado este meio de arrastar os fracos e os indecisos, fazendo-lhes entrevêr como eminente uma intervenção activa do estrangeiro em favor das suas aspirações as mais extremas. Esta seducção de uma parte, e a da outra o terrorismo do comité central, que não recua diante de nenhum crime, teem continuado a engrossar as fileiras da insurreição e a multiplicar o numero das victimas.

As potencias foram assim levadas, sem o querer, a trabalhar directamente contra o fim a que tinham em vista.

Em quanto que pediam ao governo russo uma prompta pacificação do reino da Polonia, a sua acção diplomatica, explorada e desnaturada pelos chefes da rebellião, tornou-se o principal obstaculo do restabelecimento da tranquillidade, favorecendo as tentativas empregadas para privar o governo russo do concurso das massas.

Por consequencia em vez de se affirmar que o auxilio moral e material do exterior pouco influiria na insurreição, se o sentimento geral não tivesse sido alienado á Russia, » seria mais exacto reconhecer, que o sentimento publico não teria sido induzido ao erro sem o credito moral que os insurgentes tiravam da attitude e intervenção diplomatica das potencias.

Esta influencia é incontestavel. Revela-se claramente pelas fluctuações que se manifestam na disposição dos espiritos no reino, segundo o que a situação diplomatica no exterior parece favorecer ou desalentar as esperanças da revolução. Manifesta-se mais claramente ainda hoje que as massas, desenganadas, fatigadas das desordens, dos crimes e do terrorismo do comité central, testemunham cada vez mais a sua aversão para com estes inimigos do socego publico.

Não se póde pois duvidar que o problema que agita o reino da Polonia, preoccupa á Russia e interessa á Europa, estaria bem perto da solução no dia em que a attitude e a linguagem das potencias que não querem outra cousa mais do que o bem do reino, a paz e a segurança da Europa, forem calculadas de modo a attestar aos olhos dos Polacos que ellas não pretendem favorecer o sonho da reconstrucção de uma grande Polonia independente, cuja realisação não póde effectuar-se senão pelo desmembramento de tres grandes estados e á custa de uma conflagração geral; que ellas pretendem mantêr a ordem de cousas fundada nos tratados, e que os Polacos não devem esperar a sua prosperidade nacional senão de sua união indissoluvel com a Russia sob um monarcha justo e benevolo, da applicação e do jogo regular das instituições que lhes foram outhorgadas, do desenvolvimento progressivo que o soberano fez presentir, e do qual todos os actos de seu reinado e tendencias actuaes de seu governo e de seu povo offerecem um penhor seguro.

V.—E' inutil voltar a fallar sobre a amnistia e a suspensão das hostilidades que tinham sido propostas pelas tres côrtes. « Affirma-se que a suspensão das hostilidades não era impraticavel; que um grande paiz não póde empregar a sua dignidade em prolongar uma luta desigual; que os mais encarniçados adversarios da Russia não teriam ousado violar o armisticio; que a experiencia merecia ser tentada e teria honrado aquelles que a tivessem tentado; finalmente, que uma amnistia subordinada ás conveniencias politicas do governo russo não podia influir nas disposições dos Polacos, como o attesta e pouco effeito da ultima amnistia. »

Basta certificar que se póde ser de differente opinião sobre questões de dignidade, mas que cada governo deve ser unico juiz da sua. Ainda mesmo quando os insurgentes polacos não violassem o armisticio, seguramente se teriam aproveitado delle para completar o seu armamento e a sua organisação.

Um governo tem muita responsabilidade, para que ponha a sua honra em experiencias que não trariam em resultado senão a prolongação das lutas deploraveis, em que corre um sangue demasiado precioso para ser desperdiçado.

Quanto a uma amnistia, se aquella que foi espontaneamente concedida pelo imperador não influiu sobre as disposições dos Polacos, porque havia de produzir mais effeito a amnistia proposta? Se é porque ella teria sido offerecida e garantida por potencias estrangeiras, deve-se reconhecer que o governo russo estava no seu direito, preferindo subordina-las antes a suas proprias conveniencias politicas do que as do exterior.

VI — Quanto á conferencia, affirma-se que « desde o momento em que o governo russo admitte o direito de interpretação das potencias signatarias de um tratado, deve tambem admittir que estas potencias tem o direito de se reunir para o exercer. Tudo quanto se conceda a seu livre arbitrio em semelhante materia, o facto material é que a sua recusa de tomar parte em uma tal reunião a tornaria impossivel. »

Se se tivesse tratado de fazer modificações fundamentaes nos principios estabelecidos no tratado de Vienna, é fóra de duvida que o congresso deveria conhecer dellas; mas não se tratava senão da applicação destes principios, e é impossivel desconhecer que toda a discussão a este respeito teria tocado nas mais intimas particularidades da administração. Teria sido necessario determinar o caracter que constitue instituições *nacionaes*, o modo e gráu de representação, a competencia de assembléas representativas, o censo eleitoral. etc., etc. Não se podem imaginar questões mais delicadas nem ingerencia mais directa. Um governo que a tivesse acceitado, teria virtualmente abdicado a sua autoridade nas mãos da conferencia.

A proposta que lhe substituiu o governo russo, a de um accordo das tres côrtes limitrophes, cujo resultado seria levado ao conhecimento das potencias signatarias do tratado de 1815, não parece ter sido bem comprehendida. Pretendeu-se « que ella se apartava dos precedentes de 1815, que então as potencias careciam precisamente da base desses tratados, que são hoje o ponto de partida de sua acção diplomatica. Recordou-se que os tratados particulares concluidos nesta época entre as tres côrtes não tinham versado senão sobre questões de detalhe, de commercio, de navegação, de caminhos, de alagem, etc., etc., etc.: e que, além disto, as estipulações destes tratados separados tinham sido comprehendidos finalmente no acto geral, como fazendo delle parte, e tendo a mesma força e o mesmo valor. Fez-se observar emfim que o gabinete de Vienna tinha repellido todo o accordo preliminar deste genero como contrario á sua dignidade. »

Não contendo o despacho do Sr. ministro dos negocios estrangeiros da Austria allusão alguma a este ultimo ponto, inutil é tratar delle. Só ao mesmo pertence apreciar o que póde tocar á dignidade de seu paiz. O que é certo é que o gabinete imperial, propondo a idéa de um accordo das tres côrtes limitrophes, segundo precedentes historicos, não póde ser suspeito de ter querido attentar contra a dignidade de ninguem. De mais basta que o governo austriaco tenha julgado um tal accordo incompativel com as novas ligações que contrahiu.

Quanto ao fundo da questão, o governo russo não teve outro fim senão recordar a distincção profunda estabelecida pelos precedentes do congresso de Vienna entre os principios geraes que interessam a Europa e as questões interiores do dominio exclusivo dos estados limitrophes. Estes estados, possuindo cada um partes da antiga Polonia, poderiam derrogar o seu direito de soberania, combinando-se afim de estabelecer uma certa harmonia entre as suas possessões polacas, segundo os principios geraes estabelecidos pelo congresso; mas não teriam consentido nunca em alienar estes direitos de soberania nas mãos da Europa.

Esta distincção resulta claramente das estipulações de 1815 Se n'essa época os tratados separados concluidos entre as tres côrtes não versaram senão sobre questões de commercio, de navegação, de alagem, etc., etc., é porque essas questões eram sós as de que se tratava. Comtudo deve-se registrar que esses pontos de detalhe não eram sem importancia. As questões de fronteira, por exemplo, tinham uma significação mui grave. Os tratados celebrados entre as tres côrtes em 1818 e 1825, sobre as alfandegas, a extradição dos desertores, etc., etc., tinham um certo valor politico. Finalmente os tratados concluidos entre ellas em 1833, e mais tarde em 1846, a respeito do estado livre de Cracovia, eram ainda mais sérios. E comtudo todos estes tratados foram concluidos, sem que n'elles tomassem parte os signatarios da acta geral de Vienna.

Esta distincção fundamental applica-se perfeitamente á situação actual.

Hoje os principios postos pela acta geral de Vienna não estão em questão, pois que, por uma parte, as tres potencias que fizeram representações acerca da Polonia tomaram por base as estipulações de 1815, e por outra parte, o gabinete russo declarou querer respeitar estas estipulações.

Não se trata, pois senão de applica-las, mas, n'esse ponto toca-se em questões intimas, que os tres estados limitrophes sempre consideraram como do dominio de sua soberania e de sua competencia exclusiva.

Em resumo, se do dominio das dissertações se quer passar para o terreno da pratica, o unico em que se poderá resolver um problema tão grave, resulta d'ahi que as tres côrtes desejam que o reino da Polonia volte ás condições de uma paz duradoura; é esse tambem o voto constante e o mais caro do imperador da Russia.

As tres côrtes declararam querer procurar os meios para esse resultado nos limites dos compromissos de 1815. O imperador da Russia declara-se decidido a manter esses compromissos em toda a sua extensão.

Para satisfazer a isto, S. M. concedeu á Polonia iinstituições que descançam no principio de antonomia administrativa e de uma representação por via de eleições.

Mantem essas instituições e reserva-se para desenvolvê-las.

Da sua parte, as tres côrtes recommendaram, como podendo contribuir para a pacificação do reino da Polonia, seis pontos, a maior parte dos quaes existem já, e outros estão em via de preparação ou na direcção das vistas do imperador da Russia e dos desenvolvimentos que S. M. fez presentir.

Mas ao mesmo tempo pensam as tres côrtes que a applicação destas medidas deveria ser immediata, e asseguraria o restabelecimento da ordem e da tranquillidade do reino.

O governo russo é ao contrario de opinião que, segundo a experiencia adquirida, essas medidas não podem ser applicadas em presença da insurreição armada, que devem ser precedidas do restabelecimento da ordem, e que, para ser efficazes, devem emanar directamente do poder soberano, na plenitude da sua força e da sua liberdade, posta de parte toda a pressão diplomatica e estrangeira.

Eis os matizes que separam as opiniões.

Mas esses matizes não parecem de natureza para motivar uma série de sentimento entre os gabinetes e ainda menos para perturbar a paz da Europa.

Não poderiam tomar esse caracter se não se deixasse desenvolver o plano evidente dos fautores da revolução polaca, que, de um lado, pesam sobre a opinião publica da Europa pelo espectaculo de uma luta, cujas calamidades se empenharam em multiplicar e aggravar, em quanto que, de outro lado, prolongando a desordem, tiram ao governo russo a possibilidade de adoptar e de applicar medidas de pacificação moral, que responderiam ás suas proprias intenções não menos do que aos desejos dos gabinetes e aos sentimentos da opinião publica.

Não haveria lugar para receiar uma semelhante tolerancia senão da parte das potencias que estivessem determinadas a proseguir, sob a apparencia de uma acção diplomatica, nos limites dos compromissos internacionaes, a realisação dos mais extremos votos da revolução polaca, encaminhada á destruição dos tratados e do equilibrio europeu.

Não se poderia esperar isto evidentemente da parte dos gabinetes, que teem interesse na manutenção deste equilibrio, e que teem tomado para base da sua intervenção a escrupulosa execução dos tratados de 1815.

PERNAMBUCO.— TYP. DE M. F. F. & FILHO

MUTILADO